



# Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXX - ESTADO DO TOCANTINS, SEXTA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2018

Nº 5.189



## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### ATO Nº 1.440 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e na conformidade do art. 3º da Lei 1.664, de 22 de fevereiro de 2006, resolve

#### DESIGNAR

para compor o Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia - CECT, em mandato de um ano, os seguintes representantes:

I - das entidades que atuam em produção de ciência e tecnologia:

a) Universidade Federal do Tocantins - UFT:

Titular: LUÍS EDUARDO BOVOLATO;  
Suplente: Raphael Sanzio Pimenta;

b) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins - IFTO:

Titular: ANTÔNIO DA LUZ JUNIOR;  
Suplente: Paula Karini Dias Ferreira Amorim;

II - de usuários de ciência e tecnologia:

a) da Federação das Indústrias do Estado do Tocantins - FIETO:

Titular: AMANDA ARAÚJO BARBOSA PERES;  
Suplente: José Roberto Fernandes;

b) da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA:

Titular: ERIC ARTHUR BASTOS ROUTHEDGE;  
Suplente: Alexandre Aires de Freitas;

## SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	3
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	4
POLÍCIA MILITAR	4
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	6
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	7
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	11
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA	16
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	17
SECRETARIA DA FAZENDA	27
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	27
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	28
SECRETARIA DA SAÚDE	28
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	32
AEM-TO	35
DETRAN	35
RURALTINS	36
ITERTINS	36
DEFENSORIA PÚBLICA	40
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	43
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	51

c) do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE:

Titular: PEDRO JOSÉ FERREIRA;  
Suplente: Omar Hennemann.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dia do mês de agosto de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 1.442 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e em cumprimento à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0002455-81-2018.827.0000, do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, resolve

#### NOMEAR

JOSÉ FRANCISCO PEREIRA DA SILVA FILHO, inscrição 3491340, 584º classificado, para exercer a função do cargo de provimento efetivo de Técnico em Defesa Social - Masculino, do Grupo "Defesa Social e Segurança Penitenciária" do Quadro-Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de agosto de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 1.443 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

#### NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 31 de agosto de 2018:

1. LUCIANO GOMES DOS SANTOS, Superintendente de Compras e Central de Licitação - DAS-3;
2. PEDRO LUÍS DE OLIVEIRA, Superintendente de Tecnologia e Inovação - DAS-3.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de agosto de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 1.445.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o §3º do art. 39 e no inciso X do art. 40 da Constituição do Estado, resolve

#### TORNAR SEM EFEITO

a Portaria CCI nº 1.088 - EX, de 10 de agosto de 2018, publicada na edição 5.174 do Diário Oficial do Estado, que exonera PATRÍCIA SATURNO DA SILVA, matrícula 11164581-2, restaurando, por conseguinte, a sua nomeação, empreendida por meio do Ato nº 272 - NM, de 2 de março de 2018, publicado na edição 5.063 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de agosto de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.446 - NM.**  
Republicado para correção

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

**N O M E A R**

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 30 de agosto de 2018:

1. CARLOS ALBERTO TEIXEIRA DE CASTRO, Assessor Técnico e de Planejamento - DAS-4;
2. CARLOS MIGUEL MANSO, Corregedor Adjunto - DAI-1;
3. CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA, Gerente da Comissão Permanente de Processo Disciplinar - DAI-1;
4. DENISE RAPOSO FRANCA, Diretor de Planejamento Estratégico Operacional - DAS-4;
5. GEORGEOS GEMELLI HERBERTS, Diretor de Papiloscopia - DAS-4;
6. LUCIANA COELHO MIDLEJ, Diretor de Inteligência e Estratégia - DAS-4;
7. RAQUEL FREITAS ARAÚJO, Gerente do Instituto de Criminalística - DAI-1;
8. ROGER KNEWITZ, Gerente da Comissão Permanente de Processo Disciplinar - DAI-1;
9. SANDRO DA PAIXÃO SILVA, Diretor de Administração e Finanças - DAS-4;
10. SELMA LOUREIRO DE MORAIS, Secretário-Geral - DAI-1;
11. WANDERSON CHAVES DE QUEIROZ, Gerente de Operações - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de agosto de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.458 - DSG.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade do Decreto 2.455, de 6 de julho de 2005, resolve

**D E S I G N A R**

a seguinte delegação para empreender viagem a Lisboa, Portugal, a fim de participar do I Congresso Ibero Americano Nós Propomos: Geografia, Educação e Cidadania:

I - da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes:

1. ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR, Secretária de Estado;
2. MERIAN LOPES DE SOUSA, Professora da Educação Básica;



MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL  
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO  
Diretor do Diário Oficial do Estado

II - da Universidade Federal do Tocantins - UFT:

1. DANIEL RIBEIRO DA COSTA;
2. LUCAS CUNHA BORGES;
3. MIKELLE SOUZA DE ALMEIDA;
4. SAMARA BEZERRA SILVA;
5. WÁDLA RUFINO DOS SANTOS.

Parágrafo único. O afastamento, gerando ônus para o Estado, relacionado à integralidade de subsídios, passagens aéreas e despesas parciais com diárias, transcorre no período de 7 a 12 de setembro de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de agosto de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.460 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

**N O M E A R**

JÚLIA LABRE BATISTA MIRANDA para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente do Contencioso Administrativo - DAI-1, da Secretaria de Cidadania e Justiça.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 31 dias do mês de agosto de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.462 - DSG.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

**D E S I G N A R**

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas Especiais, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria de Cidadania e Justiça:

1. MARCUS VINICIUS MARQUES FARIA, matrícula 11601027-1, Chefe de Escolta do Centro de Internação Provisória, FCDS-5;
2. MAURO SÉRGIO BORGES JUNIOR, matrícula 11601442-1, Chefe de Escolta do Centro de Atendimento Socioeducativo, FCDS-5.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 31 dias do mês de agosto de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.463 - DSG.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

**DESIGNAR**

o servidor JOATAN CURCINO DA COSTA, matrícula 862435-6, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-7, na Secretaria de Cidadania e Justiça.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 31 dias do mês de agosto de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.464 - DSG.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

**DESIGNAR**

os Militares adiante indicados, para integrarem o contingente da Secretaria Nacional de Segurança Pública, pelo período de 365 dias, a partir 3 de setembro de 2018:

1. DIEGO GIORDANE BARBOSA BRITO, matrícula 82214-1;
2. GILBERTO NASCIMENTO DA SILVA, matrícula 944303-1;
3. JONATA RIBEIRO DA SILVA, matrícula 1034553-1;
4. LYNDIEL GONÇALVES DE FRANÇA, matrícula 58261/1;
5. PAULA MARIA CARNEIRO COSTA, matrícula 943499-1;
6. WANDERSON FAGUNDES MAIA, matrícula 823070-1;
7. WESLLEY DA SILVA BRAGA, matrícula 11208171-1;
8. WESLYYANE RODRIGUES DA SILVA, matrícula 1065009-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 31 dias do mês de agosto de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**CASA CIVIL****PORTARIA CCI Nº 1.165 - EX, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

**EXONERAR**

LUCIANO GOMES DOS SANTOS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Superintendente de Tecnologia e Inovação - DAS-3, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 31 de agosto de 2018.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.181 - CSS, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

**CEDER**

à Câmara dos Deputados o Conciliador de Defesa do Consumidor EDUARDO BANDEIRA DE MELO QUEIROZ, matrícula 981476-3, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de setembro de 2018 a 31 de agosto de 2019, com ônus para a origem.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.182 - DISP, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

**DISPENSAR**

das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, os servidores adiante indicados, lotados no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV - TOCANTINS, a partir das seguintes datas:

1. EDUARDO MESSIAS ALVES SILVA, matrícula 1248766-2, FCA-3, 7 de agosto de 2018;
2. LISANDRA CORTEZ PERES, matrícula 1166077-4, FCA-1, 13 de junho de 2018;
3. MURILO BARREIRA LUSTOSA, matrícula 11160500-1, FCA-3, 9 de agosto de 2018.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.183 - RVG, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

**REVOGAR,**

a partir de 1º de setembro de 2018, a Portaria CCI nº 1.115 - CSS, de 10 de novembro de 2017, publicada na edição 5.010 do Diário Oficial do Estado, que mantém o Assistente Administrativo ROBSON CARVALHO DA SILVA CORREIA, matrícula 11182423-1, é cedido à Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.184 - CSS, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 6, de 8 de março de 2018, resolve

**CEDER**

ao Município de Itacajá o Assistente Administrativo ROBSON CARVALHO DA SILVA CORREIA, matrícula 11182423-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de setembro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.185 - DISP, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

**DISPENSAR**

da Função Comissionada Especial de Supervisor Regional - FC-ADAPEC-1 a servidora KATIÚSCIA CORDEIRO ARAÚJO, matrícula 909297-2, lotada na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS, a partir de 1º de setembro de 2018.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR****PORTARIA Nº 114/2018/DAREH, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.**

Exonera Bombeiro Militar a pedido e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar 45, de 3 de abril de 2006, c/c com o art. 68, item III, alínea "j", art. 132, item II e parágrafo único, art. 133 inciso I, e art. 160 da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012,

Considerando a manifestação firmada pelo solicitante, através do Requerimento nº 002/2018 - 1ºBBM, datado de 8 de agosto de 2018, de não mais pertencer ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a 1º TEN QOBM RG 00.403-09 POLLYANA MANZI FAGUNDES - MAT. 831170/2, CPF: 719.064.281-15 a partir de 23 de agosto de 2018, devendo recolher todo material pertencente à Fazenda Pública Estadual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGINALDO LEANDRO DA SILVA - CEL QOBM  
Comandante-Geral  
Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil

**PORTARIA Nº 115/2018/DAREH, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.**

Agrega Bombeiro Militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 45, c/c art. 107, §1º, inciso II, §2º, §8º a §10, art. 121, inciso I, art. 122, inciso I e §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012 e,

Considerando que o Militar requereu sua transferência para a reserva remunerada após cumprir os requisitos legais,

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR, o 2º TEN QOBM/A RG 00.084-89 GILMAR MARTINS BARROS - MAT. 552267/1, a partir do dia 27 de agosto de 2018, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de transferência para a Reserva Remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGINALDO LEANDRO DA SILVA - CEL QOBM  
Comandante-Geral  
Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil

**PORTARIA Nº 116/2018/DAREH, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.**

Agrega Bombeiro Militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 45, c/c art. 107, §1º, inciso II, §2º, §8º a §10, art. 121, inciso I, art. 122, inciso I e §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012 e,

Considerando que o Militar requereu sua transferência para a reserva remunerada após cumprir os requisitos legais,

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR, o 2º TEN QOBM/A RG 00.075-92 RUITER PEREIRA BATISTA - MAT. 496100/1, a partir do dia 27 de agosto de 2018, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de transferência para a Reserva Remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGINALDO LEANDRO DA SILVA - CEL QOBM  
Comandante-Geral  
Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil

**PORTARIA Nº 117/2018/DAREH, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.**

Agrega Bombeiro Militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 45, c/c art. 107, §1º, inciso II, §2º, §8º a §10, art. 121, inciso I, art. 122, inciso I e §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012 e,

Considerando que o Militar requereu sua transferência para a reserva remunerada após cumprir os requisitos legais,

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR, o 2º TEN QOBM/A RG 00.086-90 DEUSAMAR GOMES FERREIRA - MAT. 397092/1, a partir do dia 27 de agosto de 2018, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de transferência para a Reserva Remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGINALDO LEANDRO DA SILVA - CEL QOBM  
Comandante-Geral  
Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil

**POLÍCIA MILITAR****PORTARIA Nº 385/2018-SAMP/DGP**

Agrega Policial Militar e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, §1º, inciso II e §9º; art. 121, inciso I e art. 122, inciso I e II, §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o Militar requereu sua transferência para a reserva remunerada após cumprir os requisitos legais e, em decorrência deve ser agregado e afastado de suas atividades Policial Militar;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR o SUB TEN QPPM RG. 01.464/2 RAFAEL LIMA NETO - Mat. 569413, CPF: 457.668.781-68, a partir de 14 de agosto de 2018, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado;

Art. 2º Ressalta-se que o militar agregado fica adido ao Quartel do Comando-Geral para efeito de alterações e remuneração, continuando a figurar no respectivo almanaque, sem número, no lugar que até então ocupava, com abreviatura "Ag" e anotações esclarecedoras da situação;

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 21 de agosto de 2018.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM  
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

**PORTARIA Nº 387/2018-SAMP/DGP**

Agrega Policial Militar Candidato a Cargo Eletivo e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c o art. 14, §8º, inciso II da CF, art. 100, inciso II e art. 107, inciso XV, §8º, §9º e §10º da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012;

Considerando manifestação expressada pelo Policial militar interessado, no sentido de candidatar-se ao pleito eleitoral de 2018;

Considerando que o militar alistável é elegível a cargos públicos e se contar com mais de dez anos de serviço será agregado pela autoridade superior, conforme art. 100, inciso II, parágrafo 1º da Lei nº 2.578/2012;

Considerando o prazo estipulado na Lei Complementar nº 64/90, em seu art. 1º, inciso II, alínea "I";

Considerando Ata de Retificação da Convenção Regional do Partido Renovador Trabalhista Brasileiro, do dia 31 de julho de 2018 em Palmas - TO.

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR ao Quadro a que pertence, com data retroativa a 31 de julho de 2018, ficando adido ao QCG, o Policial Militar abaixo relacionado, a saber:

POSTO/GRAD.	RG.	NOME	MAT.	CPF
CEL QOPM	02.175/1	EDVAN DE JESUS SILVA	394224	311.481.231-72

Quartel do Comando-Geral, em Palmas, 23 de agosto de 2018.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM  
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

#### PORTARIA Nº 389/2018-SAMP/DGP

Torna sem efeito parte da Portaria nº 129 e a Portaria nº 339/2018, e da outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012;

Considerando as informações apresentadas pela Diretoria de Saúde e Promoção Social - JMCS, através da RETIFICAÇÃO Nº 026/2018, referente à ATA Nº 018/2018 da JCMS.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO parte da Portaria nº 129/2018 publicada no Boletim Geral nº 061 de 03/04/2018 e a Portaria nº 339/2018/SAMP/DP publicadas no Boletim Geral nº 140 de 25/07/2018, no que se refere à Agregação e Reversão do 3º SGT QPPM RG. 02.546/2 ELPIDES DE OLIVEIRA SILVA - Mat. 609400, CPF: 494.052.171-00;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 24 de agosto de 2018.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM  
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

#### PORTARIA Nº 391/2018-SAMP/DGP

Agrega Policiais Militares e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, §1º, inciso II e §9º, art. 121, inciso I e art. 122, inciso I e II, §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que os Militares requereram suas transferências para a reserva remunerada após cumprir os requisitos legais e, em decorrência, devem ser agregados e afastados de suas atividades Policiais Militares;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR os policiais militares relacionados abaixo, a partir de 27 de agosto de 2018, devendo permanecer agregados até a publicação do ato de suas transferências para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado;

POSTO/GRAD.	RG	NOME	MAT.	CPF
SUB TEN QPPM	01.600/2	JURAILDES ARAÚJO GUIMARÃES	593464	484.900.831-34
2º SGT QPPM	01.897/2	MILSON DAEL CASTRO RODRIGUES	604401	490.860.571-87
3º SGT QPPM	03.637/2	LUZALDO RABELO MAIA	535099	427.597.811-00

Art. 2º Ressalta-se que os militares agregados ficam adidos ao Quartel do Comando-Geral para efeito de alterações e remuneração, continuando a figurar no respectivo almanaque, sem número, no lugar que até então ocupava, com abreviatura "Ag" e anotações esclarecedoras da situação;

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 27 de agosto de 2018.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMTO

#### PORTARIA Nº 392/2018-SAMP/DGP

Promove Policial Militar por Decisão Judicial e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, art. 1º, art. 2º, art. 21, VI, art. 27 e art. 54, I, §1º e §3º da Lei nº 2.575, de 20 de abril de 2012, c/c art. 15, §2º, art. 85, VI, §3º, I e IV, art. 121, I e art. 122, II da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando Decisão Judicial nos Autos nº 0005016-73.2017.827.2729, de cumprimento de Sentença, do Poder Judiciário do Estado do Tocantins Núcleo de Apoio às Comarcas - NACOM, proferida pelo Exmo. Senhor Rodrigo Perez Araújo, Juiz de Direito em Auxílio ao NACOM;

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER a partir de 25 de agosto de 2016, à graduação de 3º SARGENTO do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, pelo Critério de Ressarcimento de Preterição por Decisão Judicial, a CB QPPM RG. 05.799/3 ANDRÉIA PELIZARI LABANCA - Mat. 1080474, CPF: 978.632.381-53, com base no que consta do Processo nº 0005016-73.2017.827.2729.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 27 de agosto de 2018.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM  
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

#### PORTARIA Nº 393/2018-SAMP/DGP

Agrega Policiais Militares e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, §1º, inciso II e §9º, art. 121, inciso I e art. 122, inciso I e II, §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que os Militares requereram suas transferências para a reserva remunerada após cumprir os requisitos legais e, em decorrência, devem ser agregados e afastados de suas atividades Policiais Militares;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR o SUB TEN QPE RG. 02.404/2 JOSÉ AIRTON DE SANTANA OLIVEIRA - Mat. 369060, CPF: 592.239.604-87, a partir de 21 de agosto de 2018, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado;

Art. 2º AGREGAR o 2º SGT QPPM RG. 01.780/2 MATIAS MAURÍCIO PEREIRA - Mat. 713445, CPF: 292.016.671-91, a partir de 27 de agosto de 2018, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado;

Art. 3º Ressalta-se que os militares agregados ficam adidos ao Quartel do Comando-Geral para efeito de alterações e remuneração, continuando a figurar no respectivo almanaque, sem número, no lugar que até então ocupava, com abreviatura "Ag" e anotações esclarecedoras da situação;

Art. 4º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 28 de agosto de 2018.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMTO

#### PORTARIA Nº 394/2018-SAMP/DGP

Agrega Policiais Militares e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, §1º, inciso II e §9º; art. 121, inciso I e art. 122, inciso I e II, §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que os Militares requereram suas transferências para a reserva remunerada após cumprir os requisitos legais e, em decorrência, devem ser agregados e afastados de suas atividades Policiais Militares;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR o SUB TEN QPPM RG. 01.619/2 EDVÂNIO CASTANHEIRA CORDEIRO - Mat. 588225, CPF: 477.226.901-06, a partir de 27 de agosto de 2018, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado;

Art. 2º AGREGAR o 2º SGT QPPM RG. 01.884/2 FRANCISCO ANDRADE DE OLIVEIRA - Mat. 582119, CPF: 472.617.491-68, a partir de 28 de agosto de 2018, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado;

Art. 3º AGREGAR o 2º SGT QPPM RG. 02.335/2 JOSÉ BENEDITO DE SOUZA JÚNIOR - Mat. 356041, CPF: 282.334.503-59, a partir de 28 de agosto de 2018, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado;

Art. 4º Ressalta-se que os militares agregados ficam adidos ao Quartel do Comando-Geral para efeito de alterações e remuneração, continuando a figurar no respectivo almanaque, sem número, no lugar que até então ocupava, com abreviatura "Ag" e anotações esclarecedoras da situação;

Art. 5º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 28 de agosto de 2018.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM  
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

#### PORTARIA Nº 396/2018-SAMP/DGP

Promove Policial Militar pelo critério de tempo de contribuição e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, art. 1º, art. 2º, art. 21, VI, art. 27 e art. 54, I, §1º e §3º da Lei nº 2.575, de 20 de abril de 2012, c/c art. 15, §2º, art. 85, VI, §3º, I e IV, art. 121, I e art. 122, II da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o militar requereu transferência para a Reserva Remunerada, por ter preenchido o requisito exigido em Lei;

Considerando ainda a manifestação exarada no Parecer "SPA" Nº 1718/2018, de 66 de agosto de 2018, emitido pela Procuradoria-Geral do Estado e aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 2482/2018, de 23 de agosto de 2018, da Subprocuradoria de Consultoria Especial, que após análise dos autos opinou pelo deferimento do pedido Transferência para a Reserva Remunerada formulado pelo requerente;

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, à graduação de 2º SARGENTO do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, referência letra "J", pelo critério de tempo de contribuição previdenciária, com data de 11 de abril de 2018 o 3º SGT QPPM RG. 02.970/2 AGENOR ALVES DE OLIVEIRA - Mat. 343356, CPF: 273.685.133-15, com base no que consta do Processo nº 2018.16.204427P.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 29 de agosto de 2018.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM  
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº 1.090/2018/GASEC, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Polícia Militar do Estado do Tocantins,

LUCAS PEREIRA CAVALCANTE, Auxiliar Administrativo, número funcional 1285041/1, CPF 044.224.801-62, oriundo da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, a partir de 27 de agosto de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

#### PORTARIA Nº 1.110/2018/GASEC, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Secretaria da Segurança Pública,

ALESSANDRO DE ALMEIDA CAMPOS, Assistente Administrativo, número funcional 810130/2, CPF 691.606.271-15, oriundo da Casa Civil, a partir de 01 de Setembro de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

**DESPACHO Nº 3.966/2018/GASEC**

PROCESSO Nº: 2018/31000/002706  
 INTERESSADO(A): LOURIVALDO DA SILVA AGUIAR  
 ASSUNTO: Licença para o Desempenho de Mandato Classista  
 CARGO: Escrivão de Polícia  
 NÚMERO FUNCIONAL: 861690/1  
 ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública  
 LOTAÇÃO: 6ª Delegacia Regional de Polícia Civil  
 MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins

Com base na documentação constante dos autos, e nos termos do art. 76, inciso III, da Lei nº 1.654, de 06 de janeiro de 2006, CONCEDO ao servidor Lourivaldo da Silva Aguiar, Licença para Desempenho de Mandato Classista, em razão de ter sido eleito(a) para exercício do cargo de 1º Secretário da Federação Interestadual dos Policiais Cíveis das Regiões Centro-Oeste e Norte - FEIPOP, no período de 13.06.2018 a 13.04.2022, com remuneração do cargo efetivo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 de agosto de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
 Secretário de Estado da Administração - Respondendo

**DESPACHO Nº 3.977/2018/GASEC**

PROCESSO Nº: 2018/31000/002707  
 INTERESSADO(A): MARCILENE LUCENA DOS SANTOS  
 ASSUNTO: Licença para o Desempenho de Mandato Classista  
 CARGO: Escrivão de Polícia  
 NÚMERO FUNCIONAL: 940462/3  
 ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública  
 LOTAÇÃO: Delegacia-Geral de Polícia Civil Palmas  
 MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação constante dos autos, e nos termos do art. 76, inciso III, da Lei nº 1.654, de 06 de janeiro de 2006, CONCEDO à servidora Marcilene Lucena dos Santos, Licença para Desempenho de Mandato Classista, em razão de ter sido eleito(a) para exercício do cargo de Presidente da Federação Interestadual dos Policiais Cíveis das Regiões Centro-Oeste e Norte - FEIPOP, no período de 13.06.2018 a 13.04.2022, com remuneração do cargo efetivo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 de agosto de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
 Secretário de Estado da Administração - Respondendo

**DESPACHO Nº 4.109/2018/GASEC**

PROCESSO Nº: 2018/30550/004827  
 INTERESSADO(A): LUIS ANTÔNIO FARIA MOTA  
 ASSUNTO: Licença para Atividade Política  
 CARGO: Médico  
 NÚMERO FUNCIONAL: 891207/1  
 CPF: 795.516.706-63  
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
 LOTAÇÃO: Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros  
 MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins

Com base nos documentos constantes dos autos e nos termos do art. 1º, inciso II, alínea "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo RETIFICAR o Despacho nº 3.718, de 08 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.175, de 13 de agosto de 2018 que concedeu Licença para Atividade Política, ao servidor Luis Antônio Faria Mota, nos interstícios de 07.07.2018 a 16.07.2018 e de 01.08.2018 a 06.10.2018, a fim de considerar concedida apenas no período de 01.08.2018 a 06.10.2018, tendo em vista a concessão de férias no período de 02 a 31.07.2018, que caracteriza o afastamento de fato do servidor de suas funções, em consonância com a Resolução 22.349, do Tribunal Superior Eleitoral.

Gabinete do Secretário da Administração, Palmas, ao(s) 28 de agosto de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
 Subsecretário de Estado da Administração

**CORREGEDOR-GERAL DE PESSOAL****PORTARIA Nº 90/SECAD/COGEP, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.**

O CORREGEDOR-GERAL DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex-vi do art. 7º, I, do Decreto nº 638/98, com fulcro no art. 178, I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, cumprindo encaminhamento do Excelentíssimo Senhor Secretário da Administração, RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar sob o número 2018/23000/003129, em face da servidora JAYNE CARLA MEDEIROS RODRIGUES, ocupante do cargo efetivo de Almoxarife, número funcional 11199040/1, lotada na Secretaria da Cidadania e Justiça, com exercício funcional no Núcleo Regional de Atendimento II, Tocantinópolis - TO, para apurar a notícia contida no MEMO/SECAD/Nº 48/2018/GASEC, de 29 de maio de 2018, e no extrato de faltas, os quais informam que a mesma consta com mais de 30 (trinta) faltas, consecutivas e não justificadas ao serviço público, a partir 29 de julho de 2014, até a presente data, conduta que, a princípio, configura a infração disciplinar de abandono de cargo, tipificada no art. 162, combinado com o art. 157, inciso II, ambos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

II - Convocar os membros da Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 671, de 16 de agosto, publicada no D.O.E. nº 4.938, de 23 de agosto de 2017, para atuarem no referido processo;

III - Determinar a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em Lei determinado, nas dependências da Corregedoria-Geral de Pessoal, localizada no Anexo I da Secretaria da Administração, na Quadra 103 Norte, Av. LO 04, N II, LT 94, Conjunto 04, Lote 31 em Palmas/TO;

IV - Publique-se e cumpra-se.

CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, 28 de agosto de 2018.

HENRIQUE AIRES LOUREIRO  
 Corregedor-Geral de Pessoal

**SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA****PORTARIA SECIJU/TO Nº 654, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.**

Determinar a instauração de SINDICÂNCIA destinada a apurar a responsabilidade por parte dos servidores de matrículas nº 988975-11 e 11578467-1, quanto à denúncia de falta grave.

O SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 37, §2º, inciso II, e

Considerando o Ofício/Secvca/Secri/nº 3038-23.2018, referente ao processo 3038-23.2018.4.01.4301, no qual versa acerca das falta funcional cometida pelos agentes da Cadeia Pública de Ananás, que colocaram em liberdade o preso Clerton Araújo de Medeiros, sem que houvesse alvará de soltura devidamente expedido pelo juízo competente e sem que o afiançado tivesse cumprido com a condição imposta judicialmente à sua liberdade;

Considerando o art. 1º, §6º, da Resolução nº 108, de 06 de abril de 2010, no qual prevê que o cumprimento do alvará de soltura é ato que envolve o juízo prolator da decisão e a autoridade administrativa responsável pela custódia;

Considerando que é dever da Administração Pública apurar toda e qualquer conduta irregular dos seus servidores, respeitando os princípios basilares do procedimento administrativo, em especial a legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência, bem como os princípios gerais do direito relativos ao contraditório e ampla defesa; complexidade das ações de inteligência e as demandas reprimidas do Sistema Penitenciário do Tocantins;

Considerando que a Lei Estadual 1.818, de 23 de agosto de 2007, prevê que a responsabilidade do servidor por falta ou irregularidade praticada no exercício do cargo, será apurada também por Sindicância;

Considerando ainda, a Portaria SECIJU/TO Nº 616, de 09 de agosto de 2018, Publicada no Diário Oficial nº 5.176, a qual instituiu a Corregedoria da Secretaria de Cidadania e Justiça e sob sua responsabilidade a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Penitenciário Prisional, bem como a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Socioeducativo, a fim de orientar, prevenir e apurar irregularidades cometidas por seus respectivos Agentes Públicos;

## RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de SINDICÂNCIA, para apurar a responsabilidade por parte dos servidores Matrículas sob o nº 988975-11 e 11578467-1.

Art. 2º Para cumprimento do disposto no art. 3º funcionará no feito a Corregedoria por meio da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Penitenciário.

Art. 3º Para bem cumprir suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º A comissão, ora designada, terá o prazo de 30 dias, contados da publicação desta Portaria para concluir a apuração dos fatos, podendo tal prazo ser prorrogado, caso a Comissão julgue necessário, conforme art. 166, §3º, da Lei Estadual 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 29 dias do mês de agosto de 2018.

Heber Luís Fidelis Fernandes  
Secretário de Estado

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 656, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando, o art. 35º, §1º, I, da Lei 1.818/2007, que a remoção pode ocorrer, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

## RESOLVE:

I - REMOVER, por necessidade da Administração Pública, SHENYA FRANCYNI DE LIMA RAMOS, Técnica Socioeducadora, nº Funcional 11604069-1, da Diretoria de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente, em Palmas/TO para a Gerência de Prevenção contra as Drogas nesta mesma Pasta, retroativo a 24/10/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 29 dias do mês de agosto de 2018.

Heber Luís Fidelis Fernandes  
Secretário de Estado

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 657, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato do Governador de nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando o Edital Nº 02/2018-EGEPEN/TO, de 10 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado Edição nº 5.176, de 14 de agosto de 2018, que trata de Seleção e Credenciamento de Professores/Instrutores para a realização da Segunda Etapa do Concurso Público para o provimento de Cargos do Quadro da Defesa Social e Segurança Penitenciária do estado do Tocantins;

Considerando o atendimento às diligências da Subprocuradoria do Estado relacionadas no parecer "SPA" Nº1.633/2018, às fls. 129/140 e DESPACHO "SCE/GAB" Nº 2343/2018 às fls. 141 dos autos do processo administrativo SGD: 2018/17010/000798, que visa a contratação de professores a fim de ministrarem o Curso de Formação Profissional do cadastro de reserva do concurso público para provimento dos cargos do quadro de defesa social e segurança pública;

Considerando a necessidade avaliada pelo Secretário de Cidadania e Justiça junto à Comissão de Coordenação, Avaliação e Acompanhamento de fazer cumprir o edital finalizando o certame, chamando para a segunda etapa àqueles que de direito a concorrer o cadastro de reserva dentro da legalidade e moralidade;

Considerando por fim, a conveniência e oportunidade da Administração.

## RESOLVE:

Art. 1º Retificar, o ITEM 9 - DO CRONOGRAMA, do Edital Nº 02/2018-EGEPEN/TO, de 10 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado Edição nº 5.176, de 14 de agosto de 2018, na forma do anexo único a esta portaria.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 30 dias do mês de agosto de 2018.

Heber Luís Fidelis Fernandes  
Secretário de Estado

Anexo Único à PORTARIA SECIJU/TO Nº 657, DE 30 DE AGOSTO DE 2018. "Edital Nº 02/2018-EGEPEN/TO, DE 10 DE AGOSTO DE 2018."

## 9. DO CRONOGRAMA

Período de inscrições	20 a 24/08/2018
Resultado provisório	30/08/2018
Recurso do resultado provisório	31/08/2018
Resultado final de seleção e convocação para envio do material didático.	03/09/2018
Reunião geral com todos os professores/instrutores das 14:00 às 17:00 horas	04/09/2018
Prazo final para envio do material (apostilas) para análise/conformidade	10/09/2018
Resultado final da análise do material didático	12/09/2018

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 661, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.**

Determinar a instauração de SINDICÂNCIA destinada a apurar a responsabilidade por parte do servidor de matrículas nº 896527-7, pela prática em tese do crime de corrupção.

O SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 579 - NM. Publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 37, §2º, inciso II, e

Considerando que é dever da Administração Pública apurar toda e qualquer conduta irregular dos seus servidores, respeitando os princípios basilares do procedimento administrativo, em especial a legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência, bem como os princípios gerais do direito relativos ao contraditório e ampla defesa; complexidade das ações de inteligência e as demandas reprimidas do Sistema Penitenciário do Tocantins;

Considerando que a Lei Estadual 1.818, de 23 de agosto de 2007, prevê que as infrações disciplinares devem ser apuradas mediante procedimento de sindicância;

Considerando, a Portaria SECIJU/TO Nº 616, de 09 de agosto de 2018, Publicada no Diário Oficial nº 5.176, a qual instituiu a Corregedoria da Secretaria de Cidadania e Justiça e sob sua responsabilidade a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Penitenciário Prisional, bem como a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Socioeducativo, a fim de orientar, prevenir e apurar irregularidades cometidas por seus respectivos Agentes Públicos;

Considerando ainda, que o fato a ser investigado é torpe e altamente repugnante, e que inclusive afeta a ordem pública,

## RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de SINDICÂNCIA, para apurar a responsabilidade do servidor Matrícula sob o nº 896527-7.

Art. 2º Para cumprimento do disposto no artigo 3º funcionará no feito a Corregedoria por meio da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Penitenciário.



Art. 3º Para bem cumprir suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º A comissão, ora designada, terá o prazo de 30 dias, contados da publicação desta Portaria para concluir a apuração dos fatos, podendo tal prazo ser prorrogado, caso a Comissão julgue necessário, conforme artigo 166, §3º, da Lei Estadual 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 5. O Servidor, ficará afastado do cargo pela prazo que vigorará esta portaria, sem prejuízo de seus vencimentos.

I - fica ordenado ao servidor a devolução à Unidade de sua lotação o armamento Sub-acautelado que está em sua posse - Pistola 24/7-Taurus, a partir da publicação desta portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 31 dias do mês de agosto de 2018.

Heber Luís Fidelis Fernandes  
Secretário de Estado

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 662, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 579 - NM. Publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando,

Considerando, o art. 34, da Lei 1.818/2007, que a exoneração de cargo em comissão é dada a juízo e por autoridade competente e a pedido do servidor;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

I - EXONERAR, de suas funções, do cargo em comissão de Chefia de Segurança Penitenciária, ERLON CARVALHO DOS SANTOS, Técnico em Defesa Social, nº Funcional 896527-7, a partir de 31/08/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 31 dias do mês de agosto de 2018.

Heber Luís Fidelis Fernandes  
Secretário de Estado

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 663, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 579 - NM. Publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 37, inciso II, Constituição Federal, e

Considerando, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor ALOÍSIO FRANCISCO DE LIMA, Técnico em Defesa Social, número funcional 1158233-2, para responder pela Chefia de Segurança Penitenciária na Cadeia Pública de Porto Nacional/TO, a partir de 31/08/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 31 dias do mês de agosto de 2018.

Heber Luís Fidelis Fernandes  
Secretário de Estado

PROCON

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 94/2018**

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no art. 48 da Portaria nº 001/2015, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 103 Norte, Anexo II, Avenida LO 02, Lotes 57/59, CEP: 77.001-022, Palmas - TO, ou entrem em contato pelo e-mail: notificacao@procon.to.gov.br para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no art. 44, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins.

Palmas, 30 de Agosto de 2018.

WALTER NUNES VIANA JUNIOR  
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL

ITEM	F.A.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ
1.	17.001.002.17-0073399	BRASIL TELECOM S/A	76.535.764/0325-09
2.	17.001.004.16-0036573	COMERCIAL AGUA VIVA LTDA	16.447.922/0001-81
3.	17.001.002.17-0046782	SMILES S.A.	15.912.764/0001-20

**EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO**

**F.A. Nº 17.001002.17-0081615**

CONSUMIDOR: IRANI SOARES SOUSA

FORNECEDOR: M DE C. ALMEIDA EIRELI - ME MASTER LIFE

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: M DE C. ALMEIDA EIRELI - ME MASTER LIFE de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.934.001/0001-31, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 1173/2018 datado de 23/03/2018, no qual lhe foi imposta multa pedagógica no valor de R\$ 2.127,99 (Dois mil, cento e vinte e sete reais e noventa e nove centavos) por ter infringido os arts. 6º, III, IV, 39, IV e V, 49 §Único da Lei 8.078/90 c/c 12, VI, 13, XVIII, devendo ser penalizado na forma do art. 56, I do CDC, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-022, em Palmas/TO

Palmas/TO, 17/08/2018.

**F.A. Nº 17-001.002.17-0073300**

CONSUMIDOR: MARCIA CAETANO DE ARAÚJO

FORNECEDOR: COMERCIAL DE MÓVEIS REQUINTE EIRELI-ME

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: Comercial de Móveis Requite Eireli-ME, de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.147.870/0001-93, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 772/2018, datado de 28/04/2018, no qual lhe foi imposta multa pedagógica no valor de R\$ 4.255,97 (Quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e sete centavos) por ter infringido os arts. 6º, I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, 35, I, II, III, 39, V, 51, IV da Lei 8.078/90, devendo ser penalizado na forma do art. 56, I do CDC, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-022, em Palmas/TO

Palmas/TO, 17/08/2018.

**F.A. Nº 17-001. 002.17-0046157**

CONSUMIDOR: ALINE BONDAN RIGONI  
FORNECEDOR: CARDOSO E ARAGÃO LTDA - ME

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: Cardoso e Aragão Ltda - ME, de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.158.063/0002-38, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 1589/2018 datado de 01/06/2018, no qual lhe foi imposta multa pedagógica no valor de R\$ 4.255,97 (Quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e sete centavos), por ter infringido o art. 18, §1º, I, II, III do Código de Defesa do Consumidor e o art. 13, IV do Decreto nº 2.181/97, devendo ser penalizado na forma do art. 56, I do CDC, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-022, em Palmas/TO

Palmas/TO, 17/08/2018.

**F.A. Nº 17-001. 002.17-0077240**

CONSUMIDOR: ÍTALO ALVES PACHECO  
FORNECEDOR: G3 INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: G3 Intermediação Financeira Ltda, de direito privado,, inscrita no CNPJ sob o nº 06.292.183/0001-42, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 804/2018 datado de 07/03/2018, no qual lhe foi imposta multa pedagógica no valor de R\$ 842,20 (Oitocentos e quarenta e dois reais e vinte centavos), por ter infringido o art. 6, III, IV, VI, VIII e X, art. 34, 37, 39, V todos do Código de Defesa do Consumidor e o art. 12, VI, do Decreto nº 2.181/97, devendo ser penalizado na forma do art. 56, I do CDC, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-022, em Palmas/TO

Palmas/TO, 17/08/2018.

**F.A. Nº 17.001.003.170075095**

CONSUMIDOR: JARBAS COSTA DA SILVA  
FORNECEDOR: UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP, de direito privado, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 1598/2018 datado de 08/05/2018, no qual foi julgada IMPROCEDENTE a reclamação. Encaminhe-se este julgamento ao Superintendente do PROCON-TO, nos Termos do art. 52 do Decreto 2181/1997.

Palmas/TO, 17/08/2018.

**F.A. Nº 0713.037.341-7**

CONSUMIDOR: ROSIMAR RODRIGUES DOS SANTOS  
FORNECEDOR: INSTITUTO TECNOLÓGICO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: INSTITUTO TECNOLÓGICO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.846.630/0001-35, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 4487/2017 datado de 13/12/2017, no qual lhe foi imposta multa pedagógica no valor de R\$ 4.823,44 (Quatro mil, oitocentos e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos) por ter infringido os arts. 6º, 22 §Único, 30, 31, 34, 35, 39, VIII, do Código de Defesa do Consumidor, devendo ser penalizado na forma do art. 56, I do CDC, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-022, em Palmas/TO

Palmas/TO, 17/08/2018.

**F.A. Nº 17-001. 011.17-0074645**

CONSUMIDOR: GILMARIA PEREIRA BARBOSA GOMES  
FORNECEDOR: GRIFFOTO

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: GRIFFOTO, de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.571.026/0001-43, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 877/2018 datado de 11/03/2018, no qual lhe foi imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.021,43 (Um mil, vinte e um reais e quarenta e três centavos) por ter infringido os arts. 4º, I, 6, I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, 7 §Único, 14, 18 §1º, I, II, III, 23, 34, 35, do Código de Defesa do Consumidor, devendo ser penalizado na forma do art. 56, I do CDC, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-022, em Palmas/TO

Palmas/TO, 17/08/2018.

**F.A. Nº 17-001. 010.17-0061303**

CONSUMIDOR: DORALICE DOS SANTOS CARNEIRO  
FORNECEDOR: UNOPAR POLO PALMAS

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: Unopar Polo Palmas, de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.889.569/0001-90, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 872/2018 datado de 11/03/2018, no qual lhe foi imposta multa pedagógica no valor de R\$ 7.660,75 (Sete mil, seiscentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos) por ter infringido o art. 6º, I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, X §Único do Código de Defesa do Consumidor, devendo ser penalizado na forma do art. 56, I do CDC, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-022, em Palmas/TO

Palmas/TO, 16/08/2018.

**F.A. Nº 0713.049. 382-4**

RECLAMANTE: MARIA ANTONIA COELHO SOUSA  
RECLAMADA: PANAMERICANO ADMINIST. DE CARTÕES DE CREDITO S/C

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. n. 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: PANAMERICANO ADMINIST. DE CARTÕES DE CRÉDITOS S/C, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 71.590.665/0105-37, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 3662/2016 datado de 02/04/2018, arbitrada em R\$ 2.553,58 (dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 20 de agosto de 2018.

**F.A. Nº 17.001.007.130.040.552**

RECLAMANTE: CARMEM SOUZA COSTA  
RECLAMADA: UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 0471909900137, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 4680/2017 datado de 22/12/2017, arbitrada em R\$ 2.837,32 (Dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e trinta e um centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 20 de agosto de 2018.

**F.A. Nº 17.001.002.160.037.428**

RECLAMANTE: MARIA DA SOLEDADE RIBEIRO  
RECLAMADA: POIEMA OBRA DE ARTE LTDA - ME

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: POIEMA OBRA DE ARTE LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.858.226/0001-16, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 813/2018 datado de 26/02/2018, arbitrada em R\$ 5.674,64 (Cinco mil, seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 20 de agosto de 2018.

**F.A. Nº 17.001.002.17-006.7124**

RECLAMANTE: AMANDA JÚLIA SANTOS VIEIRA MOURA  
RECLAMADA: ANTUÉRPIA PROMOTORA E ADM. DE NEGÓCIOS

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ANTUÉRPIA PROMOTORA E ADM. DE NEGÓCIOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.825.392/0001-20, qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 46/2018 datado de 08/03/2018, arbitrada em R\$ 3.404,77 (Três mil, quatrocentos e quatro reais e setenta e sete centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 20 de agosto de 2018.

**F.A. Nº 17.001.002.17-0078654**

RECLAMANTE: GERSON DE SOUSA  
RECLAMADA: RIBEIRO DISTRIBUIDORA DE FERRO E AÇO EIRELLI - ME

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: RIBEIRO DISTRIBUIDORA DE FERRO E AÇO EIRELLI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.599.721/0001-83, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 875/2018 datado de 11/03/2018, arbitrada em R\$ 283,73 (Duzentos e oitenta e três reais e setenta e três centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 20 de agosto de 2018.

Núbia Dias Gomes Batista  
Gerente Jurídico e do Contencioso

## SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

### EXTRATO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 38/2018

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 38/2018

Processo nº: 2018.33000.00196

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Cessionário: MUNICÍPIO DE FORTALEZA DO TABOÃO - TO

CNPJ: 37.421.112/0001-26

Constitui objeto da presente Cessão de Uso de Trator e Implementos Agrícolas, abaixo relacionados, para apoiar o desenvolvimento da agricultura familiar, atendendo aos pequenos produtores rurais do Município de Fortaleza do Taboão-TO, devidamente identificado(s) e avaliado(s) na(s) Minuta de GUIA(s) DE MOVIMENTAÇÃO DE BEM PATRIMONIAL (GMBP) nº 52, fls. 36, do dia 03 de julho de 18, avaliados no valor total de R\$ 209.754,00 (duzentos e nove mil, setecentos e cinquenta e quatro reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PATRIMÔNIO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
01	01 (um) Trator agrícola de Pneus, marca John Deere, Ano Fab. 2017 - modelo 5075E, motor a diesel, potência de 75CV, tração 4x4, série nº PY3029T264144, com estrutura de proteção, sistema hidráulico com levante de 3 pontos, tomada de força independente, controle remoto independente, estrutura anticapotamento (EPCC), chassis nº IBM5075EVJ4005405, cor verde.	A54665	NOVO
02	01 (uma) Grade aradora com controle remoto, cor verde, modelo GAICR, 12x24x6 00MM, marca Piccin, compatível com trator de potência mínima 75CV, com nº CHASSIS: 1800926	A54747	NOVO
03	01 (uma) Carreta agrícola com pneus, com carroceria metálica 2 eixos, capacidade 4 toneladas, cor verde, marca Fachini, nº de produção: 15991841, com nº CHASSIS: 0J00108;	A54871	NOVO
04	01 (um) trator agrícola New Holland, MOD. TT4030, CHASSIS-HCCZ4030HDCG15843 MOTOR 75CV Nº*118964N, SÉRIE: 175CR4055801 ANO 2013, COR AZUL.	394116	NOVO
05	01 (uma) grade aradora com engate de arrasto, marca kohler, controle remoto, mod.gac-245,14 discos de 26", s/nº de serie, ano 2013, cor vermelha;	394354	NOVO
06	01 (um) distribuidor de calcário e fertilizante de arrasto, marca IPACOL, modelo DSE 3500 RS-16 capacidade de 3.500T, duplo disco, 1 eixo e 2 rodas, com transmissão na tomada de força do trator, nº de serie IP131016633, cor vermelho, ano 2013	394434	BOM
07	01 (uma) plantadora Adub. Direto, modelo PLT 4 linhas, espaçamento entre linhas de 50 cm, marca KOHLER, NUMERO DE SERIE 13J9989	394992	BOM
08	01 (uma) roçadeira de arrasto marca baldan, modelo RAC- 1700, com 1,70 m de largura de corte com transmissão por correia, roda de ferro com acionamento através de tomada de força do trator, nº de serie 60301068003005, ano 2013, cor azul;	394684	NOVO
09	01 (um) pulverizador agrícola de barras, marca IMEP, fixação em 3 pontos, com monojet e bico de aço inox, faixa de aplicação de 9,5 metros, espaçamento entre bicos 50 cm, tanque de 400 litros, modelo IM 400, Nº DE SERIE 1310021.	394775	BOM

Vigência: 31 de dezembro de 2020

Data da Assinatura: 06 de julho de 2018.

Signatários: Thiago Pereira Dourado - Secretário de Estado e Wagner Teixeira de Farias - Prefeito Municipal.

**EXTRATO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 22/2018**

Republicado para correção

**TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 22/2018**

Processo nº: 2018.33000.00120

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Cessionário: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - TO

CNPJ: 33.254.558/0001-52

Objeto: Constitui objeto da presente Cessão de Uso de Trator e Implementos Agrícolas, abaixo relacionados, para apoiar o desenvolvimento da agricultura familiar, atendendo aos pequenos produtores rurais do Município de PORTO ALEGRE - TO, devidamente identificado(s) e avaliado(s) na(s) GUIA(s) DE MOVIMENTAÇÃO DE BEM PATRIMONIAL (GMBP) nº 15, fls. 36, do dia 19 de junho de 2018, avaliados no valor total de R\$ 93.894,00 (noventa e três mil, oitocentos e noventa e quatro reais). I - 01 (um) Trator agrícola de Pneus, marca Jhon Deere, Ano Fab. 2017 - modelo 507E, motor a diesel, potência de 75CV, tração ax4, série nº PY3029T262402, com estrutura de proteção, sistema hidráulico com levante de 3 pontos, tomada de força independente, controle remoto independente, estrutura anticapotamento (EPCC), chassis nº IBM5075EAJ4005356, cor verde. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA A55336 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 01. II - 01 (uma) Grade aradora com controle remoto, cor verde, modelo GAICR, 12x24x6.00MM, marca Piccin, compatível com trator de potência mínima 75CV, com nº CHASSIS: 1801088. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA A54760 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 01. III - 01 (uma) Carreta agrícola com pneus, com carroceria metálica 2 eixos, capacidade 4 toneladas, cor verde, marca Fachini, nº de produção: 15991714, com nº CHASSIS: 0J00068. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA A54704 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 01

Vigência: 31 de dezembro de 2020

Data da Assinatura: 02 de julho de 2018.

Signatários: Thiago Pereira Dourado - Secretário de Estado e Rennan Nunes Cerqueira - Prefeito Municipal.

mod. TT4030, CHASSI - HCCZ4030CDCG15707, motor 75CV, nº 118970N, série - T75CR405796, ano 2013, cor azul. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA 394110 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 02. II - 01 (uma) Grade aradora com engate de arrasto, marca KOHLER, controle remoto, MOD. GAC - 245, 14 discos de 26", s/nº de série, ano 2013, cor vermelha. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA 394348 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 02. III - 01 (um) Distribuidor de calcário e fertilizantes de arrasto, marca Ipacol, modelo DSE 3500 RS 16, capacidade para 3.500 T, duplo disco, 1 eixo e 2 rodas, com transmissão na tomada de força do trator, nº de série IP131016574, cor: vermelho, ano 2013. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA 394452 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 02. IV - 01 (uma) Plantadora adub. direto, modelo PLT 4 linhas, espaçamento entre linhas de 50 cm, marca Kohler, número de serie 13/10067. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA 395041 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 02. V - 01 (um) Trator agrícola de Pneus, marca John Deere, Ano Fab. 2017 - modelo 5075E, motor a diesel, potência de 75CV, tração 4x4, série nº PY3029T260051, com estrutura de proteção, sistema hidráulico com levante de 3 pontos, tomada de força independente, controle remoto independente, estrutura anticapotamento (EPCC), chassis nº IBM5075ECH4005039, cor verde. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA A54629 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 01. VI - 01 (uma) Grade aradora com controle remoto, cor verde, modelo GAICR, 12x24x6.00MM, marca Piccin, compatível com trator de potência mínima 75CV, com nº CHASSIS: 1801090. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA A54767 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 01. VII - 01 (uma) Carreta agrícola com pneus, com carroceria metálica, 2 eixos, capacidade de 4 toneladas, cor verde, marca Fachini, nº de produção 15991883, com nº de chassis: 0J00122. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA A54879 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 01.

Vigência: 31 de dezembro de 2020.

Data da Assinatura: 16 de agosto de 2018.

Signatários: Thiago Pereira Dourado - Secretário de Estado e Antônio Carlos Martins Reis - Prefeito Municipal.

**EXTRATO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 23/2018**

Republicado para correção

**TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 23/2018**

Processo nº: 2018.33000.00145

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Cessionário: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA - TO

CNPJ: 37.420.718/0001-47

Objeto: Constitui objeto da presente Cessão de Uso de Trator e Implementos Agrícolas, abaixo relacionados, para apoiar o desenvolvimento da agricultura familiar, atendendo aos pequenos produtores rurais do Município de BRASILÂNDIA - TO, devidamente identificado(s) e avaliado(s) na(s) GUIA(s) DE MOVIMENTAÇÃO DE BEM PATRIMONIAL (GMBP) nº 16, fls. 37, do dia 19 de junho de 2018, avaliados no valor total de R\$ 93.894,00 (noventa e três mil, oitocentos e noventa e quatro reais). I - 01 (um) Trator agrícola de Pneus, marca Jhon Deere, Ano Fab. 2017 - modelo 5075E, motor a diesel, potência de 75CV, tração 4x4, série nº PY3029T266340, com estrutura de proteção, sistema hidráulico com levante de 3 pontos, tomada de força independente, controle remoto independente, estrutura anticapotamento (EPCC), chassis nº IBM5075EPJ4005401, cor verde. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA A54660 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 01. II - 01 (uma) Grade aradora com controle remoto, cor verde, modelo GAICR, 12x24x6.00MM, marca Piccin, compatível com trator de potência mínima 75CV, com nº CHASSIS: 1800943. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA A54790 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 01. III - 01 (uma) Carreta agrícola com pneus, com carroceria metálica 2 eixos, capacidade 4 toneladas, cor verde, marca Fachini, nº de produção: 15991753, com nº CHASSIS: 0J00081; Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA A54691 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 01.

Vigência: 31 de dezembro de 2020

Data da Assinatura: 02 de julho de 2018.

Signatários: Thiago Pereira Dourado - Secretário de Estado e Ricardo Ferreira Dias - Prefeito Municipal.

**EXTRATO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 99/2018****TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 99/2018**

Processo nº: 2018 33000 00230

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Cessionário: MUNICÍPIO DE MIRANORTE - TO

CNPJ: 02.070.720/0001-59

Objeto: Constitui objeto da presente Cessão de Uso de Trator e Implementos Agrícolas, abaixo relacionados, para apoiar o desenvolvimento da agricultura familiar, atendendo aos pequenos produtores rurais do Município de MUNICÍPIO DE MIRANORTE - TO, devidamente identificado(s) e avaliado(s) na(s) MINUTA DA GUIA(s) DE MOVIMENTAÇÃO DE BEM PATRIMONIAL (GMBP) nº 77, fls. 37, do dia 23 de julho de 2018, avaliados no valor total de R\$ 191.894,00 (cento e noventa e um mil, oitocentos e noventa e quatro reais). I - 01 (um) Trator agrícola, marca New Holland,

**EXTRATO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 21/2018****TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 21/2018**

Processo nº: 2018.33000.00142

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Cessionário: MUNICÍPIO DE MONTE SANTO - TO

CNPJ: 01.613.093/0001-92

Constitui objeto da presente Cessão de Uso de um Trator e Implementos Agrícolas, abaixo relacionados, para apoiar o desenvolvimento da agricultura familiar, atendendo aos pequenos produtores rurais do Município de MONTE SANTO DO TOCANTINS - TO, devidamente identificado(s) e avaliado(s) na(s) MINUTA DE GUIA(s) DE MOVIMENTAÇÃO DE BEM PATRIMONIAL (GMBP) nº 11, fls. 37, do dia 20 de abril de 2018, avaliados no valor total de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais). I - 01 (um) Trator agrícola, marca New Holland, mod. TT4030, CHASSIS - HCCZ4030ADCG15211, motor 75CV, nº 118998N, série - T75CR405785, ano 2013, cor azul; II - 01 (uma) Grade aradora com engate de arrasto, marca KOHLER, controle remoto, MOD. GAC - 245, 14 discos de 26", s/nº de série, ano 2013, cor vermelha; III - 01 (um) Distribuidor de calcário e fertilizante de arrasto, marca Ipacol, modelo DSE 3500 RS 16, capacidade para 3.500 T, duplo disco, 1 eixo e 2 rodas, com transmissão na tomada de força do trator, nº de série IP131017592, cor: vermelho, ano 2013;

Vigência: 31 de dezembro de 2020

Data da Assinatura: 06 de julho de 2018.

Signatários: Thiago Pereira Dourado - Secretário de Estado e Cleudson Aparecido de Sousa - Prefeito Municipal.

**EXTRATO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 84/2018****TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 84/2018**

Processo nº: 2018 33000 00221

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Cessionário: MUNICÍPIO DE FILADÉLFIA - TO

CNPJ: 00.766.709/0001-00

Objeto: Constitui objeto da presente Cessão de Uso de Trator e Implementos Agrícolas, abaixo relacionados, para apoiar o desenvolvimento da agricultura familiar, atendendo aos pequenos produtores rurais do Município de MUNICÍPIO DE FILADÉLFIA - TO, devidamente identificado(s) e avaliado(s) na(s) MINUTA DA GUIA(s) DE MOVIMENTAÇÃO DE BEM PATRIMONIAL (GMBP) nº 70, fls. 42, do dia 13 de julho de 2018, avaliados no valor total de R\$ 183.096,39 (cento e oitenta e três mil, noventa e seis reais e trinta e nove centavos). I - 01 (um) Trator agrícola de Pneus, marca John Deere, Ano Fab. 2017 - modelo 5075E, motor a diesel, potência de 75CV, tração 4x4, série nº PY3029T2558019, com estrutura de proteção, sistema hidráulico com levante de 3 pontos, tomada de força independente, controle remoto independente, estrutura anticapotamento (EPCC), chassis nº IBM5075EPH4004937, cor verde.

Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA A54634 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 01. II - 01 (uma) Grade aradora com controle remoto, cor verde, modelo GAICR, 12x24x6.00MM, marca Piccin, compatível com trator de potência mínima 75CV, com nº CHASSIS: 1800965. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA A54741 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 01. III - 01 (uma) Carreta agrícola com pneus, com carroceria metálica, 2 eixos, capacidade de 4 toneladas, cor verde, marca Fachini, nº de produção 15991847, com nº de chassis: 0J00133. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA A54838 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 01. IV - 01 (um) Trator agrícola, marca New Holland, mod. TT4030, CHASSI - HCCZ4030JDCG16323, motor 75CV, nº 121918N, série - T75CR405902, ano 2013, cor azul. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA 3941132 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 02. V - 01 (uma) Grade aradora com engate de arrasto, marca KOHLER, controle remoto, MOD. GAC - 245, 14 discos de 26", s/nº de série, ano 2013, cor vermelha. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA 394264 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 02. VI - 01 (um) Distribuidor de calcário e fertilizante de arrasto, marca Ipacol, modelo DSE 3500 RS 16, capacidade para 3.500 T, duplo disco, 1eixo e 2 rodas, com transmissão na tomada de força do trator, nº de série IP131016622, cor: vermelho, ano 2013. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA 394483 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 02. VII - 01 (uma) Plantadora adub. direto, modelo PLT 4 linhas, espaçamento entre linhas de 50 cm, marca Kohler, número de serie 13/10105. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA 394873 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 02.  
Vigência: 31 de dezembro de 2020.  
Data da Assinatura: 08 de agosto de 2018.  
Signatários: Thiago Pereira Dourado - Secretário de Estado e Ivanilzo Gonçalves de Alencar - Prefeito Municipal.

#### EXTRATO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 80/2018

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 80/2018  
Processo nº: 2018.33000.00243  
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.  
CNPJ: 25.089.137/0001-95  
Cessionário: MUNICÍPIO DE DARCIÓPOLIS - TO  
CNPJ: 25.064.072/0001-23  
Constitui objeto da presente Cessão de Uso de Trator e Implementos Agrícolas, abaixo relacionados, para apoiar o desenvolvimento da agricultura familiar, atendendo aos pequenos produtores rurais do Município de Darcinópolis - TO, devidamente identificado(s) e avaliado(s) na(s) GUIA(S) DE MOVIMENTAÇÃO DE BEM PATRIMONIAL (GMBP) nº 86, fls. 38, do dia 03 de agosto de 2018, avaliados no valor total de R\$ 93.894,00 (noventa e três mil, oitocentos e noventa e quatro reais).  
01 - 01 (um) Trator agrícola de Pneus, marca John Deere, Ano Fab. 2017 - modelo 5075E, motor a diesel, potência de 75CV, tração 4x4, série nº PY3029T265919, com estrutura de proteção, sistema hidráulico com levante de 3 pontos, tomada de força independente, controle remoto independente, estrutura anticapotamento (EPCC), chassis nº IBM5075EHJ4005454, cor verde; PATRIMÔNIO: A54672; ESTADO DE CONSERVAÇÃO: NOVO  
02 - 01 (uma) Grade aradora com controle remoto, cor verde, modelo GAICR, 12x24x6.00MM, marca Piccin, compatível com trator de potência mínima 75CV, com nº CHASSIS: 1800960; A54800; ESTADO DE CONSERVAÇÃO: NOVO  
03 - 01 (uma) Carreta agrícola com pneus, com carroceria metálica 2 eixos, capacidade 4 toneladas, cor verde, marca Fachini, nº de produção: 15991905, com nº CHASSIS: 0J00129; PATRIMÔNIO: A54886; ESTADO DE CONSERVAÇÃO: NOVO  
Vigência: 31 de dezembro de 2020  
Data da Assinatura: 06 de julho de 2018.  
Signatários: Thiago Pereira Dourado - Secretário de Estado e Jacson Soares Marinho - Prefeito Municipal.

#### EXTRATO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 85/2018

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 85/2018  
Processo nº: 2018 33000 00221  
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.  
CNPJ: 25.089.137/0001-95  
Cessionário: MUNICÍPIO DE WANDERLÂNDIA - TO  
CNPJ: 00.001.636/0001-58  
Objeto: Constitui objeto da presente Cessão de Uso de Trator e Implementos Agrícolas, abaixo relacionados, para apoiar o desenvolvimento da agricultura familiar, atendendo aos pequenos produtores rurais do Município de MUNICÍPIO DE WANDERLÂNDIA - TO, devidamente identificado(s) e avaliado(s) na(s) MINUTA DA GUIA(S) DE MOVIMENTAÇÃO DE BEM PATRIMONIAL (GMBP) nº 69, fls. 33 e 34, do dia 06 de julho de 2018, avaliados no valor total de R\$ 298.546,39 (duzentos e noventa e oito mil, quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e nove centavos). I - 01 (um) Trator agrícola de Pneus, marca John Deere, Ano Fab. 2017 - modelo 5075E, motor a diesel, potência de 75CV,

tração 4x4, série nº PY3029T265917, com estrutura de proteção, sistema hidráulico com levante de 3 pontos, tomada de força independente, controle remoto independente, estrutura anticapotamento (EPCC), chassis nº IBM5075ETJ4005400, cor verde. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA A54662 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 01. II - 01 (uma) Grade aradora com controle remoto, cor verde, modelo GAICR, 12x24x6.00MM, marca Piccin, compatível com trator de potência mínima 75CV, com nº CHASSIS: 1800939. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA A54787 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 01. III - 01 (uma) Carreta agrícola com pneus, com carroceria metálica, 2 eixos, capacidade de 4 toneladas, cor verde, marca Fachini, nº de produção 15991917, com nº de chassis: 0J00133. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA A548890 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 01. IV - 01 (um) Trator agrícola, marca New Holland, mod. TT4030, CHASSI - HCCZ4030LDCG16277, motor 75CV, nº 121030N, série - T75CR405900, ano 2013, cor azul. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA 394140 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 02. V - 01 (um) Trator agrícola, marca New Holland, mod. TT4030, CHASSI - HCCZ4030JDCG17939, motor 75CV, nº 122551N, série - T75CR405977, ano 2013, cor azul. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA 395008 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 02. VI - 01 (uma) Grade aradora com engate de arrasto, marca KOHLER, controle remoto, MOD. GAC - 245, 14 discos de 26", s/nº de série, ano 2013, cor vermelha. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA 394272 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 02. VII - 01 (uma) Grade aradora com engate de arrasto, marca KOHLER, controle remoto, MOD. GAC - 245, 14 discos de 26", s/nº de série, ano 2013, cor vermelha. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA 395126 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 02. VIII - 01 (um) Distribuidor de calcário e fertilizante de arrasto, marca Ipacol, modelo DSE 3500 RS 16, capacidade para 3.500 T, duplo disco, 1eixo e 2 rodas, com transmissão na tomada de força do trator, nº de série IP131016739, cor: vermelho, ano 2013. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA 394614 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 02. IX - 01 (um) Distribuidor de calcário e fertilizante de arrasto, marca Ipacol, modelo DSE 3500 RS 16, capacidade para 3.500 T, duplo disco, 1eixo e 2 rodas, com transmissão na tomada de força do trator, nº de série IP131016680, cor: vermelho, ano 2013. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA 394490 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 02. X - 01 (uma) Plantadora adub. direto, modelo PLT 4 linhas, espaçamento entre linhas de 50 cm, marca Kohler, número de serie 13/9884. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA 394908 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 02. XI - 01 (uma) Plantadora adub. direto, modelo PLT 4 linhas, espaçamento entre linhas de 50 cm, marca Kohler, número de serie 13/9885. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA 394907 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 02. XII - 01 (uma) Roçadeira de Arrasto Marca Baldan, modelo RAC-1700, com 1,70 M de largura de corte, com transmissão por correia, roda de ferro, com acionamento através de tomada de força do trator, nº de série 60301068003003, ano 2013, cor azul. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA 394693 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 02. XIII - 01 (um) Pulverizador agrícola de barras, Marca IMEP, fixação em 3 pontos, com monojet e bico de aço inox, faixa de aplicação de 9.5 metros, espaçamentos entre bicos 50CM, tanque de 400 litros, modelo IM400, nº de serie 1310081. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA 394805 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 02.  
Vigência: 31 de dezembro de 2020.  
Data da Assinatura: 08 de agosto de 2018.  
Signatários: Thiago Pereira Dourado - Secretário de Estado e Eduardo Silva Madruga - Prefeito Municipal.

#### EXTRATO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 82/2018

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 82/2018  
Processo nº: 2018 33000 00099  
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.  
CNPJ: 25.089.137/0001-95  
Cessionário: MUNICÍPIO DE SILVANÓPOLIS - TO  
CNPJ: 00.114.819/0001-80  
Objeto: Constitui objeto da presente Cessão de Uso de Trator e Implementos Agrícolas, abaixo relacionados, para apoiar o desenvolvimento da agricultura familiar, atendendo aos pequenos produtores rurais do Município de MUNICÍPIO DE SILVANÓPOLIS - TO, devidamente identificado(s) e avaliado(s) na(s) MINUTA DA GUIA(S) DE MOVIMENTAÇÃO DE BEM PATRIMONIAL (GMBP) nº 65, fls. 36, do dia 11 de julho de 2018, avaliados no valor total de R\$ 93.894,00 (noventa e três mil, oitocentos e noventa e quatro reais). I - 01 (um) Trator agrícola de Pneus, marca John Deere, Ano Fab. 2017 - modelo 5075E, motor a diesel, potência de 75CV, tração 4x4, série nº PY3029T254612, com estrutura de proteção, sistema hidráulico com levante de 3 pontos, tomada de força independente, controle remoto independente, estrutura anticapotamento (EPCC), chassis nº IBM5075CH4004781, cor verde. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA A54646 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 01. II - 01 (uma) Grade aradora com controle remoto, cor verde, modelo GAICR, 12x24x6.00MM, marca Piccin, compatível com trator de potência mínima 75CV, com nº CHASSIS: 1801065. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA A54752 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 01. III - 01 (uma) Carreta agrícola com pneus, com carroceria metálica, 2 eixos, capacidade de 4 toneladas, cor verde, marca Fachini, nº de produção 15991901, com nº de chassis: 0J00078. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA A54885 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 01.  
Vigência: 31 de dezembro de 2020.  
Data da Assinatura: 10 de agosto de 2018.  
Signatários: Thiago Pereira Dourado - Secretário de Estado e Gernivon Adão Pereira Rosa - Prefeito Municipal.

**EXTRATO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 61/2018**

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 61/2018

Processo nº: 2018.33000.00123

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Cessionário: MUNICÍPIO DE ANANÁS - TO

CNPJ: 00.237.362/0001-09

Constitui objeto da presente Cessão de Uso de Trator e Implementos Agrícolas, abaixo relacionados, para apoiar o desenvolvimento da agricultura familiar, atendendo aos pequenos produtores rurais do Município de ANANÁS - TO, devidamente identificado(s) e avaliado(s) na(s) MINUTA DE GUIA(S) DE MOVIMENTAÇÃO DE BEM PATRIMONIAL (GMBP) nº 33, fls. 57, do dia 26 de junho de 2018, avaliados no valor total de R\$ 93.894,00 (noventa e três mil, oitocentos e noventa e quatro reais). I - 01 (um) Trator agrícola de Pneus, marca John Deere, Ano Fab. 2017 - modelo 5075E, motor a diesel, potencia de 75CV, tração 4x4, série nº PY3029T263825, com estrutura de proteção, sistema hidráulico com levante de 3 pontos, tomada de força independente, controle remoto independente, estrutura antipotamento (EPCC), chassis nº IBM5075EEJ4005376, cor verde. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA A54617 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 01. II - 01 (uma) Grade aradora com controle remoto, cor verde, modelo GAICR, 12x24x6.00MM, marca Piccin, compatível com trator de potencia mínima 75CV, com nº CHASSIS: 1800936. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA A54784 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 01. III - 01 (uma) Carreta agrícola com pneus, com carroceria metálica 2 eixos, capacidade 4 toneladas, cor verde, marca Fachini, nº de produção: 15991978, com nº CHASSIS: 0J00148; Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA A54905 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 01.

Vigência: 31 de dezembro de 2020

Data da Assinatura: 06 de julho de 2018.

Signatários: Thiago Pereira Dourado - Secretário de Estado e Valber Saraiva de Carvalho - Prefeito Municipal.

**EXTRATO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 86/2018**

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 86/2018

Processo nº: 2018 33000 00097

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Cessionário: MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS - TO

CNPJ: 02.070.357/0001-71

Objeto: Constitui objeto da presente Cessão de Uso de Trator e Implementos Agrícolas, abaixo relacionados, para apoiar o desenvolvimento da agricultura familiar, atendendo aos pequenos produtores rurais do Município de MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS - TO, devidamente identificado(s) e avaliado(s) na(s) MINUTA DA GUIA(S) DE MOVIMENTAÇÃO DE BEM PATRIMONIAL (GMBP) nº 85, fls. 53, do dia 02 de agosto de 2018, avaliados no valor total de R\$ 93.894,00 (noventa e três mil, oitocentos e noventa e quatro reais). I - 01 (um) Trator agrícola de Pneus, marca John Deere, Ano Fab. 2018- modelo 5075E, motor a diesel, potência de 75CV, tração 4x4, série nº PY3029T263404, com estrutura de proteção, sistema hidráulico com levante de 3 pontos, tomada de força independente, controle remoto independente, estrutura antipotamento (EPCC), chassis nº IBM5075ECJ4005385, cor verde. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA A54645 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 01. II - 01 (uma) Grade aradora com controle remoto, cor verde, modelo GAICR, 12x24x6.00MM, marca Piccin, compatível com trator de potência mínima 75CV, com nº CHASSIS: 1801087. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA A54759 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 01. III - 01 (uma) Carreta agrícola com pneus, com carroceria metálica, 2 eixos, capacidade de 4 toneladas, cor verde, marca Fachini, nº de produção 15991787, com nº de chassis: 0J00092. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA A54844 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 01.

Vigência: 31 de dezembro de 2020.

Data da Assinatura: 26 de janeiro de 2018.

Signatários: Thiago Pereira Dourado - Secretário de Estado e Moisés Costa da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 91/2018**

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 91/2018

Processo nº: 2017 33000 00321

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Cessionário: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO

CNPJ: 37.420.676/0001-44

Objeto: Constitui objeto da presente Cessão de Uso de Trator e Implementos Agrícolas, abaixo relacionados, para apoiar o desenvolvimento da agricultura familiar, atendendo aos pequenos produtores rurais do Município de CENTENÁRIO - TO, devidamente identificado(s) e avaliado(s) na(s) MINUTA DA GUIA(S) DE MOVIMENTAÇÃO DE BEM PATRIMONIAL (GMBP) nº 67, fls. 45, do dia 11 de julho de 2018, avaliados no valor total de R\$ 93.894,00 (Noventa e três mil, oitocentos e noventa e quatro reais): 01 (um) Trator agrícola de Pneus, marca John Deere, Ano Fab. 2018 - modelo 5075E, motor a diesel, potência de 75CV, tração 4x4, série nº PY3029T265909, com estrutura de proteção, sistema hidráulico com levante de 3 pontos, tomada de força independente, controle remoto independente, estrutura antipotamento (EPCC), chassis nº IBM5075ECJ4005427, cor verde. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA A54666 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 01. II - 01 (uma) Grade aradora com controle remoto, cor verde, modelo GAICR, 12x24x6.00MM, marca Piccin, compatível com trator de potência mínima 75CV, com nº CHASSIS: 1801083. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA A54841 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 01. 01 (uma) Carreta agrícola com pneus, com carroceria metálica, 2 eixos, capacidade de 4 toneladas, cor verde, marca Fachini, nº de produção 15991805, com nº de chassis: 0J00098. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA A54841 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 01.

Vigência: 31 de dezembro de 2019

Data da Assinatura: 13 de fevereiro de 2018.

Signatários: Thiago Pereira Dourado - Secretário de Estado e Wesley da Silva Lima - Prefeito Municipal.

**EXTRATO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 95/2018**

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 95/2018

Processo nº: 2018.33000.00240

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Cessionário: MUNICÍPIO DE BURITI - TO

CNPJ: 25.061.722/0001-87

Constitui objeto da presente Cessão de Uso de Trator e Implementos Agrícolas, abaixo relacionados, para apoiar o desenvolvimento da agricultura familiar, atendendo aos pequenos produtores rurais do Município de BURITI - TO, devidamente identificado(s) e avaliado(s) na(s) GUIA(S) DE MOVIMENTAÇÃO DE BEM PATRIMONIAL (GMBP) nº 84, fls. 35/36, do dia 31 de junho de 18, avaliados no valor total de R\$ 295.844,00 (duzentos e noventa e cinco mil oitocentos e quarenta e quatro reais).

01 - 01 (um) trator agrícola New Holland, MOD. TT4030, CHASSI-HCCZ4030VDCG15989 MOTOR 75CV Nº 120062N, SÉRIE-T75CR405855 ANO 2013, COR AZUL; PATRIMÔNIO 394080; ESTADO DE CONSERVAÇÃO: BOM

02 - 01 (uma) grade aradora com engate de arrasto, marca kohler, controle remoto, mod.gac-245,14 discos de 26", s/nº de serie, ano 2013, cor vermelha; PATRIMÔNIO:394319; ESTADO DE CONSERVAÇÃO: BOM  
03 - 01 (um) trator agrícola New Holland, MOD. TT4030, CHASSI-HCCZ4030VDCG120143 MOTOR 75CV Nº 120062N, SÉRIE-T75CR405912 ANO 2013, COR AZUL; 394149; BOM

04 - 01 (uma) grade aradora com engate de arrasto, marca kohler, controle remoto, mod.gac-245,14 discos de 26", s/nº de serie, ano 2013, cor vermelha; PATRIMÔNIO: 394360; ESTADO DE CONSERVAÇÃO: BOM  
05 - 01 (uma) plantadora Adu. Direto, modelo PLT 4 linhas, espaçamento entre linhas de 50 cm, marca KOHLER, NUMERO DE SERIE 13/10055; 395059; BOM

06 - 01 (um) pulverizador agrícola de barras, marca IMEP, fixação em 3 pontos, com monojet e bico de aço inox, faixa de aplicação de 9,5 metros, espaçamento entre bicos 50 cm, tanque de 400 litros, modelo IM 400, Nº DE SERIE 1310065; PATRIMÔNIO: 394777; ESTADO DE CONSERVAÇÃO: BOM

07 - 01 (uma) plantadora Adu. Direto, modelo PLT 4 linhas, espaçamento entre linhas de 50 cm, marca KOHLER, NUMERO DE SERIE 13/10079; PATRIMÔNIO: 394765; ESTADO DE CONSERVAÇÃO: BOM

08 - 01 (um) distribuidor de calcário e fertilizante de arrasto, marca IPACOL, modelo DSE 3500 RS-16 capacidade de 3.500T, duplo disco, 1 eixo e 2 rodas, com transmissão na tomada de força do trator, nº de serie IP131016606, cor vermelho, ano 2013; PATRIMÔNIO: 394473; ESTADO DE CONSERVAÇÃO: BOM

09 - 01 (um) distribuidor de calcário e fertilizante de arrasto, marca IPACOL, modelo DSE 3500 RS-16 capacidade de 3.500T, duplo disco, 1 eixo e 2 rodas, com transmissão na tomada de força do trator, nº de serie IP131016605, cor vermelho, ano 2013; PATRIMÔNIO: 394474; ESTADO DE CONSERVAÇÃO: BOM

10 - 01 (um) Trator agrícola de Pneus, marca John Deere, Ano Fab. 2017 - modelo 5075E, motor a diesel, potência de 75CV, tração 4x4, série nº PY3029T263400, com estrutura de proteção, sistema hidráulico com levante de 3 pontos, tomada de força independente, controle remoto independente, estrutura anticapotamento (EPCC), chassis nº IBM5075ETJ4005350, cor verde. PATRIMÔNIO: A54766; ESTADO DE CONSERVAÇÃO: NOVO

11 - 01 (uma) Grade aradora com controle remoto, cor verde, modelo GAICR, 12x24x6.00MM, marca Piccin, compatível com trator de potência mínima 75CV, com nº CHASSIS: 1801082; PATRIMÔNIO: A54766; ESTADO DE CONSERVAÇÃO: NOVO

12 - 01 (uma) Carreta agrícola com pneus, com carroceria metálica 2 eixos, capacidade 4 toneladas, cor verde, marca Fachini, nº de produção: 15991711, com nº CHASSIS: 0J00067; PATRIMÔNIO: A54703; ESTADO DE CONSERVAÇÃO: NOVO

Vigência: 31 de dezembro de 2020

Data da Assinatura: 07 de agosto de 2018.

Signatários: Thiago Pereira Dourado - Secretário de Estado e Américo dos Reis Borges - Prefeito Municipal.

#### EXTRATO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 87/2018

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 87/2018

Processo nº: 2018.33000.00222

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Cessionário: MUNICÍPIO DE COMBINADO - TO

CNPJ: 33.255.043/0001-77

Constitui objeto da presente Cessão de Uso de Trator e Implementos Agrícolas, abaixo relacionados, para apoiar o desenvolvimento da agricultura familiar, atendendo aos pequenos produtores rurais do Município de MUNICÍPIO DE COMBINADO - TO, devidamente identificado(s) e avaliado(s) na(s) MINUTA DA GUIA(S) DE MOVIMENTAÇÃO DE BEM PATRIMONIAL (GMBP) nº 71, fls. 36, do dia 17 de julho de 2018, avaliados no valor total de R\$ 93.894,00 (noventa e três mil, oitocentos e noventa e quatro reais). I - 01 (um) Trator agrícola de Pneus, marca John Deere, Ano Fab. 2017- modelo 5075E, motor a diesel, potência de 75CV, tração 4x4, série nº PY3029T265911, com estrutura de proteção, sistema hidráulico com levante de 3 pontos, tomada de força independente, controle remoto independente, estrutura anticapotamento (EPCC), chassis nº IBM5075ECJ4005404, cor verde. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA A54664 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 01. II - 01 (uma) Grade aradora com controle remoto, cor verde, modelo GAICR, 12x24x6.00MM, marca Piccin, compatível com trator de potência mínima 75CV, com nº CHASSIS: 1800957. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA A54774 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 01. III - 01 (uma) Carreta agrícola com pneus, com carroceria metálica, 2 eixos, capacidade de 4 toneladas, cor verde, marca Fachini, nº de produção 15991880, com nº de chassis: 0J00121. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA A54878 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 01.

Vigência: 31 de dezembro de 2020

Data da Assinatura: 13 de agosto de 2018.

Signatários: Thiago Pereira Dourado - Secretário de Estado e Lindolfo do Prado Neto - Prefeito Municipal.

#### EXTRATO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 90/2018

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 90/2018

Processo nº: 2018.33000.00252

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Cessionário: MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA - TO

CNPJ: 01.634.030/0001-12

Constitui objeto da presente Cessão de Uso de Trator e Implementos Agrícolas, abaixo relacionados, para apoiar o desenvolvimento da agricultura familiar, atendendo aos pequenos produtores rurais do Município de MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA - TO, devidamente identificado(s) e avaliado(s) na(s) MINUTA DA GUIA(S) DE MOVIMENTAÇÃO DE BEM PATRIMONIAL (GMBP) nº 89, fls. 42, do dia 15 de agosto de 2018, avaliados no valor total de R\$ 202.994,00 (duzentos e dois mil, novecentos e noventa e quatro reais). I - 01 (uma) Carreta agrícola com pneus, com carroceria metálica, 2 eixos, capacidade de 4 toneladas, cor verde, marca Fachini, nº de produção 15991966, com nº de chassis: 0J00144. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA A54901 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 01. II - 01 (uma) Grade aradora com controle remoto, cor verde, modelo GAICR, 12x24x6.00MM, marca Piccin, compatível com trator de potência mínima 75CV, com nº CHASSIS: 1801086. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA A54806 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 01. III - 01 (um) Trator agrícola de Pneus, marca John Deere, Ano Fab. 2017 - modelo 5075E, motor a diesel, potência de 75CV, tração 4x4, série nº PY3029T265872, com estrutura de proteção, sistema hidráulico com levante de 3 pontos, tomada de força independente, controle remoto independente, estrutura anticapotamento (EPCC),

chassis nº IBM5075EVJ4005422, cor verde. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA A54656 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 01. IV - 01 (um) Distribuidor de calcário e fertilizante de arrasto, marca Ipacol, modelo DSE 3500 RS 16, capacidade para 3.500 T, duplo disco, 1eixo e 2 rodas, com transmissão na tomada de força do trator, nº de série IP131016601, cor: vermelho, ano 2013. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA 394477 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 01. V - 01 (um) Trator agrícola, marca New Holland, mod. TT4030, CHASSI - HCCZ4030CDCG15822, motor 75CV, nº 118976N, série - T75CR405837, ano 2013, cor azul. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA 394086 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 02. VI - 01 (uma) Grade aradora com engate de arrasto, marca KOHLER, controle remoto, MOD. GAC - 245, 14 discos de 26", s/nº de série, ano 2013, cor vermelha. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA 394334 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 02. VII - 01 (uma) Plantadora adub. direto, modelo PLT 4 linhas, espaçamento entre linhas de 50 cm, marca Kohler, número de serie 13/10104. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA 394873 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 02. VIII - 01 (um) Distribuidor de calcário e fertilizante de arrasto, marca Ipacol, modelo DSE 3500 RS 16, capacidade para 3.500 T, duplo disco, 1eixo e 2 rodas, com transmissão na tomada de força do trator, nº de série IP131016624, cor: vermelho, ano 2013. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA 394461 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 02.

Vigência: 31 de dezembro de 2020

Data da Assinatura: 13 de agosto de 2018.

Signatários: Thiago Pereira Dourado - Secretário de Estado e Itelma Belarmino de Oliveira Resplandes - Prefeita Municipal.

#### EXTRATO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 94/2018

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 94/2018

Processo nº: 2018.33000.00250

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Cessionário: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY - TO

CNPJ: 01.785.492/0001-30

Constitui objeto da presente Cessão de Uso de Trator e Implementos Agrícolas, abaixo relacionados, para apoiar o desenvolvimento da agricultura familiar, atendendo aos pequenos produtores rurais do Município de MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY - TO, devidamente identificado(s) e avaliado(s) na(s) MINUTA DA GUIA(S) DE MOVIMENTAÇÃO DE BEM PATRIMONIAL (GMBP) nº 88, fls. 36, do dia 13 de agosto de 2018, avaliados no valor total de R\$ 209.344,00 (duzentos e nove mil, trezentos e quarenta e quatro reais). I - 01 (um) Trator agrícola de Pneus, marca John Deere, Ano Fab. 2017- modelo 5075E, motor a diesel, potência de 75CV, tração 4x4, série nº PY3029T262408, com estrutura de proteção, sistema hidráulico com levante de 3 pontos, tomada de força independente, controle remoto independente, estrutura anticapotamento (EPCC), chassis nº IBM5075ECJ4005452, cor verde. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA A54677 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 01. II - 01 (uma) Grade aradora com controle remoto, cor verde, modelo GAICR, 12x24x6.00MM, marca Piccin, compatível com trator de potência mínima 75CV, com nº CHASSIS: 1801177. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA A54746 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 01. III - 01 (uma) Carreta agrícola com pneus, com carroceria metálica, 2 eixos, capacidade de 4 toneladas, cor verde, marca Fachini, nº de produção 15991895, com nº de chassis: 0J00126. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA A54883 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 01. IV - 01 (um) Trator agrícola, marca New Holland, mod. TT4030, CHASSI - HCCZ4030HDCG15101, motor 75CV, nº 118300N, série - T75CR405809, ano 2013, cor azul. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA 394106 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 02. V - 01 (uma) Grade aradora com engate de arrasto, marca KOHLER, controle remoto, MOD. GAC - 245, 14 discos de 26", s/nº de série, ano 2013, cor vermelha. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA 394344 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 02. VI - 01 (um) Distribuidor de calcário e fertilizantes de arrasto, marca Ipacol, modelo DSE 3500 RS 16, capacidade para 3.500 T, duplo disco, 1eixo e 2 rodas, com transmissão na tomada de força do trator, nº de série IP131016576, cor: vermelho, ano 2013. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA 394450 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 02. VII - 01 (uma) Plantadora adub. direto, modelo PLT 4 linhas, espaçamento entre linhas de 50 cm, marca Kohler, número de serie 13/10021. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA 395048 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 02. VIII - 01 (uma) Roçadeira de Arrasto Marca Baldan, modelo RAC-1700, com 1,70 M de largura de corte, com transmissão por correia, roda de ferro, com acionamento através de tomada de força do trator, nº de série 60301384002005, ano 2013, cor azul. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA 395100 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 02. IX - 01 (um) Pulverizador agrícola de barras, Marca IMEP, fixação em 3 pontos, com monojet e bico de aço inox, faixa de aplicação de 9.5 metros, espaçamentos entre bicos 50CM, tanque de 400 litros, modelo IM400, nº de serie 1310104. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA 394866 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 02.

Vigência: 31 de dezembro de 2020

Data da Assinatura: 22 de agosto de 2018.

Signatários: Thiago Pereira Dourado - Secretário de Estado e Ailton Francisco da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 27/2018**

Republicado para correção

**TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 27/2018**

Processo nº: 2018.33000.00123

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Cessionário: MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA - TO

CNPJ: 01.067.156/0001-52

Constitui objeto da presente Cessão de Uso de Trator e Implementos Agrícolas, abaixo relacionados, para apoiar o desenvolvimento da agricultura familiar, atendendo aos pequenos produtores rurais do Município de CRISTALÂNDIA, devidamente identificado(s) e avaliado(s) na(s) MINUTA DA GUIA(S) DE MOVIMENTAÇÃO DE BEM PATRIMONIAL (GMBP) nº 30, fis. 45 e 46, do dia 21 de junho de 2018, avaliados no valor total de R\$ 436.494,00 (quatrocentos e trinta e seis mil, quatrocentos e noventa e quatro reais). I - 01 (um) Trator agrícola de Pneus, marca John Deere, Ano Fab. 2017 - modelo 5075E, motor a diesel, potência de 75CV, tração 4x4, série nº PY3029T265870, com estrutura de proteção, sistema hidráulico com levante de 3 pontos, tomada de força independente, controle remoto independente, estrutura anticapotamento (EPCC), chassis nº IBM507EPJ4005432, cor verde. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA A54613 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 01. II - 01 (uma) Grade aradora com controle remoto, cor verde, modelo GAICR, 12x24x6.00MM, marca Piccin, compatível com trator de potencia mínima 75CV, com nº CHASSIS: 1801170. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA A54735 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 01. III - 01 (uma) Carreta agrícola com pneus, com carroceria metálica, 2 eixos, capacidade de 4 toneladas, cor verde, marca Fachini, nº de produção 15991868, com nº de chassis: 0J00117. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA A54874 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 01. IV - 01 (um) Trator Agrícola New Holland, mod. TT4030, chassis - HCCZ4030EDCG15116, motor 75CV, nº 118814N, série - T75CR405812, ano 2013, cor azul. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA 394083 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 01. V - 01 (um) Trator Agrícola New Holland, mod. TS6040, chassis - HCCZ6040EDCE18584, motor 135CV, nº 16082461N, série - 654CR200219, ano 2013, cor azul. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA 395019 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 01. VI - 01 (uma) Grade aradora com controle remoto, cor verde, modelo GAICR, 12x24x6.00MM, marca Piccin, compatível com trator de potencia mínima 75CV, com nº CHASSIS: 1801067. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA 394306 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 01. VII - 01 (um) Distribuidor de calcário e fertilizante de arrasto, marca Ipacol, modelo DSE 3500 RS 16, capacidade para 3.500 T, duplo disco, 1 eixo e 2 rodas, com transmissão na tomada de força do trator, nº de série IP131016587, cor: vermelho, ano 2013; Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA 394416 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 01. VIII - 01 (uma) Plantadora adub. direto, modelo PLT 4 linhas, espaçamento entre linhas de 50 cm, marca Kohler, número de serie 13/9955. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA 394975 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 02. IX - 01 (uma) Roçadeira de Arrasto, Marca Baldan, Modelo RAC-1700, com 1,70m de largura de corte, com transmissão por correia, roda de ferro, com acionamento através de tomada de força do trator, nº serie 60301380002008, Ano 2013, cor azul. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA 394745 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 01. X - 01 (um) pulverizador agrícola de barras, marca IMEP, fixação em 3 pontos, com monojet e bico de aço inox, faixa de aplicação de 9.5 metros, espaçamento entre bicos 50 cm, tanque de 400 litros, modelo IM400, nº de série 1310002. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA 394798 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 02. XI - 01 (um) Trator Agrícola New Holland, mod. TT4030, chassis - HCCZ4030JDCG16967, motor 75CV, nº 119037N, série - T75CR405931, ano 2013, cor azul. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA 395002 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 01. XII - 01 (uma) Grade aradora com engate de arrasto, marca KOLHER, controle remoto, mod. GAC-245, 14 discos de 26", s/n, s/nº de série, ano 2013, cor vermelha. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA 394371 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 01. XIII - 01 (um) Distribuidor de calcário e fertilizante de arrasto, marca Ipacol, modelo DSE 3500 RS 16, capacidade para 3.500 T, duplo disco, 1 eixo e 2 rodas, com transmissão na tomada de força do trator, nº de série IP131016713, cor: vermelho, ano 2013; Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA 394566 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 01. XIV - 01 (uma) Plantadora adub. direto, modelo PLT 4 linhas, espaçamento entre linhas de 50 cm, marca Kohler, número de serie 13/9926. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA 394878 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 02. XV - 01 (uma) Roçadeira de Arrasto, Marca Baldan, Modelo RAC-1700, com 1,70m de largura de corte, com transmissão por correia, roda de ferro, com acionamento através de tomada de força do trator, nº serie 60301068002006, Ano 2013, cor azul. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA 394696 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 01. XVI - 01 (um) pulverizador agrícola de barras, marca IMEP, fixação em 3 pontos, com monojet e bico de aço inox, faixa de aplicação de 9.5 metros, espaçamento entre bicos 50 cm, tanque de 400 litros, modelo IM400, nº de série 1310014. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA 394773 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 01.

Vigência: 31 de dezembro de 2020

Data da Assinatura: 06 de julho de 2018.

Signatários: Thiago Pereira Dourado - Secretário de Estado e Cleiton Cantuário Brito - Prefeito Municipal.

**8º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 069/2015**

Republicado para correção

Convênio n. 069/2015.

Processo nº: 2015.3300.000655.

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Conveniente: Sindicato Rural de Araguaçu - TO.

CNPJ: 00.260.695/0001-40

Objeto do Aditivo: O presente TERMO tem por objeto a prorrogação de ofício da vigência do Convênio n. 069/2015 para a data de 24 de dezembro de 2018 em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros previsto para dezembro do ano de 2015, conforme cronograma detalhado constante do Plano de Trabalho, incluso do processo administrativo nº 2015.3300.000655

Vigência: 24 de dezembro de 2018.

Data da Assinatura: 20 de agosto de 2018.

Signatários: Thiago Pereira Dourado - Secretário de Estado e Carlos Ribeiro Soares- Presidente do Sindicato Rural de Araguaçu.

**EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 007/2016**

Republicado para correção

**4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 007/2016**

Processo nº: 2016.3300.000195

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Conveniente: Sindicato Rural de Araguaína - TO.

CNPJ: 01.834.183/0001-03

Objeto: Termo tem por objeto Prorrogar "ex-ofício": a vigência do Convênio nº 007/2016 para o dia 25 de fevereiro 2019, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros, conforme cronograma detalhado constante do Plano de Trabalho, incluso do processo nº 2016.3300.00195. Vigência: 25 de fevereiro de 2019.

Data da Assinatura: 21 de agosto de 2018.

Signatários: Thiago Pereira Dourado - Secretário de Estado e Roberto Paulino da Silva - Presidente do Sindicato Rural de Araguaína - TO.

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA****PORTARIA SDCT Nº 01, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e o ATO nº 579 - NM, de 19 de Abril de 2018, publicado na edição 5.095/2018 do D.O.E;

Art. 1º Designar o servidor Raphael Macedo Santos, matrícula nº 1270788-1, fiscal e Gilberto Ferreira dos Santos, matrícula de nº 724819-1, como suplente, para Fiscalizar a execução do contrato, do processo de nº 2018 19011 487 de acordo com o (Art. 67 da Lei 8666/93); e anotar em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto deste contrato, e conferir as notas fiscais, atestando-as.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de Agosto de 2018.

DEARLEY KUHN  
Secretário**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato no 01/2018/SDCT

Processo no 2018 19011 487

Contratante: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA.

Contratada: MAX TUR AGÊNCIA DE TURISMO LTDA

Valor: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de reserva, emissão e remarcação, de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, bem como a emissão de seguro de assistência a viagens internacionais. Para atender ao plano de trabalho do Convênio 01.08.0453.07 de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura.

Data de assinatura: 28 de Agosto de 2018.

Detalhamento Dotação: 2018DD00017, elemento de despesa 33.90.33.

Signatários: - Dearley Kuhn - Contratante

- Marilene Rodrigues Neres - Contratado



**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,  
JUVENTUDE E ESPORTES****PORTARIA-SEDUC Nº 2644, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**SUSPENDER**

as férias legais de VONIO LIRA MENDES, matrícula nº 1018574-4, CPF nº 901.330.211-49, Diretor Regional de Educação, previstas para o período de 01 a 30-08-2018, referentes ao período aquisitivo de 18-06-2017 a 17-06-2018, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 2645, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**DESIGNAR**

ROGERIO ARAUJO FERNANDES, matrícula nº 733882-6, CPF nº 610.156.361-87, Professora da Educação Básica, para responder pela função de Secretário Geral, da Escola Estadual Custódia da Silva Pedreira, no município de Porto Nacional, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional, a partir de 17 de agosto de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 2646, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**DESIGNAR**

ERICA DE MORAIS, matrícula nº 1010093-3, CPF nº 891.150.401-78, Professora da Educação Básica, para responder pela função de Secretária-Geral, da Escola Estadual Silva Dourado, no município de Arraias, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Arraias, a partir de 20 de agosto de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 2647, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**DESIGNAR**

VENCESLINA FRANCISCO DA CUNHA, matrícula nº 742858-3, CPF nº 617.595.381-91, Professora da Educação Básica, para exercer a função de Assessor de Apoio às Escolas, da Diretoria Regional de Educação de Arraias, no município de Arraias, a partir de 5 de fevereiro de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 2648, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**DISPENSAR**

ALBENE DIAS SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 560513-1, CPF nº 451.387.451-15, Professora Normalista, da função de Secretária-Geral, do Colégio Estadual Raimundo Alencar Leão, no município de Guaraí, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Guaraí, a partir de 1º de agosto de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 2649, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**REMOVER, a pedido**

VALTEIR PEREIRA FILHO, matrícula nº 617213-5, CPF: 500.212.303-15, Professor da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Educação de Miracema, para o Centro de Ensino Médio Santa Terezinha, no município de Miracema do Tocantins, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Miracema do Tocantins, com carga horária de 90 horas mensais, a partir de 07 de agosto de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 2651, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2016/27000/010684 e a Declaração da Universidade, resolve:

PRORROGAR, a pedido, no período de 1º de setembro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, o Afastamento para Aprimoramento Profissional conferido ao servidor EDSOM ROGERIO SILVA, matrícula nº 1238574-1, Professor da Educação Básica, lotado no Centro de Ensino Médio de Taquaralto, nesta capital, a fim de concluir o Curso de Mestrado em Letras, oferecido pela Universidade Federal do Tocantins - UFT, concedido por meio da PORTARIA-SEDUC Nº 3140, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 2652, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**DETERMINAR**

a fruição de férias a LUIZ MARQUES PINTO DE CARVALHO, Professor da Educação Básica, matrícula funcional nº 506543-4, CPF: 401.433.251-91, no período de 21 a 29-08-2018, relativas ao período aquisitivo de 23-08-2015 a 22-08-2016, interrompidas pela PORTARIA-SEDUC Nº 2222, de 18 de julho de 2018, publicada na Edição nº 5.162, do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 2653, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**DESIGNAR**

THELMA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 963383-2, CPF nº 851.221.301-91, Professora da Educação Básica, para responder pela função de Secretária-Geral, da Escola Especial Raios de Luz - APAE, no município de Araguaína, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguaína, a partir de 21 de agosto de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 2654, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2016/27000/010419 e a Declaração da Universidade, resolve:

PRORROGAR, a pedido, no período de 1º de setembro de 2018 a 31 de janeiro de 2019, o Afastamento para Aprimoramento Profissional conferido a servidora MARIANA DA SILVA NETA, matrícula nº 536870-1, Professor da Educação Básica, lotada na Superintendência de Programas da Educação Profissional desta Pasta, nesta capital, a fim de concluir o Curso de Mestrado em Letras, oferecido pela Universidade Federal do Tocantins- UFT, concedido por meio da PORTARIA-SEDUC Nº 3071, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 2655, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**DISPENSAR**

RITA DE CASSIA ROCHA DE BRITO, matrícula nº 212213-2, CPF nº 136.448.661-04, Professora da Educação Básica, da função de Secretária-Geral, da Escola Especial Raios de Luz - APAE, no município de Araguaína, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguaína, a partir de 21 de agosto de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 2656, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**DESIGNAR**

SUELY MARIA DOS REIS, matrícula nº 1208900-1, CPF nº 776.867.721-87, Professora da Educação Básica, para responder pela função de Secretária-Geral, do Instituto Educacional Gunnar Vingren - Convênio, no município de Colinas do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Colinas do Tocantins, a partir de 6 de agosto de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 2657, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**DETERMINAR**

no período de 1 a 5 de julho de 2018, a fruição de férias dos servidores adiante indicados, vinculados à Diretoria Regional de Educação de Araguaína, interrompidas pela PORTARIA-SEDUC Nº 2412, de 26 de julho de 2017, publicada na Edição nº 4.931, do Diário Oficial do Estado.

1. ADRIANA RAMOS EUFRASIO DE REZENDE, Professor da Educação Básica, matrícula nº 74837-6, Escola Estadual Professora Silvândira Sousa Lima, no Município de Araguaína;

2. ALANE VANDERLEY COSTA, Professor da Educação Básica, matrícula nº 1210793-2, Escola Estadual Deputado José Alves de Assis, no Município de Araguaína;

3. ALMIVAN JOSE RODRIGUES, Professor da Educação Básica, matrícula nº 11529970-2, Escola Estadual Professor Alfredo Nasser, no Município de Araguaína;

4. ANA CORDEIRO DE SOUSA, Professor da Educação Básica, matrícula nº 552371-2, Escola Estadual Marechal Rondon, no Município de Araguaína;

5. ANA IRIS ARAUJO DE ANDRADE OLIVEIRA, Professor da Educação Básica, matrícula nº 444550-2, Centro de Ensino Médio Paulo Freire, no Município de Araguaína;

6. ANDREIA PEREIRA DA SILVAAYRES, Professor da Educação Básica, matrícula nº 804062-4, Colégio Estadual Jardim Paulista, no Município de Araguaína;

7. ANDREZA CERQUEIRA OLIVEIRA SOUSA, Professor da Educação Básica, matrícula nº 1115677-2, Escola Estadual Castro Alves, no Município de Santa Fé do Araguaia;

8. ARLINDA BARBOSA DE OLIVEIRA, Professor da Educação Básica, matrícula nº 650514-2, Escola Espírita André Luis - Convênio, no Município de Araguaína;

9. AUCILENES BATISTA DE MATOS DIAS, Professor Normalista, matrícula nº 502434-2, Colégio Pré-Universitário - Convênio, no Município de Araguaína;

10. BERNARDETE PEREIRA DE BRITO ROCHA, Professor Normalista, matrícula nº 681365-7, Escola Estadual Professor Vicente José Vieira, no Município de Barra do Ouro;

11. CLAUDIA ROCHA, Professor Normalista, matrícula nº 312116-1, Escola Estadual Eurico Mota, no Município de Xambioá;

12. COSMO NASCIMENTO SILVA, Professor Normalista, matrícula nº 791882-5, Escola Estadual José Bonifácio, no Município de Xambioá;

13. CREMILDA ALVES DE SOUSA, Professor Normalista, matrícula nº 495752-2, Escola Estadual Henrique Figueiredo de Brito, no Município de Babaçulândia;

14. DANIEL FERREIRA BARROS, Professor da Educação Básica, matrícula nº 853747-4, Escola Estadual Leopoldo de Bulhões, no Município de Babaçulândia;

15. DARIO LIMA DO NASCIMENTO, Professor da Educação Básica, matrícula nº 871142-2, Centro de Ensino Médio Benjamim José de Almeida, no Município de Araguaína;

16. DIANA CARVALHO DE SOUSA MOURA, Professor da Educação Básica, matrícula nº 48620-5, Escola Estadual Henrique Cirqueira Amorim, no Município de Araguaína;

17. DORIO MACEDO DOS SANTOS NETO, Professor da Educação Básica, matrícula nº 304703-1, Escola Estadual Vila Nova, no Município de Araguaína;

18. ELIENE GONCALVES ARRUDA, Professor da Educação Básica, matrícula nº 1224883-1, CAIC - Jorge Humberto Camargo, no Município de Araguaína;

19. ELIETE GOMES DE SOUSA, Professor da Educação Básica, matrícula nº 906582-2, Escola Estadual Welder Maria de Abreu Sá, no Município de Araguaína;
20. ESPEDITI CARNEIRO MIRANDA, Professor Normalista, matrícula nº 569190-1, Escola Estadual Norte Goiano, no Município de Araguaína;
21. FLAVIANA BARBOSA SANTOS AGUIAR, Monitor de Artes Visuais, matrícula nº 11183748-4, APAE - Nova Olinda - Convênio, no Município de Nova Olinda;
22. FRANCISCA DAS CHAGAS CARDOSO OLIVEIRA, Professor Normalista, matrícula nº 883934-2, Escola Paroquial São Pedro - Convênio, no Município de Ananás;
23. FRANCISCA ERIVALDA GOMES RIBEIRO, Professor da Educação Básica, matrícula nº 1255894-1, Colégio Estadual Manoel Gomes da Cunha, no Município de Araguaína;
24. FRANCISCO DE ASSIS NETO, Professor da Educação Básica, matrícula nº 935612-3, Colégio Estadual Doutor Hélio Sousa Bueno, no Município de Nova Olinda;
25. GEOVANIA RIBEIRO DA COSTA, Professor da Educação Básica, matrícula nº 891761-14, Escola Estadual Campos Brasil, no Município de Araguaína;
26. IRENY DE ANDRADE GONCALVES, Professor Normalista, matrícula nº 912820-5, Colégio Estadual Rui Barbosa, no Município de Babaçulândia;
27. IVONE PEREIRA DA SILVA HOLANDA, Professor Normalista, matrícula nº 671906-2, Colégio Nossa Senhora da Conceição - Convênio, no Município de Wanderlândia;
28. JANAINA GONCALVES GAMA, Professor da Educação Básica, matrícula nº 1205234-1, Colégio Estadual Brejão, no Município de Barra do Ouro;
29. JANIÉLMA FERREIRA DE ALMEIDA MENEZES, Professor da Educação Básica, matrícula nº 1090607-3, Colégio Estadual Jorge Amado, no Município de Araguaína;
30. JORGE FERREIRA LIMA, Professor da Educação Básica, matrícula nº 855070-8, Colégio Estadual José Luiz Siqueira, no Município de Wanderlândia;
31. JOSE ANTONIO DA SILVA, Professor da Educação Básica, matrícula nº 43385-9, Colégio Estadual João XXIII, no Município de Riachinho;
32. JOSEFA BOTELHO RODRIGUES, Professor da Educação Básica, matrícula nº 254578-2, APAE - Escola Especial Morada do Sol - Convênio, no Município de Wanderlândia;
33. JOSELIA ALVES LACERDA, Professor da Educação Básica, matrícula nº 651397-2, Colégio Estadual de Aplicação, no Município de Araguaína;
34. KELIANGE MAMEDES DE OLIVEIRA GUIDO, Professor da Educação Básica, matrícula nº 1126598-1, Escola Estadual Sancha Ferreira, no Município de Araguaína;
35. KELRY REGINA PEREIRA OLIVEIRA, Professor da Educação Básica, matrícula nº 87339-2, Escola Estadual de Muricilândia, no Município de Muricilândia;
36. MAILTON ALVES DE VIVEIRO, Professor da Educação Básica, matrícula nº 11543965-2, Colégio Estadual Sonho de Liberdade, no Município de Araguaína;
37. MARIA BRANDAO AGUIAR DA FONSECA, Professor da Educação Básica, matrícula nº 933056-3, Colégio Estadual Adolfo Bezerra de Menezes, no Município de Araguaína;
38. MARIA DINALVA DA SILVA LIMA, Professor da Educação Básica, matrícula nº 532724-2, Colégio Estadual Getúlio Vargas, no Município de Ananás;
39. MARIA FRANCISCA COELHO NEVES RODRIGUES, Professor da Educação Básica, matrícula nº 998518-6, Escola Estadual Francisco Máximo de Souza, no Município de Araguaína;
40. MARIA IRACI ROCHA DE SOUSA CARNEIRO, Professor da Educação Básica, matrícula nº 506609-1, Colégio Estadual Manoel Alves Grande, no Município de Campos Lindos;
41. MARIA MARILENE FORTALEZA, Professor Normalista, matrícula nº 1013254-3, Colégio Estadual São Pedro, no Município de Araguaína;
42. MARIA NILTA ALVES DA COSTA, Professor da Educação Básica, matrícula nº 292749-2, Escola Estadual João Guilherme Leite Kunze, no Município de Araguaína;
43. MARIA SIMONE DE CARVALHO REZENDE, Professor da Educação Básica, matrícula nº 993557-9, Colégio Estadual Getúlio Vargas, no Município de Aragominas;
44. MARIA SONIA DE LIMA MASCARO, Professor da Educação Básica, matrícula nº 903222-5, Centro de Ensino Médio Castelo Branco, no Município de Araguaína;
45. MARILUCIA GONÇALVES DA SILVA, Professor da Educação Básica, matrícula nº 942513-9, Colégio Estadual Marechal Costa e Silva, no Município de Muricilândia;
46. MARINALVA DE FRANCA FEITOSA SOUSA, Professor Normalista, matrícula nº 566011-3, Escola Paroquial São Miguel - Convênio, no Município de Xambioá;
47. PATRICIA VIEIRA DA SILVA BENTO, Professor da Educação Básica, matrícula nº 885116-10, Escola Estadual Professor José Francisco dos Montes, no Município de Filadélfia;
48. REJANIA FERREIRA RAMOS LEITE, Professor da Educação Básica, matrícula nº 1184156-7, Escola Estadual Machado de Assis, no Município de Araguaína;
49. RICARDO ALVES DA SILVA, Professor da Educação Básica, matrícula nº 83115-7, Escola Estadual Presidente Costa e Silva, no Município de Ananás;
50. ROMYLSA FERREIRA DE CERQUEIRA, Professor Normalista, matrícula nº 708401-1, Escola Estadual Modelo, no Município de Araguaína;
51. ROZANIA FONSECA DE SOUSA SILVA, Professor da Educação Básica, matrícula nº 1121928-1, Escola Paroquial Luis Augusto - Convênio, no Município de Araguaína;
52. SANDRA LIMA NASCIMENTO, Professor da Educação Básica, matrícula nº 1233157-1, Escola Estadual Professora Juliana Barros, no Município de Xambioá;
53. SANDRA SILVA DA CRUZ, Professor da Educação Básica, matrícula nº 1214020-1, Escola Paroquial Sagrado Coração de Jesus - Convênio, no Município de Araguaína;
54. SANTANA GUIDES DA SILVA, Professor da Educação Básica, matrícula nº 648994-10, Colégio Estadual São José, no Município de Piraquê;
55. SILVANIA DA CRUZ MARTINS MACHADO, Professor da Educação Básica, matrícula nº 688256-3, Colégio Estadual Rui Barbosa, no Município de Araguaína;
56. SOLANGE XAVIER SANTOS, Professor Normalista, matrícula nº 300990-2, Escola Estadual Bartolomeu Bueno da Silva, no Município de Carmolândia;
57. VERUSKA BALBINO CALCADOS, Professor da Educação Básica, matrícula nº 761725-3, Centro de Ensino Médio Cabo Aparício Araújo Paz, no Município de Ananás;
58. WALDYLENE BARBOSA DA ROCHA TEIXEIRA, Professor Normalista, matrícula nº 458950-2, Escola Estadual Dom Pedro II, no Município de Wanderlândia;
59. WALTEZIO CARLOS SOUSA SANTOS, Professor Normalista, matrícula nº 442073-1, Escola Estadual Adá de Assis Teixeira, no Município de Goiatins;
60. ZAIRA FERREIRA DE ARAUJO, Professor da Educação Básica, matrícula nº 892558-2, Centro de Ensino Médio Doutor José Aluisio da Silva Luz, no Município de Araguaína;

**PORTARIA-SEDUC Nº 2658, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2017/27000/004436 e a Declaração da Universidade, resolve:

PRORROGAR, a pedido, no período de 12 de agosto de 2018 a 18 de setembro de 2018, o Afastamento para Aprimoramento Profissional conferido ao servidor BRUNO THIAGO TOMÉ, matrícula nº 1240056-1, Professor da Educação Básica, lotado no Centro de Ensino Médio Bom Jesus, município de Gurupi, a fim de concluir o Curso de Mestrado Profissional em História, oferecido pela Universidade Federal do Tocantins- UFT, concedido por meio da PORTARIA-SEDUC Nº 1913, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 2659, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve

**DESIGNAR**

o profissional abaixo relacionado para exercer função inerente ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, junto a Superintendência de Programas da Educação Profissional, conforme especificado a seguir:

PAULO RENAN DE MORAES MARQUES, CPF 056.554.311-30, função de Apoio às Atividades Acadêmicas/Pedagógicas - sem vínculo, a partir de 1º de agosto de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 2665, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

PROCESSO: 2018/27000/005370  
CONTRATO SUBSTITUÍDO PELAS NOTAS DE EMPENHOS: Nº 2018NE19215 E 2018NE19216  
FISCAL DO CONTRATO: Joana dos Reis Neres Gomes - matrícula nº 852135-4  
SUBSTITUTO DE FISCAL: Ana Lídia Correa dos Santos - matrícula nº 95751613  
CONTRATADAS: GRÁFICA E EDITORA CAPITAL LTDA EPP E R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA  
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para o fornecimento de material de Apoio Pedagógico e Gráfico, destinados a realização da etapa Estadual da Conferência Nacional de Educação - CONAE/2018.

**Art. 2º São atribuições do Fiscal:**

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria de Educação sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Diretoria de Educação para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Licitação para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - o fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 2666, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**DESIGNAR**

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficits* de aulas, inclusive para atendimento do PROEMI, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Palmas.

1. ALBERTINA DE CARVALHO FONSECA LEAL, matrícula nº 114902-2, CPF: 024.373.726-28, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Colégio Estadual Duque de Caxias, no Município de Palmas;

2. ALCINEIDE FERREIRA SANTOS GAMA, matrícula nº 720255-1, CPF: 598.499.241-87, Professor Normalista, para ministrar 32 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Colégio Estadual Rio Sono, no Município de Rio Sono;

3. ANALUCIALUCENALIMA, matrícula nº 512786-2, CPF: 403.225.213-00, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Centro de Ensino Médio Castro Alves, no Município de Palmas;

4. ANARITONIA RODRIGUES MACHADO DE MONTE PALMA, matrícula nº 744510-1, CPF: 617.682.941-00, Professor Normalista, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, no CAIC - Centro de Atenção Integral à Criança, no Município de Palmas;

5. ANDRE LUIZ GONCALVES, matrícula nº 1246003-1, CPF: 993.340.031-20, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, na Escola Estadual Professora Elizângela Glória Cardoso, no Município de Palmas;

6. ANTONIA IRACI VIEIRA ARAUJO OLIVEIRA, matrícula nº 393955-1, CPF: 311.433.691-49, Professor Normalista, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, na Escola Estadual Novo Horizonte, no Município de Palmas;

7. CLAUDIA SENARIA GOMES DE MORAIS, matrícula nº 665888-4, CPF: 549.782.383-15, Professor da Educação Básica, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday, no Município de Palmas;

8. EDNADE JESUS SOARES, matrícula nº 1081489-2, CPF: 979.859.701-00, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, no IPES - Instituto Presbiteriano Educacional e Social Rev. Robert Henry Camenisch - Convênio, no Município de Palmas;

9. EGIDIO AFONSO WEBLER, matrícula nº 805765-5, CPF: 684.533.020-49, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Centro de Ensino Médio Castro Alves, no Município de Palmas;

10. FRANCISCO MIGUEL FERREIRA DE ANDRADE, matrícula nº 583884-1, CPF: 473.236.044-00, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, na Escola Estadual Novo Horizonte, no Município de Palmas;

11. ISABELA EVANGELISTA MADUREIRA, matrícula nº 1171950-1, CPF: 051.494.566-40, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, no CAIC - Centro de Atenção Integral à Criança, no Município de Palmas;

12. ITALO BRUNO PAIVA GONCALVES, matrícula nº 1138197-1, CPF: 013.677.601-94, Professor da Educação Básica, para ministrar 46 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Meira Matos, no Município de Aparecida do Rio Negro;

13. JANAINA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 732294-2, CPF: 607.136.401-97, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Colégio da Polícia Militar do Estado do Tocantins - Unidade I, no Município de Palmas;

14. JANETE SOARES ARAUJO, matrícula nº 762924-2, CPF: 625.602.203-34, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Centro de Ensino Médio Castro Alves, no Município de Palmas;

15. JOSE LEANDRO BARBOSA GOMES, matrícula nº 988586-3, CPF: 873.739.201-87, Professor Normalista, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Meira Matos, no Município de Aparecida do Rio Negro;

16. MARCIA LOPES SILVA, matrícula nº 984120-1, CPF: 869.184.431-00, Professor da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Centro de Ensino Médio Castro Alves, no Município de Palmas;

17. MARIA ELZA FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 518960-2, CPF: 413.590.701-68, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Colégio da Polícia Militar do Estado do Tocantins - Unidade I, no Município de Palmas;

18. NEYDELENE FRANCA PAZ MENDES, matrícula nº 598188-2, CPF: 485.428.491-91, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Colégio Estadual Duque de Caxias, no Município de Palmas;

19. RUBENS ABDALA JUNIOR, matrícula nº 1217046-1, CPF: 835.288.061-68, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, na Escola Estadual Liberdade, no Município de Palmas;

20. SAMUEL DA COSTA E SILVA, matrícula nº 822910-4, CPF: 710.971.041-68, Professor da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Colégio da Polícia Militar do Estado do Tocantins - Unidade I, no Município de Palmas;

21. VINICIOS REGIS FELIX, matrícula nº 892534-4, CPF: 796.524.761-53, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, na Escola Estadual Novo Horizonte, no Município de Palmas.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 2670, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**DESIGNAR**

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficits* de aulas, inclusive para atendimento do PROEMI, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Gurupi.

1. ADAIR JOSE RODRIGUES, matrícula nº 917956-2, CPF: 811.569.951-91, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, na Escola Estadual Doutor Joaquim Pereira da Costa, no Município de Gurupi;

2. ADAIS ROSA KARAJA, matrícula nº 630928-5, CPF: 520.666.731-53, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, na Escola Estadual Gercina Borges Teixeira, no Município de Formoso do Araguaia;

3. ADRIANE FERNANDES DE ALMEIDA, matrícula nº 1016466-3, CPF: 898.650.731-53, Professor da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Centro de Ensino Médio de Gurupi, no Município de Gurupi;

4. ALINE GRAZIANNE CORDEIRO BATISTA, matrícula nº 1117670-1, CPF: 003.183.511-29, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Colégio Estadual Adjúlio Balthazar, no Município de Alvorada;

5. AMISIA CRISTINA DE SOUZA URZEDO NETA, matrícula nº 1113216-2, CPF: 000.354.041-32, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral José Seabra Lemos, no Município de Gurupi;

6. ANA CLAUDIA MENDONCA LEMOS GASPARGASPAR, matrícula nº 1196324-1, CPF: 618.916.651-20, Professor da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Centro de Ensino Médio de Gurupi, no Município de Gurupi;

7. ANA MARIA IVO GONCALVES OLIVEIRA, matrícula nº 340197-1, CPF: 269.886.581-49, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Centro Educacional Fé e Alegria Paroquial Bernardo Sayão, no Município de Gurupi;

8. ANDREA MIRANDA TEIXEIRA MORAES, matrícula nº 735593-1, CPF: 612.021.261-20, Professor Normalista, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Presidente Costa e Silva, no Município de Gurupi;

9. BENJAMIM DE ARAUJO MASCARENHAS, matrícula nº 539627-4, CPF: 431.886.131-72, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, na Escola Estadual Doutor Waldir Lins, no Município de Gurupi;

10. CARLOS ALVES DA SILVA, matrícula nº 772619-4, CPF: 632.149.461-53, Professor da Educação Básica, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Colégio Estadual João Tavares Martins, no Município de Araguaçu;

11. CLAUDIA HELENA DE SOUSA LEAL, matrícula nº 577847-1, CPF: 469.421.141-20, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, na Escola Estadual Doutor Joaquim Pereira da Costa, no Município de Gurupi;

12. CRISTINA JACOMINI ROCHA, matrícula nº 1192043-1, CPF: 558.004.081-49, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Centro de Ensino Médio Bom Jesus, no Município de Gurupi;

13. CRISTINA JACOMINI ROCHA, matrícula nº 1192043-1, CPF: 558.004.081-49, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, na Escola Estadual Doutor Joaquim Pereira da Costa, no Município de Gurupi;

14. DANIELLE DIAS ALVES ARAUJO, matrícula nº 1140990-1, CPF: 015.533.711-43, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, na Escola Estadual Nossa Senhora do Carmo, no Município de Aliança do Tocantins;

15. DEUSENIR PEREIRA DA SILVA BORGE, matrícula nº 441652-2, CPF: 350.252.041-00, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, na Escola Estadual Nossa Senhora do Carmo, no Município de Aliança do Tocantins;

16. EDER CASTANHEIRA DA SILVA, matrícula nº 1246291-1, CPF: 994.226.461-20, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Colégio Estadual Tiradentes, no Município de Formoso do Araguaia;

17. EDILSON SOUSA BARROS, matrícula nº 441214-4, CPF: 349.843.301-63, Professor da Educação Básica, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, na Escola Estadual Gercina Borges Teixeira, no Município de Formoso do Araguaia;

18. ELIANA REGINO DE SOUSA, matrícula nº 763795-1, CPF: 626.046.431-20, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, na Escola Estadual Nossa Senhora do Carmo, no Município de Aliança do Tocantins;

19. ELIANE DE ARAUJO CRUZ, matrícula nº 1059130-4, CPF: 949.846.201-10, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral José Seabra Lemos, no Município de Gurupi;

20. ELISABETE MARLI STEFANELLO FERNANDES, matrícula nº 1192590-1, CPF: 568.236.220-91, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Centro de Ensino Médio Bom Jesus, no Município de Gurupi;

21. ERLANIA ROSA DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula nº 854867-1, CPF: 766.326.791-53, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Educandário Evangélico Ebenezer - Convênio, no Município de Gurupi;

22. ESTER DO REGO CUNHA FLOR, matrícula nº 460233-1, CPF: 365.094.933-49, Professor Normalista, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Educandário Evangélico Ebenezer - Convênio, no Município de Gurupi;

23. EUSIMAR DE SOUSA LOPES CAVALCANTE, matrícula nº 797070-4, CPF: 663.151.311-15, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, na Escola Estadual Nossa Senhora do Carmo, no Município de Aliança do Tocantins;

24. EVANALDO MORAIS DE ABREU, matrícula nº 991640-1, CPF: 877.270.644-91, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Centro de Ensino Médio Ary Ribeiro Valadão Filho, no Município de Gurupi;

25. FABIO COSTA DO AMARAL, matrícula nº 1090526-4, CPF: 991.304.241-00, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Centro Educacional Fé e Alegria Paroquial Bernardo Sayão, no Município de Gurupi;

26. FRANQUESLANE FERREIRA DE LIMA, matrícula nº 921261-5, CPF: 814.323.131-34, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, na Escola Estadual Vila Guaracy, no Município de Gurupi;

27. GEOVANIA DIAS MACHADO DE ALMEIDA, matrícula nº 1005588-3, CPF: 888.514.601-59, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, na Escola Estadual Doutor Joaquim Pereira da Costa, no Município de Gurupi;

28. GERALDA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 401125-2, CPF: 320.489.201-87, Professor Normalista, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 1º a 06 de agosto de 2018, na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Presidente Costa e Silva, no Município de Gurupi;

29. HELEM FERNANDA DE LIMA SOARES, matrícula nº 1208268-1, CPF: 771.167.041-91, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Colégio Estadual Porto do Rio Maranhão, no Município de São Salvador do Tocantins;

30. HERCULIS GOMES DE ARRUDA, matrícula nº 33800-2, CPF: 000.626.571-51, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, na Escola Estadual Professora Maria Guedes, no Município de Palmeirópolis;

31. HIGOR LIRABASTOS, matrícula nº 1112660-1, CPF: 000.067.541-55, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Instituição Beneficente Irmã Dulce, no Município de Gurupi;

32. HUMBERTO CANDIDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 979615-6, CPF: 865.216.081-34, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Colégio Estadual Porto do Rio Maranhão, no Município de São Salvador do Tocantins;

33. IDEBALDO PEREIRA, matrícula nº 358116-4, CPF: 283.016.921-20, Professor da Educação Básica, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Colégio Estadual Dom Alano, no Município de Peixe;

34. IVANILDES COSTA MIRANDA, matrícula nº 568020-4, CPF: 457.150.411-04, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, na Escola Estadual Vila Guaracy, no Município de Gurupi;

35. IVONE AGUIAR REBOUCAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 725058-2, CPF: 600.229.221-72, Professor Normalista, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Instituto Educacional e Social Evangélico de Araguaçu - Convênio, no Município de Araguaçu;

36. KENEDY DE SOUSA COSTA, matrícula nº 668774-1, CPF: 557.115.961-87, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, na Escola Estadual Doutor Joaquim Pereira da Costa, no Município de Gurupi;

37. LEONICE MARTINS DOS SANTOS, matrícula nº 634314-2, CPF: 526.398.511-87, Professor Normalista, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, na Escola Estadual Gercina Borges Teixeira, no Município de Formoso do Araguaia;

38. LIZIANE FAGUNDES SANTOS, matrícula nº 814778-3, CPF: 698.742.801-82, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, na Escola Estadual José Lopes Chaves, no Município de São Valério;

39. LUCIANA MARTINS CERQUEIRA, matrícula nº 1039660-5, CPF: 925.886.621-53, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral José Seabra Lemos, no Município de Gurupi;

40. LUSANGELA LIMA LOPES, matrícula nº 1048449-2, CPF: 935.520.411-68, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Presidente Costa e Silva, no Município de Gurupi;

41. LUZICLEIDE DA COSTA NUNES, matrícula nº 933019-4, CPF: 824.933.401-91, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, na Escola Estadual José Lopes Chaves, no Município de São Valério;

42. MARCILEIDE MESSIAS DA SILVA MACHADO, matrícula nº 719630-1, CPF: 598.359.901-15, Professor Normalista, para ministrar 58 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, na Escola Estadual Gercina Borges Teixeira, no Município de Formoso do Araguaia;

43. MARCO JOSE FARIAS DO COUTO, matrícula nº 339857-2, CPF: 269.637.102-44, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Centro Educacional Fé e Alegria Paroquial Bernardo Sayão, no Município de Gurupi;

44. MARCOS ANTONIO SALVADOR, matrícula nº 951230-2, CPF: 839.799.489-00, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Centro de Ensino Médio Bom Jesus, no Município de Gurupi;

45. MARIA ANTONIA RODRIGUES BESSA, matrícula nº 81222-2, CPF: 011.297.891-60, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, na Escola Estadual Doutor Waldir Lins, no Município de Gurupi;

46. MARIA DE FATIMADIOLINA DA SILVA COELHO, matrícula nº 462400-2, CPF: 369.331.121-87, Professor Normalista, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Colégio Estadual Elesbão Lima, no Município de Dueré;

47. MARIA DE FATIMA MARQUES DE OLIVEIRA SANTANA, matrícula nº 397614-2, CPF: 315.567.871-20, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Centro de Ensino Médio de Gurupi, no Município de Gurupi;

48. MARIA DE JESUS ALVES DA SILVA, matrícula nº 435524-5, CPF: 347.017.611-68, Professor da Educação Básica, para ministrar 46 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, na Escola Estadual Olavo Bilac, no Município de Crixás do Tocantins;

49. MARIA DE JESUS LIMA FONSECA DOS SANTOS, matrícula nº 593774-1, CPF: 485.025.961-87, Professor Normalista, para ministrar 58 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Colégio Estadual Regina Siqueira Campos, no Município de São Valério;

50. MARIA DE SENA FERREIRA, matrícula nº 188661-4, CPF: 110.095.578-07, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Colégio Estadual Regina Siqueira Campos, no Município de São Valério;

51. MARIA DO ESPIRITO SANTO MILHOMEM, matrícula nº 702988-1, CPF: 586.848.401-00, Professor Normalista, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, na Escola Estadual Gercina Borges Teixeira, no Município de Formoso do Araguaia;

52. MARIA MADALENA DE PAULA AIRES, matrícula nº 930456-2, CPF: 822.956.971-15, Professor da Educação Básica, para ministrar 72 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Colégio Estadual João Tavares Martins, no Município de Araguaçu;

53. MARILIA LEIDISLANY MACHADO, matrícula nº 75969-5, CPF: 009.993.151-61, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, na Escola Estadual Doutor Waldir Lins, no Município de Gurupi;

54. MARNEY ARAUJO DOS SANTOS, matrícula nº 945710-2, CPF: 835.521.971-68, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, na Escola Estadual Nossa Senhora do Carmo, no Município de Aliança do Tocantins;

55. MARTA PIRES BORGES, matrícula nº 975464-1, CPF: 861.101.101-59, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Colégio Estadual de Talismã, no Município de Talismã;

56. MAURICIO ANTONIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 1136208-2, CPF: 012.775.741-46, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Centro de Ensino Médio de Gurupi, no Município de Gurupi;

57. NADIA RODRIGUES DOS SANTOS AGUIAR, matrícula nº 415586-1, CPF: 331.437.221-34, Professor da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, na Escola Estadual Setor Aeroporto, no Município de Gurupi;

58. NOEMIA ALVES VIEIRA, matrícula nº 1118633-1, CPF: 003.797.011-97, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Centro Educacional Fé e Alegria Paroquial Bernardo Sayão, no Município de Gurupi;

59. PATRICIA SIQUEIRA, matrícula nº 1132474-1, CPF: 010.779.861-14, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, na Escola Estadual Gercina Borges Teixeira, no Município de Formoso do Araguaia;

60. PAULO DA SILVA BELIZARIO, matrícula nº 58637-4, CPF: 005.748.881-95, Professor da Educação Básica, para ministrar 32 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Centro de Ensino Médio Bom Jesus, no Município de Gurupi;

61. PAULO ROBERTO ALCOFORADO DE MELO, matrícula nº 267949-2, CPF: 198.390.064-87, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, na Escola Estadual Doutor Joaquim Pereira da Costa, no Município de Gurupi;

62. PEDRO FERREIRA, matrícula nº 1179926-1, CPF: 292.424.281-91, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, na Escola Estadual Ana Maria de Jesus, no Município de Alvorada;

63. PEDRO FERREIRA, matrícula nº 1179926-1, CPF: 292.424.281-91, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Colégio Estadual Adúlio Balthazar, no Município de Alvorada;

64. PRISCILA RODRIGUES DE LIMA, matrícula nº 73237-3, CPF: 009.299.861-56, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Presidente Costa e Silva, no Município de Gurupi;

65. RICHARD PAULO BATISTA SILVA, matrícula nº 1193481-1, CPF: 579.200.012-34, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Colégio Estadual de Alvorada, no Município de Alvorada;

66. RICHARD PAULO BATISTA SILVA, matrícula nº 1193481-1, CPF: 579.200.012-34, Professor da Educação Básica, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, na Escola Estadual Ana Maria de Jesus, no Município de Alvorada;

67. ROBERTO SOUZA QUEIROZ, matrícula nº 741751-2, CPF: 616.639.131-53, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Colégio Estadual de Alvorada, no Município de Alvorada;

68. ROSENIR CARVALHO MONTE NEGRO MENEZES, matrícula nº 1213199-1, CPF: 813.119.231-87, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral José Seabra Lemos, no Município de Gurupi;

69. ROSI MERI MADRUGA RIBEIRO, matrícula nº 874600-5, CPF: 781.824.250-34, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Centro de Ensino Médio Bom Jesus, no Município de Gurupi;

70. SIDINEI BIHAIN, matrícula nº 745835-6, CPF: 617.810.451-00, Professor da Educação Básica, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Colégio Estadual Alair Sena Conceição, no Município de Figueirópolis;

71. SONIA DARC DUARTE, matrícula nº 407401-2, CPF: 326.559.831-49, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Presidente Costa e Silva, no Município de Gurupi;

72. SONIVAL ROGER ESPINDOLA MAFEI, matrícula nº 1253190-1, CPF: 899.325.791-49, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, na Escola Estadual Doutor Waldir Lins, no Município de Gurupi;

73. SYLVIO ANDRADE MACIEL DE SOUSA, matrícula nº 1051946-4, CPF: 940.632.141-68, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Centro de Ensino Médio de Gurupi, no Município de Gurupi;

74. UBIRATAN VICENTINE PARREIRAS, matrícula nº 184280-4, CPF: 099.713.351-15, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Colégio Estadual João Tavares Martins, no Município de Araguaçu;

75. VANUSA EPIFANIO DE SOUZA, matrícula nº 1015788-1, CPF: 897.946.131-34, Professor da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Centro de Ensino Médio Bom Jesus, no Município de Gurupi;

76. VANUSIA VIEIRA CORREIA CARVELLI, matrícula nº 764880-2, CPF: 626.289.501-97, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Instituto Presbiteriano Araguaia - Convênio, no Município de Gurupi;

77. WELITON DE FREITAS SILVA, matrícula nº 1154389-1, CPF: 024.500.221-98, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Colégio Estadual Cândido Figueira, no Município de Figueirópolis.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

#### PORTARIA-SEDUC Nº 2671, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

#### DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficits* de aulas, inclusive para atendimento do PROEMI, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Colinas do Tocantins.

1. ALMERINDA BEZERRA DE GOVEIA COSTA, matrícula nº 594055-2, CPF: 485.047.501-91, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Colégio Estadual Sebastião Rodrigues Sales, no Município de Brasilândia do Tocantins;

2. EDIMILSON BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 762122-2, CPF: 625.307.121-15, Professor Normalista, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Colégio Estadual Sebastião Rodrigues Sales, no Município de Brasilândia do Tocantins;

3. ERLY DE FATIMA DA SILVA CAMARGO, matrícula nº 642311-1, CPF: 527.893.571-53, Professor Normalista, para ministrar 58 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Colégio Estadual Sebastião Rodrigues Sales, no Município de Brasilândia do Tocantins;

4. GIUSEP PEREIRA DE VASCONCELOS, matrícula nº 291538-3, CPF: 224.060.934-68, Professor da Educação Básica, para ministrar 45 horas aulas mensais, no período de 07 de outubro a 18 de dezembro de 2016, na Escola Estadual João Aires Gabriel, no Município de Palmeirante;

5. HELENI NEVES DA COSTA OLIVEIRA, matrícula nº 548586-2, CPF: 439.182.471-04, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Colégio Estadual Sebastião Rodrigues Sales, no Município de Brasilândia do Tocantins;

6. LUIZA FRANCISCA DA ROCHA GUEDES, matrícula nº 1179691-1, CPF: 288.119.413-34, Professor da Educação Básica, para ministrar 45 horas aulas mensais, no período de 07 de outubro a 18 de dezembro de 2016, na Escola Estadual João Aires Gabriel, no Município de Palmeirante;

7. MARCIA HELENA COSTA RIBEIRO, matrícula nº 78314-3, CPF: 010.626.371-43, Professor da Educação Básica, para ministrar 58 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Colégio Estadual Zico Domeles, no Município de Juarina;

8. MARINETE RIBEIRO NEVES DE MOURA, matrícula nº 641197-2, CPF: 527.578.461-91, Professor Normalista, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Colégio Estadual Sebastião Rodrigues Sales, no Município de Brasilândia do Tocantins.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

#### PORTARIA-SEDUC Nº 2672, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

#### DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição às respectivas titulares que se afastaram, por motivo de Remanejamento de Função, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Gurupi.

1. GILMARA MACHADO DA SILVA, matrícula nº 888932-3, CPF: 793.192.031-72, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 08 de setembro de 2018, em substituição à servidora JOICE FAUSTINA GOMES DA SILVA, matrícula nº 820419-5, CPF: 707.323.451-20, Professor da Educação Básica, lotada no Instituto Educacional e Social Evangélico de Araguaçu - Convênio, no Município de Araguaçu, por motivo de Remanejamento de Função;

2. SYLVIO ANDRADE MACIEL DE SOUSA, matrícula nº 1051946-4, CPF: 940.632.141-68, Professor da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 10 de novembro de 2018, em substituição à servidora LAZARA MARIA SILVA SOARES, matrícula nº 1056778-1, CPF: 947.085.506-00, Professor Normalista, lotada no Centro de Ensino Médio de Gurupi, no Município de Gurupi, por motivo de Remanejamento de Função.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

#### PORTARIA-SEDUC Nº 2673, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

#### DESIGNAR

a servidora adiante relacionada para ministrar aulas, no período, carga horária e lotação especificada, em substituição ao respectivo titular que se afastou, por motivo de Licença, na Unidade Escolar vinculada à Diretoria Regional de Educação de Palmas.

1. VALDIRENE FONSECA ANDRADE, matrícula nº 599867-2, CPF: 485.965.231-20, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 16 de abril a 11 de maio de 2018, em substituição ao servidor JULIO CESAR NEIS GALLI, matrícula nº 512695-2, CPF: 403.120.380-20, Professor da Educação Básica, lotado no Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, no Município de Palmas, por motivo de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes



**PORTARIA-SEDUC Nº 2674, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**DESIGNAR**

o servidor adiante relacionado para ministrar aulas, no período, carga horária e lotação especificada, em substituição à respectiva titular que se afastou, por motivo de Licença, na Unidade Escolar vinculada à Diretoria Regional de Educação de Miracema do Tocantins.

1. AROLDO RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 744466-5, CPF: 617.681.201-10, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 15 a 29 de junho de 2018, em substituição à servidora MARIA DE LOURDES OLIVEIRA, matrícula nº 560458-3, CPF: 451.381.501-97, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Santa Terezinha, no Município de Miracema do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 2676, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**DESIGNAR**

a servidora adiante relacionada para ministrar aulas, no período, carga horária e lotação especificada, em substituição à respectiva titular que se afastou, por motivo de Licença, na Unidade Escolar vinculada à Diretoria Regional de Educação de Colinas do Tocantins.

1. ILDOCLECIAPESOAAMACEDONASCIMENTO, matrícula nº 1164902-3, CPF: 033.433.341-54, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 05 de abril a 29 de junho de 2018, em substituição à servidora MARIA DAS VITORIAS DA COSTA SA, matrícula nº 49090-3, CPF: 004.000.483-02, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Presidente Castelo Branco, no Município de Colinas do Tocantins, por motivo de Licença Gestante.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 2677, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

**RETIFICAR**

a PORTARIA-SEDUC Nº 2548, de 17 de agosto de 2018, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.182, de 22 de agosto de 2018, na parte que designou a Professora da Educação Básica, MARIA MARCILENE VIEIRA DE JESUS PEREIRA, matrícula nº 959215-3, para ministrar 90 horas aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018	no período de 1º a 17 de agosto de 2018

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

TERMO ADITIVO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº: 239/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/005877

TERMO ADITIVO: 4º (quarto)

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

CNPJ: 25.053.083/0001-08

CONVENIENTE: INSTITUTO FECOMÉRCIO TOCANTINS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO.

CNPJ: 03.410.681/0001-54

OBJETO: Prorrogação da vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 239/2014.

VIGÊNCIA: prorrogado até 30 de junho de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2018.

SIGNATÁRIOS:

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes.

ITELVINO PISONI

Presidente do Instituto Fecomércio

ALEXANDRA S. DE O. BRAMATTI

Diretora Executiva - Agente de Integração

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO Nº: 2016/27000/010038

Nº CONTRATO: 030/2016

ADITIVO Nº: 02

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

CONTRATADA: ARTES GRÁFICAS E EDITORA NACIONAL LTDA - ME

CNPJ: 36.999.449/0001-52

OBJETO: O presente termo tem por objeto alteração da Cláusula Terceira - Do Prazo, prorrogação de prazo por um período de 12 (doze) meses, e da Cláusula Quarta - Dos Valores - Parágrafo Primeiro, reajustamento de valor de R\$ 2.995,64 (dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos) com base no índice IGPM, do contrato nº 030/2016. VALOR DO CONTRATO APÓS O ADITIVO: R\$ 41.833,98 (quarenta e um mil oitocentos e trinta e três reais e noventa e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 17/08/2018

SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante

Edimar Rodrigues de Sousa - Representante Legal da Contratada

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO Nº: 2015/27000/000635

Nº CONTRATO: 014/2015

ADITIVO Nº: 03

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

CONTRATADA: ELEVADORES OTIS LTDA

CNPJ: 29.739.737/0017-70

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 014/2015 por 12 (doze) meses, nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 03/08/2018

SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante

Arthur Marcio de Lima Curvello - Representante Legal da Contratada

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO Nº: 2017/27000/000936

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES CONTRATADO: MARCELO TORRES PINHEIRO

OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 082/2017 por mais 180 (cento e oitenta) dias de prazo para conclusão do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 12/07/2018

VIGÊNCIA: serão acrescido mais 180 (cento e oitenta) dias ao prazo para conclusão do contrato nº 082/2017.

SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante Marcelo Torres Pinheiro - Contratado

## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

## PORTARIA-SEDUC/CEE-TO Nº 32/2018

O Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições conferidas pelos incisos IV do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, e VI do art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995, consoante o disposto na Resolução CEE - TO nº 030, de 28 de março de 2017, e no art. 34, alínea "h", do seu Regimento Interno;

## RESOLVE:

I - DESIGNAR Joana D'Arc Alves Santos, Secretária-Geral deste Conselho e Ary Aparecido Silva, especialista em Análise de Sistemas, para comporem a Comissão de Verificação *in loco*, para fins de Credenciamento da Instituição e Credenciamento do Pólo presencial do Centro de Tecnologia e de Educação Profissional - CETEPS, de Palmas, neste Estado, para ofertar Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade Educação a Distância, em regime de colaboração entre os sistemas de ensino, conforme Processo nº 2017/27000/018721.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 14 dias do mês de junho de 2018.

Evandro Borges Arantes  
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

## RESOLUÇÃO Nº 036, DE 02 DE MARÇO DE 2018.

Republicada para correção

Autoriza o Funcionamento do Curso Técnico em Agropecuária, na forma Subsequente e Aprova Plano do referido Curso, ofertado pela Escola Família Agrícola, em Porto Nacional, neste Estado.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, conferidas no art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins; pelo art. 33 do seu Regimento Interno; com fulcro na Resolução CEE-TO nº 030/2017; e tendo em vista o Parecer nº 079/2018, exarado no Processo nº 2018/27000/000464.

## RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, no período de 05 anos, o Funcionamento do Curso Técnico em Agropecuária, na forma Subsequente, ofertado pela Escola Família Agrícola - EFA, localizada no km 03 da Rodovia TO-255, Zona Rural, em Porto Nacional, neste Estado.

Art. 2º APROVAR o Plano de Curso do Curso mencionado no artigo anterior.

Art. 3º AUTORIZAR a inserção do Curso Técnico em Agropecuária, na forma Subsequente, ora autorizado, no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC, para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2017.

SALA DAS SESSÕES do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 02 dias do mês de março de 2018.

Evandro Borges Arantes  
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

## PROCESSO Nº 2017/27000/017412

INDICAÇÃO Nº 001/2018

372ª PLENÁRIA EM 19/04/2018

CONSELHO PLENO

INTERESSADO: CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

MUNICÍPIO: PALMAS - TO

ASSUNTO: Regulação de Unidades Escolares e Cursos da Educação Básica do Sistema Estadual de Educação

RELATOR: Evandro Borges Arantes

## I - RELATÓRIO

## Histórico

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins - CEE/TO, tem recebido processos das Diretorias Regionais de Educação - DRE, que em sua maioria não atende a legislação vigente, inviabilizando os prosseguimentos e deliberações necessárias para concessão dos atos pleiteados.

Os processos recebidos neste Conselho são analisados pelos Assessores de Câmaras dentro dos prazos estipulados pela norma. As diligências formalizadas, por meio de Despacho, com prazos para o seu cumprimento e encaminhadas aos setores competentes da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, os quais são responsáveis pelo encaminhamento às DREs e estas às Unidades Escolares. Porém, as diligências não são atendidas com a celeridade prevista nos respectivos Despachos.

Diante dos fatos apresentados, os processos tem-se mantido neste Conselho contribuindo com a morosidade no atendimento ao pleito.

As principais situações que levam os processos às diligências se referem ao rol das peças obrigatórias para a composição e organização processual, estabelecidas nas normas vigentes, tais como:

Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros (Atos de Credenciamento, Recredenciamento ou Aditamento do Credenciamento);

Certificado de Inspeção da Vigilância Sanitária (Atos de Autorização, Credenciamento, Recredenciamento ou Aditamento do Credenciamento, Reconhecimento e da Renovação do Reconhecimento);

Planta baixa devidamente assinada pelo profissional habilitado (Atos de Credenciamento e Recredenciamento ou Aditamento do Credenciamento);

Relatórios circunstanciados, conforme instrumentos da Resolução 030/2017, de 30 de março de 2017 (todos os Atos Autorizativos);

Professores lotados com habilitação específica na área de atuação ou áreas correlatas (Atos Autorizativos de cursos).

O Conselho Pleno, na Plenária Extraordinária do dia 02 de março de 2018, analisou e deliberou, por unanimidade, os processos com pendências, principalmente, aqueles da Educação Profissional, Técnica de Nível Médio e todos foram aprovados, excepcionalmente, para fins de Diplomação dos concluintes, cujo objetivo é garantir o direito adquirido dos alunos. Esse voto será mantido para todos os processos que se encontram neste Conselho sem abertura de novas turmas desde a sua implantação. Os demais cursos que estão em andamento e que tiveram novas matrículas serão aprovados até 31 de dezembro de 2017, visto que não há possibilidade de convalidação de estudos para a Educação Profissional, Técnica de Nível Médio. Os demais processos que se encontram neste Conselho, na mesma condição terão o tratamento igualitário. (Lista anexa).

Ressalta-se que os novos processos, protocolados, neste Conselho, a partir da data desta Indicação serão analisados, e caso persistam o não atendimento de documentos obrigatórios, bem como de relatórios que não atendem ao disposto na Resolução nº 030/2017, de 28 de março de 2017, serão devolvidos aos respectivos destinatários, os quais somente serão aceitos por este órgão após atenderem os dispositivos da legislação em vigor.

As Unidades Escolares que não possuírem atos autorizativos, ficarão impossibilitadas de abrir novas matrículas, enquanto não regularizarem pendências. Diante disto, será vedada a abertura de novos cursos sem os devidos atos regulatórios.

Sendo assim, as UEs deverão solicitar ao Conselho Estadual de Educação atos autorizativos, por meio de novos processos, atendendo às normas vigentes do Sistema Estadual.

## II - VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, vota este Relator nos termos desta Indicação.

Relator: Evandro Borges Arantes

## III - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Indicação de nº 001/2018.

Presidente: Evandro Borges Arantes

Membros Presentes:

César Floriano de Camargo  
Claudia Francisca Normando Rodrigues  
Eli Dias Borges  
Eliane de Souza Carvalho  
Evandro Borges Arantes  
Josiel Gomes dos Santos  
Laudinéia Nazareno Mota  
Nilton Pinheiro de Carvalho

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, SALA DAS SESSÕES, em Palmas, aos 19 dias do mês de abril de 2018.

## SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

**AVISO DE ADIAMENTO Nº 051/2018**  
**PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 127/2018**

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA  
PROCESSO Nº 00.234/1701/2018

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações comunica aos interessados o adiamento "Sine Die" da licitação em epígrafe, tem como objeto prestação de serviços contínuos de alimentação mediante o fornecimento de refeições prontas, para alterações a serem feitas no termo de referência do edital por solicitação da Secretaria de Cidadania e Justiça, através de Ofício nº 1962/GABSEC/SECIJU/2018 anexo aos autos.

Palmas, 30 de agosto de 2018.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA  
Pregoeira

## SECRETARIA DA FAZENDA

## EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO: 002/2018.  
PROCESSO Nº: 2017/25000/000941.  
DOADORA: Secretaria da Fazenda.  
DONATÁRIA: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTE E OBRAS - AGETO.  
CNPJ: 17.684.344/0001-60.  
OBJETO: Doação de 13 (treze) Balanças Rodoviárias fixas para pesar veículos de carga, relacionadas no Anexo Único do Termo de Doação nº 002/2018, em caráter gratuito, definitivo e sem encargos.  
VALOR: R\$ 208.988,00 (duzentos e oito mil e novecentos e oitenta e oito reais).  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 17, inciso II, alínea "a", da Lei Federal 8.666/93.  
DATA DE ASSINATURA: 24/08/2018.  
SIGNATÁRIOS: Sandro Henrique Armando, pela doadora; Virgílio da Silva Azevedo, pela donatária.

## ANEXO ÚNICO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 002/2018 - SEFAZ

## BENS CONTROLADOS POR PLAQUETAS

Ordem	Plaqueta	Descrição	VALOR
1	166236	BALANÇA IMPRESSOR ANTI FRAUDE M VENITAS INDEX N FAB 7351 SERIE ROD CARGA MAX 59995	2.500,00
2	166257	BALANÇA P/ PESAR VEICULOS DE CARGA MARCA CHIALVO CAP. DE CARGA 79990 MOD. 815/LM SERIE ROD	15.000,00
3	186827	BALANÇA MARCA CHIASVO NUM 7358 CARGA MAXIMA 79990KG	5.000,00
4	206049	BALANÇA RODOVIÁRIA, MARCA CHIALVO, MODELO 815 LM, CARGA 79.990 KG	40,00
5	206367	BALANÇA P/VEICULOS, MARCA VERITAS INDEX, MOD. 815 LM, CARGA MAX 59995KG, SÉRIE 07319	600,00
6	225646	BALANÇA P/ VEICULOS DE CARGA MARCA CHIALVO MODELO 815/LM SERIE ROD. CARG. MAX 79990 KG	600,00
7	255680	BALANÇA PARA VEICULO DE CARGA MARCA CHIALVO, MODELO MOD 815LM, CAPACIDADE MÁXIMA 79.990 KG MÍNIMA - 10 KG	16.000,00
8	255681	BALANÇA PARA VEICULO DE CARGA MARCA FILIZOLA, MODELO 3307880 CAPACIDADE MÁXIMA 80.000 KG MÍNIMO 250	28.208,00
9	255682	BALANÇA PARA VEICULO DE CARGA MARCA FILIZOLA, MODELO MOD-3.30.7880-SC 80T 1B8,0X3,0M CAPACIDADE MÁXIMA 80.000 KG MÍNIMA - 10KG	28.208,00
10	255683	BALANÇA PARA VEICULO DE CARGA MARCA FILIZOLA, MODELO MOD-3.30.7880-SC 80T 18,0X3,0M CAPACIDADE 80.000 KG MÍNIMA 250KG	28.208,00
11	255684	BALANÇA PARA VEICULO DE CARGA MARCA FILIZOLA, MODELO 3307880 CAPACIDADE MÁXIMA 80.000 KG MÍNIMA 250 KG	28.208,00
12	255685	BALANÇA PARA VEICULO DE CARGA MARCA FILIZOLA, MODELO 3307880 CAPACIDADE MÁXIMA 80.000 KG MÍNIMA 250 KG	28.208,00
13	255686	BALANÇA PARA VEICULO DE CARGA MARCA FILIZOLA, MODELO MOD-3.30.7880-SC 80T 18,0X3,0M CAPACIDADE 80.000 KG MÍNIMA 250KG	28.208,00
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>208.988,00</b>

## SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO

Data: 30 de Agosto de 2018  
Acordo de Empréstimo nº: 8185-0 BR  
Edital NCB Nº 006/2018

1. O Governo do Estado do Tocantins assinou um acordo de empréstimo com o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (doravante denominado "Banco"), em diversas moedas, no montante de US\$ 300 milhões para o financiamento do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável-PDRIS, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para execução de obras de Terraplenagem, Pavimentação Asfáltica, Drenagem, Sinalização Vertical e Horizontal, Jardinagem, Acessibilidade e Mobilidade Urbana no Povoado Grotão município de Sítio Novo do Tocantins, bem como execução das Especificações Técnicas Ambientais e Sócias. A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do Banco.

2. A Agência Tocantinense de Transportes e Obras do Estado do Tocantins - AGETO, doravante denominada Contratante convida os interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para a Execução de obras de Terraplenagem, Pavimentação Asfáltica, Drenagem, Sinalização Vertical e Horizontal, Jardinagem, Acessibilidade e Mobilidade Urbana no Povoado Grotão município de Sítio Novo do Tocantins, bem como execução das Especificações Técnicas Ambientais e Sócias.

3. O Edital e cópias adicionais poderão ser adquiridos na Comissão de Licitação da Superintendência de Licitação de Obras e Serviços Públicos da Secretaria das Cidades e Infraestrutura, situado na Rodovia TO-010, km 01, lote 11, Setor Leste de Palmas, CEP: 77.001-970, e-mail: cpl@seinf.to.gov.br. Telefone 0XX (63) 3218-7194, fax 0XX (63)3218-1635, Palmas - TO, através do site: www.seinf.to.gov.br (Licitações - Pannel de Avisos). Os interessados poderão obter mais informações no mesmo endereço.

4. As propostas deverão ser entregues na Comissão de Licitação da Superintendência de Licitação de Obras e Serviços Públicos da Secretaria das Cidades e Infraestrutura, situado na Rodovia TO-010, km 01, lote 11, setor Leste de Palmas, CEP: 77.001-970, até às 09h00min do dia 09 de Outubro de 2018, data do encerramento da apresentação de propostas acompanhadas de Garantias de Proposta no valor de R\$ 500.000,00, e serão abertas às 09h00min do mesmo dia, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura.

5. O Concorrente poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um Consórcio.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA  
Superintendente de Licitação

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
E RECURSOS HÍDRICOS****EXTRATO 1º TERMO ADITIVO**

Processo nº 2017.39000.000073  
Aditivo: 1º (primeiro)  
Contrato nº 038/20170  
Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH  
Contratado: COPY SYSTEMS COMÉRCIO DE COPIADORAS LTDA - EPP  
CNPJ/MF: 02.336.168/0001-06  
Objeto: O presente Termo tem por objeto a prorrogação de prazo e valor para o Contrato nº 038/2017.  
Natureza da Despesa: 33.90.39  
Fonte de Recurso: 0100666666  
Valor: R\$ 84.120,00 (oitenta e quatro mil e cento e vinte reais).  
Vigência: Fica o prazo prorrogado por mais 12 meses com vencimento para 23/08/2019.  
Data da Assinatura: 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto de 2018.  
Signatários: - LEONARDO SETTE CINTRA - Representante da CONTRATANTE  
- ENEZETE CEZAR DA FONSECA - Representante da CONTRATADA

**SECRETARIA DA SAÚDE****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2017  
PROCESSO Nº: 2017.30550.003831.  
PARTÍCIPES: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Dianópolis - APAE de Dianópolis.  
CNPJ DA APAE DE DIANÓPOLIS: 05.645.149/0001-41  
OBJETO: Prorrogação "de ofício" da vigência do Termo de Colaboração que visa a aquisição de equipamentos para o centro de reabilitação da APAE de Dianópolis, por mais 253 (duzentos e cinquenta e três) dias.  
DATA DA ASSINATURA: 30/08/2018.  
VIGÊNCIA: execução físico-financeira: 12/05/2019 e prestação de contas: 11/06/2019.  
SIGNATÁRIOS: - RENATO JAYME DA SILVA - Secretário de Estado da Saúde  
- ELACY SILVA DE OLIVEIRA GUIMARÃES - Presidente da APAE de Dianópolis/TO.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO Nº 2018/30550/003496**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o art. 2º, inciso III, do Decreto Estadual 5.344/2015, vem em obediência ao disposto no art. 5º do Decreto supracitado, registrar Intenção de Registro de Preços para Aquisição de Materiais Hospitalares - tubos, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 03 (três) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Mais informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones (063) 3218-1722/3098.

Palmas/TO, 30 de agosto de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO Nº 2018/30550/003597**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o art. 2º, inciso III, do Decreto Estadual 5.344/2015, vem em obediência ao disposto no art. 5º do Decreto supracitado, registrar Intenção de Registro de Preços para Aquisição de Materiais Hospitalares - oxigenoterapia kits e acessórios, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 03 (três) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Mais informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones (063) 3218-1722/3098.

Palmas/TO, 30 de agosto de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2470/2018**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR LOTE e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 174/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: ML DE MATTOS MULLER EIRELI  
CNPJ: 01.443.959/0002-45

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
DESJEIUM	REFEIÇÃO	378.264	3,00	1.134.792,00
COLAÇÃO	REFEIÇÃO	70.596	3,00	211.788,00
ALMOÇO	REFEIÇÃO	266.580	10,00	2.665.800,00
LANCHE	REFEIÇÃO	85.968	3,50	300.888,00
JANTAR	REFEIÇÃO	202.548	10,00	2.025.480,00
CEIA	REFEIÇÃO	70.596	3,00	211.788,00
VALOR TOTAL				6.550.536,00

**1. CONDIÇÕES GERAIS****1.1 Prazo de validade**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

**1.2. Do local e prazo de entrega**

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

**1.3. Condições para Contratação:**

a) As contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

#### 1.4. Condições de Gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

#### 1.5. Das Assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 31 de agosto de 2018 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 31 de agosto de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

ML DE MATTOS MULLER EIRELI  
CNPJ: 01.443.959/0002-45

### ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2470/2018

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR LOTE e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 174/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: M.S. GESTÃO EM ALIMENTAÇÃO S/A  
CNPJ: 25.993.854/0002-88

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
DESJEJUM	REFEIÇÃO	520.452	6,00	3.122.712,00
COLAÇÃO	REFEIÇÃO	126.000	4,75	598.500,00
ALMOÇO	REFEIÇÃO	355.248	10,00	3.552.480,00
LANCHE	REFEIÇÃO	199.416	6,07	1.210.455,12
JANTAR	REFEIÇÃO	296.628	10,10	2.995.942,80
CEIA	REFEIÇÃO	126.000	5,61	706.860,00
VALOR TOTAL				12.186.949,92

#### 1. CONDIÇÕES GERAIS

##### 1.1 Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

##### 1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

##### 1.3. Condições para Contratação:

a) As contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

#### 1.4. Condições de Gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

#### 1.5. Das Assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 31 de agosto de 2018 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 31 de agosto de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

M.S. GESTÃO EM ALIMENTAÇÃO S/A  
CNPJ: 25.993.854/0002-28

### ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2470/2018

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR LOTE e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 174/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: OLIVEIRA & CIA LTDA  
CNPJ: 09.637.873/0001-84

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
DESJEJUM	REFEIÇÃO	529.080	2,00	1.058.160,00
COLAÇÃO	REFEIÇÃO	118.512	2,00	237.024,00
ALMOÇO	REFEIÇÃO	375.072	10,90	4.088.284,80
LANCHE	REFEIÇÃO	149.844	2,98	446.535,12
JANTAR	REFEIÇÃO	300.816	10,90	3.278.894,40
CEIA	REFEIÇÃO	118.512	3,00	355.536,00
VALOR TOTAL				9.464.434,32

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
DESJEJUM	REFEIÇÃO	382.104	2,00	764.208,00
COLAÇÃO	REFEIÇÃO	74.712	3,00	224.136,00
ALMOÇO	REFEIÇÃO	268.068	10,60	2.841.520,80
LANCHE	REFEIÇÃO	91.212	3,00	273.636,00
JANTAR	REFEIÇÃO	220.668	10,60	2.339.080,80
CEIA	REFEIÇÃO	74.712	3,18	237.584,16
VALOR TOTAL				6.680.165,76

#### 1. CONDIÇÕES GERAIS

##### 1.1 Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

##### 1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

##### 1.3. Condições para Contratação:

a) As contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

#### 1.4. Condições de Gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

#### 1.5. Das Assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 31 de agosto de 2018 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 31 de agosto de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

OLIVEIRA & CIA LTDA  
CNPJ: 09.637.873/0001-84

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/2018 AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 174/2018 - Processo Administrativo Nº 2018/30550/2470, conforme segue:

M.S. GESTÃO EM ALIMENTAÇÃO S/A  
CNPJ: 25.993.854/0002-28, o valor adjudicado R\$ 12.186.949,92.

OLIVEIRA & CIA LTDA  
CNPJ: 09.637.873/0001-84, o valor adjudicado R\$ 16.144.600,08.

ML DE MATTOS MULLER EIRELI  
CNPJ: 01.443.959/0002-45, o valor adjudicado R\$ 6.550.536,00.

O valor total adjudicado R\$ 34.882.086,00. O resultado completo encontra-se disponível no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Palmas/TO, 31 de agosto de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SES

### ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1249/2017

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MED FORT MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP - CNPJ: 12.407.590/0001-50

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	53.929	ENVELOPE	ACETILCISTEINA 600 MG (120MG/G) POORAL 5G ENVELOPE	GEOLAB	R\$ 0,70	R\$ 37.750,30
3	62	FRASCO/AMPOLA	AZUL DE TRIPAN 0,1% (1 MG/ML) CORANTE INJETAVEL/INTRA-OCULAR 1 ML FRASCO-AMPOLA	OFTALMOPHARMA	R\$ 18,00	R\$ 1.116,00
6	2.964	COMPRIMIDO	BISOPROLOL 2,5 MG COMPRIMIDO C272	E.M.S	R\$ 1,55	R\$ 4.594,20
11	6.053	FRASCO	CLORETO DE POTASSIO 60 MG/ML ORAL 100 ML FRASCO	PRATI D. DUZZI	R\$ 1,79	R\$ 10.834,87
VALOR TOTAL					R\$ 54.295,37	

#### 1. CONDIÇÕES GERAIS

##### 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

##### 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 1.3. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A vigência do contrato ficará adstrita aos respectivos créditos orçamentários.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

#### 1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

#### 1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 29 de agosto de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

MED FORT MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP  
CNPJ: 12.407.590/0001-50

### ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1249/2017

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 37.396.017/0006-24

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
7	11.731	FLACONETE	BUDESONIDA 0,25 MG/ML SUSPENSÃO PARA NEBULIZAÇÃO 2 ML FLACONETE	ASTRAZENECA	R\$ 4,80	R\$ 56.308,80
VALOR TOTAL					R\$ 56.308,80	

#### 1. CONDIÇÕES GERAIS

##### 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

##### 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

## 1.3. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A vigência do contrato ficará adstrita aos respectivos créditos orçamentários.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quántuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

## 1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

## 1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 29 de agosto de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 37.396.017/0006-24

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1249/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 182/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: OPHTHALMOS S/A  
CNPJ: 61.129.409/0001-05

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
9	312	FRASCO/ AMPOLA	CARBACOL 0,1 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL INTRA-OCULAR 2 ML FRASCO-AMPOLA	OPHTHALMOS S/A	R\$ 14,13	R\$ 4.408,56
VALOR TOTAL					R\$ 4.408,56	

## 1. CONDIÇÕES GERAIS

## 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

## 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

## 1.3. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A vigência do contrato ficará adstrita aos respectivos créditos orçamentários.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quántuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

## 1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

## 1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 29 de agosto de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

OPHTHALMOS S/A  
CNPJ: 61.129.409/0001-05

## AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Horário de Brasília

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará os pregões eletrônicos relacionados abaixo:

Pregão Eletrônico nº 193/2018 - Processo 1427/2016. Objeto: Registro de preços para aquisição de MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 14/09/2018, às 8h30. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeira: Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln.

Pregão Eletrônico nº 197/2018 - Processo 6759/2016. Objeto: Registro de preços para aquisição de SERVIÇOS DE IMAGINOLOGIA COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 14/09/2018, às 8h30. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeiro: Thiago Borges Silva.

Os editais também encontram-se disponíveis no site: www.saude.to.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas através dos telefones (063) 3218-1715/1722/3247.

Palmas, 30 de agosto de 2018.

Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2018  
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 135/2018 - Processo Administrativo Nº 2017/30550/2976, conforme segue:

MAKNOTEK REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME  
CNPJ: 12.040.013/0001-73, o valor adjudicado R\$ 73.200,00

Notas:

a) Para a despesa em comento, será reservado o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para gastos com peças a serem trocadas.

O valor total adjudicado R\$ 73.200,00. O resultado completo encontra-se disponível no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Palmas/TO, 30 de agosto de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SES

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/2018  
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 182/2018 - Processo Administrativo Nº 2017/30550/1249, conforme segue:

MED FORT MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP  
CNPJ: 12.407.590/0001-50, o valor adjudicado R\$ 54.295,37.

MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 37.396.017/0006-24, o valor adjudicado R\$ 56.308,80.

OPHTHALMOS S/A  
CNPJ: 61.129.409/0001-05, o valor adjudicado R\$ 4.408,56.

O valor total adjudicado R\$ 115.012,73. O resultado completo encontra-se disponível no site: [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br).

Palmas/TO, 29 de agosto de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SES

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO Nº 2018/30550/003779**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o art. 2º, inciso III, do Decreto Estadual 5.344/2015, vem em obediência ao disposto no art. 5º do Decreto supracitado, registrar Intenção de Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios, Produtos e Insumos, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: [airp.sesauto@gmail.com](mailto:airp.sesauto@gmail.com).

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 03 (três) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Mais informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones (063) 3218-1722/1715.

Palmas/TO, 30 de agosto de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN  
Superintendente da Central de Licitações

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA****PORTARIA DGPC Nº 631, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.**

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.366 - NM, de 13 de agosto de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que a alínea "b" do §1º do art. 116 da Constituição Estadual assegura ao Delegado de Polícia a garantia da inamovibilidade, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

Considerando que o §1º do art. 116, da Constituição Estadual leciona que é assegurado ao delegado de polícia independência funcional;

Considerando que o § 3º do art. 116, da Constituição Estadual leciona que o inquérito policial somente pode ser avocado ou redistribuído por despacho fundamentado, por motivo de interesse público;

Considerando que nesta data, 30/08/2018, por volta das 17h foi noticiado o encontro de cadáver do prefeito de Miracema/TO, senhor Moisés Costa da Silva, conhecido por Moisés da Sercon;

Considerando que há muito tempo o Tocantins não registrava morte de agente político em situação que demande investigação criminal complexa;

Considerando a grande repercussão do óbito do referido agente político na sociedade tocantinense;

RESOLVE:

DESIGNAR, força-tarefa especial para a condução do inquérito policial instaurado para apurar as circunstâncias da morte do senhor MOISÉS COSTA DA SILVA, conhecido por Moisés da Sercon até a conclusão das investigações, composta pelos Delegados de Polícia LUCAS BRITO SANTANA, Delegado de Primeira Classe, lotado na seccional de Miranorte/TO, GUIDO CAMILO RIBEIRO, Delegado de Polícia Civil de Terceira Classe, Titular da DHPP de Palmas/TO e LEANDRO RISI SANTOS, Delegado de Polícia Civil de Primeira Classe, Adjunto da DEIC Palmas/TO.

Palmas/TO, 30 de agosto de 2018.

VINÍCIUS MENDES DE OLIVEIRA  
Delegado-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA SSP Nº 925, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.364 - NM, de 13 de agosto de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42 da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, resolve,

Art. 1º Designar os servidores: FRANCISCO DE ASSIS DANTAS, Agente de Polícia, matrícula nº 555116-1, e CASTELO DUARTE BANDEIRA, Agente de Polícia, matrícula nº 424897-4, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem os encargos de Fiscal e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 074/2018, onde abriga a Central de Atendimento da Polícia Civil de Araguaína-TO.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Setor de Contratos sobre tais eventos;



III - determinar providência de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Setor de Contratos para apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Setor de Contratos para apreciação das providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palmas/TO, 15 de agosto de 2018.

FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA  
Secretário de Estado da Segurança Pública

#### PORTARIA SSP Nº 951, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.364 - NM, de 13 de agosto de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 660, de 03 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.432, de 07/08/2015;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, "o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública."

Considerando que o Diretor de Polícia da Capital e o Delegado-Geral da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPC nº 213/2018, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a concessão do período interrompido para fruição com início no dia 03/09/2018 e fim em 17/09/2018, resolve,

CONCEDER a fruição de 15 (quinze) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria supramencionada, a AFONSO JOSÉ AZEVEDO DE LYRA FILHO, Delegado de Polícia Civil de Terceira Classe, matrícula nº 1125168-1, no período de 03/09/2018 a 17/09/2018, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Palmas/TO, 24 de agosto de 2018.

FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA  
Secretário de Estado da Segurança Pública

#### PORTARIA SSP Nº 952, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.364 - NM, de 13 de agosto de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar HILARIO DIAS FERNANDES FILHO, número funcional 531276/1, Técnico em Contabilidade, no Núcleo de Perícia Criminal de Miracema do Tocantins, a partir de 08/08/2018.

Palmas/TO, 27 de agosto de 2018.

FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA  
Secretário de Estado da Segurança Pública

#### PORTARIA SSP Nº 953, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.364 - NM, de 13 de agosto de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar EDSON CARLOS LIMA, número funcional 11149329/2, Motorista, no Núcleo de Perícia Criminal de Araguaína, a partir de 08/08/2018.

Palmas/TO, 27 de agosto de 2018.

FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA  
Secretário de Estado da Segurança Pública

#### PORTARIA SSP Nº 954, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.364 - NM, de 13 de agosto de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Diretor de Polícia do Interior solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 331/2018, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a interrupção das férias do servidor abaixo qualificado, resolve,

INTERROMPER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 03/08/2018, 12 (doze) dias das férias do servidor ZILVANE MESSIAS DE OLIVEIRA ARAUJO, Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº 755932-1, no período compreendido entre os dias 03/08/2018 a 14/08/2018, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 27 de agosto de 2018.

FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 955, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.364 - NM, de 13 de agosto de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando que as férias da servidora abaixo qualificada foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 122, de 19 de janeiro de 2006, publicada no Diário Oficial nº 2.102, de 08/02/2006;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, "o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública."

Considerando que o Diretor de Administração e Finanças solicitou, por intermédio do Memorando nº 084/2018 em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a concessão do período interrompido para fruição com início no dia 1º/09/2018 e fim em 30/09/2018, resolve,

CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria supramencionada, a ELIANA CRISTINA MIRANDA Escrivã de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 248347-2, no período de 1º/09/2018 a 30/09/2018, referente ao período aquisitivo de 2005/2006.

Palmas/TO, 28 de agosto de 2018.

FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**EXTRATO DE ATA****6ª REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA MODERNIZAÇÃO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS**

Data, Hora e Local: 23/08/2018, às 15h12min, Gabinete do Secretário da Segurança Pública - TO  
Coordenação dos trabalhos: Fernando Ubaldo Monteiro Barbosa - Presidente

Membros do Conselho Gestor do FUMPOL-TO presentes na reunião:  
Fernando Ubaldo Monteiro Barbosa - Secretário de Estado da Segurança Pública - Presidente  
Vinicius Mendes de Oliveira - Delegado-Geral da Polícia Civil  
Fábio Augusto Simon - Corregedor-Geral da Polícia Civil  
Zilmondes Ferreira Feitosa - Superintendente da Polícia Científica  
Thales da Silva Meneses - Diretor de Administração e Finanças  
Marcelo Santos Falcão Queiroz - Diretor da Academia da Polícia Civil (cargo vago) - Diretor de Inteligência e Estratégia  
Mozart Manuel Macedo Félix - Delegado de Polícia - Membro indicado pelo SINDEPOL-TO  
Silvio Marinho Jaca - Perito Oficial - Membro indicado pelo SINDIPERITO-TO  
Ubiratan Rebelo do Nascimento - Agente de Polícia - Membro indicado pelo SINPOL-TO

Servidores presentes na reunião:

Débora Batista Novais Chaves - Assessora de Planejamento  
Roberto Dioclides Rodrigues - Gerente de Compras e Contratos  
Giuliano Brito Cunha - Assessor Especial  
Valdimária Rodrigues Aires - Gerente de Manutenção e Instalações

**ORDEM DO DIA:**

1. Abertura dos trabalhos pelo Presidente do Conselho Gestor do Fundo para Modernização da Polícia Civil - FUMPOL-TO;

2. Posse dos Membros do FUMPOL-TO, Dr. Vinicius Mendes de Oliveira, Delegado-Geral da Polícia Civil, Dr. Zilmondes Ferreira Feitosa, Superintendente da Polícia Científica e Dr. Thales da Silva Meneses, Diretor de Administração e Finanças;

3. Análise e manifestação quanto ao Memorando nº 241/2018, apresentado pelo Delegado-Geral, Dr. Vinicius Mendes de Oliveira;

4. Apreciação e deliberação dos Projetos;

5. Outros assuntos de interesse do Conselho.

**DELIBERAÇÕES:**

• Posse dos Membros do Conselho Gestor;

• Deliberou-se, por unanimidade, pelo arquivamento do Projeto nº 005/2018 Aquisição de Scanner de Mesa, no valor de R\$ 33.000,00 aprovado na última reunião do Conselho Gestor e a utilização do referido saldo para viabilizar a execução do processo de nº 2018/3100/01415;

• Deliberou-se pela readequação dos Projetos apresentados pelo Delegado-Geral em conformidade com saldo orçamentário disponível dentro do percentual estabelecido para a Polícia Civil;

• Reunião extraordinária agendada para o dia 24/09/2018, às 15h, para estabelecer metas e diretrizes do Plano Anual de Destinação e Apreciação e Deliberação dos Projetos;

O presente extrato é cópia fiel da Ata aprovada e assinada pelos membros do Conselho Gestor do FUMPOL-TO, no dia 23/08/2018, durante a 6ª reunião ordinária do referido Conselho.

WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA  
Subsecretário da Segurança Pública  
Secretário-Executivo do Conselho Gestor do FUMPOL-TO

**CORREGEDORIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL****PORTARIA Nº 089/2018-CGPC/TO, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.**

O Corregedor-Geral da Polícia Civil do Tocantins/CGPC/TO, no uso das atribuições e consoante o disposto nos arts. 94 e 106, §3º, da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins),

**RETIFICA:**

I - A PORTARIA Nº 073/2018-CGPC/TO, DE 06 DE AGOSTO DE 2018, publicada no DOE nº 5.174, de 10/08/2018, que instaurou a Sindicância Administrativa nº 052/2018-CGPC, com objetivo de apurar possível prática de transgressão disciplinar tipificada no art. 92, inciso III, alínea "b", da Lei 1.654/2006, onde se lê: "oriundo da 8ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Dianópolis-TO", Leia-se: "oriundo da 9ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Arraias-TO".

**II - PUBLIQUE-SE.**

Palmas, 24 de agosto de 2018.

FÁBIO AUGUSTO SIMON  
Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 090/2018-CGPC/TO, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.**

O Corregedor-Geral da Polícia Civil - SSP/TO, no uso das atribuições e consoante o disposto no art. 114 da Lei nº 1.654 de 06 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:**

I - PRORROGAR, com fulcro no art. 114 da Lei nº 1.654/2006, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa nº 038/2018, instaurada através da Portaria nº 058/2018-CGPC/TO, de 28 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.145, de 02 de julho de 2018, destinada a apurar possível prática de transgressão disciplinar, tipificada no art. 92, inciso IV, alíneas "a" e "i", da Lei 1.654/2006 - Estatuto da Polícia Civil, referente aos fatos narrados no referido procedimento, bem como, as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Da presente Portaria dê-se ciência ao Delegado-Geral da Polícia Civil, para as providências de sua competência.

**III - PUBLIQUE- SE.**

Palmas/TO, 27 de agosto de 2018.

FÁBIO AUGUSTO SIMON  
Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 091/2018-CGPC/TO, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.**

O Corregedor-Geral da Polícia Civil - SSP/TO, no uso das atribuições e consoante o disposto no art. 114 da Lei nº 1.654, de 06 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

I - PRORROGAR, com fulcro no art. 114 da Lei nº 1.654/2006, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa nº 039/2018, instaurada através da Portaria nº 059/2018-CGPC/TO, de 28 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.145, de 02 de julho de 2018, destinada a apurar possível prática de transgressão disciplinar, tipificada no art. 92, inciso IV, alíneas "t" e "v", da Lei 1.654/2006 - Estatuto da Polícia Civil, referente aos fatos narrados no referido procedimento, bem como, as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Da presente Portaria dê-se ciência ao Delegado-Geral da Polícia Civil, para as providências de sua competência.

III - PUBLIQUE- SE.

Palmas/TO, 27 de agosto de 2018.

FÁBIO AUGUSTO SIMON  
Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 092/2018-CGPC/TO, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.**

O Corregedor-Geral da Polícia Civil - SSP/TO, no uso das atribuições e consoante o disposto no art. 114 da Lei nº 1.654, de 06 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

I - PRORROGAR, com fulcro no art. 114 da Lei nº 1.654/2006, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa nº 040/2018, instaurada através da Portaria nº 060/2018-CGPC/TO de 28 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.145, de 02 de julho de 2018, destinada a apurar possível prática de transgressão disciplinar, tipificada no art. 92, inciso II, alínea "n"; inciso III, alínea "m"; e inciso IV, alínea "v", da Lei 1.654/2006 - Estatuto da Polícia Civil, referente aos fatos narrados no referido procedimento, bem como, as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Da presente Portaria dê-se ciência ao Delegado-Geral da Polícia Civil, para as providências de sua competência.

III - PUBLIQUE- SE.

Palmas/TO, 27 de agosto de 2018.

FÁBIO AUGUSTO SIMON  
Corregedor-Geral da Polícia Civil

**AEM-TO****PORTARIA Nº 086, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.**

Dispõe sobre a atribuição de função de servidor e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS (AEM/TO), no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, II, da Constituição Estadual, e pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, e ainda pelo Ato nº 664 - NM, de 26 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CEJANE VIEIRA BORGES, matrícula nº 530491-2, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Assessora de Comunicação da AEM/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 25 de agosto de 2018.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS (AEM/TO), Órgão Delegado do INMETRO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de agosto do ano de 2018.

DÉBORA BATISTA ALMEIDA VASCONCELOS MIOLA  
Presidente

**DETRAN****PORTARIA/DETRAN/PRES/GESCON/Nº 961/2018**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095/2018.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR fiscal do contrato o servidor LEONARDO TRAJANO GOMES, matrícula 1276591-1, e como suplente a servidora ANA PAULA GOMES DE ASSUNÇÃO, matrícula 11494719, para fiscalizarem o contrato nº 12/2018, referente ao processo nº 2018.32470.000202, relativo ao serviço de fornecimento de água potável e tratamento de esgoto para atender as necessidades da CIRETRAN de Sítio Novo do Tocantins - TO, com a empresa DE SANEAMENTO DE SÍTIO NOVO - HIDRO FORTE ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO LTDA.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 17 dias do mês de julho de 2018.

COLEMAR NATAL CÂMARA FERREIRA NUNES DE MELO  
Presidente do DETRAN/TO

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO**

(Republicar por incorreção)

PROCESSO: 2015.32470.00016

CONTRATO: 20/2015

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO  
CONTRATADA: SISAPA - Agência de Saneamento de Pedro Afonso  
OBJETO: Fornecimento de água potável e tratamento de esgoto da CIRETRAN de Pedro Afonso - TO deste Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO.

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) ao ano.  
VALOR MENSAL R\$ 208,33 (duzentos e oito reais e trinta e três centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247.06.122.1160.3016. Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte 0240.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses tendo como termo inicial 14 de julho de 2018 e como termo final 13 de julho de 2019.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de julho de 2018.

SIGNATÁRIOS: - COLEMAR NATAL CÂMARA F. N. DE MELO - Presidente do DETRAN - TO e O Sr. EDILSON M. DOS SANTOS JÚNIOR - Presidente da SISAPA.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000326/2018**

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do Cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
MXF6740/TO	84593300100	AGETO	RE00287979	02/08/2018	16:50	6971-0
OL16932/TO	22209310000153	AGETO	RE00270369	02/08/2018	15:12	6980-0
DBP4056/SP	73089617000107	AGETO	RE00270773	02/08/2018	09:30	6750-0
QKD6325/TO	16593945000102	AGETO	RE00277778	03/08/2018	04:10	5967-0
ANW8512/PR	95385290000145	AGETO	RE00287980	03/08/2018	08:50	6831-1
OMY7488/GO	15097180000149	AGETO	RE00269973	03/08/2018	08:00	6068-2
KCL7877/GO	44059493104	AGETO	RE00269974	03/08/2018	08:03	6068-2
QKE3006/TO	00114801000188	AGETO	RE00269975	03/08/2018	11:11	6068-2
QKE3006/TO	00114801000188	AGETO	RE00269976	03/08/2018	11:11	5835-0
IXA4970/RS	19602012000114	AGETO	RE00330490	03/08/2018	13:26	6823-1
FVZ1208/SP	19769420000165	AGETO	RE00330489	03/08/2018	12:17	6823-1
QKC9955/TO	08883353000199	AGETO	RE00330488	03/08/2018	09:34	6840-2
PHH9550/AM	17258866000108	AGETO	RE00330487	03/08/2018	09:24	6823-1
AJUH0131/PR	00124733000138	AGETO	RE00300754	03/08/2018	07:50	6823-1
AXM0362/PR	08178651000188	AGETO	RE00300684	03/08/2018	07:41	6831-1
QHO6974/SC	13782103000100	AGETO	RE00300682	03/08/2018	04:07	6831-1
QK13945/TO	03052564000328	AGETO	RE00288539	03/08/2018	08:40	6831-1
MWC2331/TO	17027276615	AGETO	RE00288540	03/08/2018	15:40	5835-0
MWC2331/TO	17027276615	AGETO	RE00288541	03/08/2018	15:40	6041-1
MWC2331/TO	17027276615	AGETO	RE00288542	03/08/2018	15:40	6980-0
OFM2479/SE	15281210823	AGETO	RE00288543	03/08/2018	19:20	6750-0
OEO2523/SE	05062481000183	AGETO	RE00288544	03/08/2018	19:40	6750-0
JZU7903/GO	90559339100	AGETO	RE00288545	03/08/2018	23:10	6831-1
NKD6532/GO	01549329146	AGETO	RE00287977	03/08/2018	07:54	6963-0
KCL7877/GO	44059493104	AGETO	RE00269977	03/08/2018	08:03	5835-0
OMY7488/GO	15097180000149	AGETO	RE00269978	03/08/2018	08:00	5835-0
AZV1134/BA	00000000000	AGETO	RE00270371	03/08/2018	19:21	6971-0
AZV1134/BA	00000000000	AGETO	RE00270372	03/08/2018	19:21	6980-0
AXR6527/PR	95385290000145	AGETO	RE00287975	03/08/2018	06:15	6831-1
OYA1995/TO	03052564000328	AGETO	RE00287976	03/08/2018	07:00	6831-1
MWG6205/TO	04501393000178	AGETO	RE00223348	03/08/2018	10:36	6831-1
NWP3273/GO	40212815334	AGETO	RE00289979	04/08/2018	17:20	6068-2
DTS0143/SP	43759760000190	AGETO	RE00277786	04/08/2018	10:00	6831-1
QKL3495/TO	61209218348	AGETO	RE00297854	04/08/2018	11:30	5010-0
QKL3495/TO	61209218348	AGETO	RE00297855	04/08/2018	11:30	6599-2
NWP3273/GO	40212815334	AGETO	RE00269980	04/08/2018	17:20	5835-0
NSO0802/PA	17332683000187	AGETO	RE00300826	04/08/2018	19:56	6823-1
ODP4088/ES	00888166000196	AGETO	RE00300824	04/08/2018	16:41	6823-1
MXC1771/TO	05887305000504	AGETO	RE00300822	04/08/2018	15:41	6823-1
NLT3930/PA	24042456000182	AGETO	RE00300821	04/08/2018	15:08	6831-1
CPG6804/PA	69528284272	AGETO	RE00300820	04/08/2018	14:34	6831-1
ARY4456/PR	04594625983	AGETO	RE00300819	04/08/2018	11:40	6823-1
OZO7825/MT	11624598000106	AGETO	RE00300817	04/08/2018	10:50	6823-1
JGP2024/DF	46153683134	AGETO	RE00300816	04/08/2018	10:01	6831-1
AJUH0807/PR	00124733000138	AGETO	RE00300815	04/08/2018	08:33	6823-1
NIW1909/PI	07349884000133	AGETO	RE00223349	04/08/2018	14:48	6831-1
OMN2119/GO	01809814391	AGETO	RE00223453	05/08/2018	14:01	6823-1
GPD3927/GO	02503028101	AGETO	RE00261937	05/08/2018	15:24	6831-1
NGO9377/TO	02925767141	AGETO	RE00176739	05/08/2018	17:00	5010-0
IRT2863/RS	10378082000166	AGETO	RE00288546	05/08/2018	11:06	6823-1

## ITERTINS

## PORTARIA Nº 188/2018

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins-ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, conforme requerimento - RD, do servidor e na conformidade do art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR, a fruição de 15 (quinze) dias de férias, a partir de 11/09/2018 a 25/09/2018, do(a) servidor(a) MAGDA CILENE LIBÓRIO MIRANDA MARQUES, Engenheiro Agrônomo (1-I-A), matrícula nº 1112066-4 e CPF nº 982.502.996-04, referente ao período aquisitivo de 1º/04/2013 a 31/03/2014, previstas para 06/07/2015 a 04/08/2015 e Interrompidas pela Portaria nº 101/2015, publicado no DOE nº 4.410, de 08 de julho de 2015.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 24 dias do mês de agosto de 2018.

Divino José Ribeiro  
Presidente

## PORTARIA Nº 211/2017, DE 18 DE JULHO DE 2017.

Republicada para correção

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando finalmente, a inexistência de domínio particular sobre os imóveis que abaixo mencionam, consoante a Certidão Negativa de Registro, do Cartório de Registro de Imóveis, da cidade de Monte do Carmo - TO, comarca de Porto Nacional - TO, datada de 27/11/2013,

Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Loteamento Fazenda Taquari, constituída pelos seguintes lotes e respectivas áreas: Lote 01 - com área de 33,4166 ha, Lote 02 - com área de 33,1402 ha, Lote 03 - com área de 33,5028 ha, Lote 04 - com área de 33,2882 ha, Lote 05 - com área de 33,6815 ha, Lote 06 - com área de 33,4407 ha, Lote 07 - com área de 153,7092 ha, Lote 08 - com área de 53,1690 ha, Totalizando uma área de 407,3482 hectares (quatrocentos e sete hectares, trinta e quatro ares e oitenta e dois centiares), situado no município de Monte do Carmo - TO, e caracterizado pelos limites e confrontações seguintes:

Lote 01 - com área de 33,4166 ha, Inicia-se a descrição desse perímetro no vértice A4S-M-8200, de coordenadas N=8.778.655,851m e E=809.915,917m: cravado na confrontação com a Fazenda Santa Luzia IJK-I - Loteamento Cabeceira Grande de Jairo José Kugelmeier, matrícula 2617, código do INCRA nº 950.025.653.004-5, deste, segue confrontando com o Lote 02 - Loteamento Fazenda Taquari de Zenobia Ferreira Guimarães, com os seguintes azimutes e distâncias: 120°43'20" - 167,25m, indo até o vértice A4S-M-8242, de coordenadas N=8.778.570,409m e E=810.059,690m; 157°22'17" - 171,97m, indo até o vértice A4S-M-8244, de coordenadas N=8.778.411,679m e E=810.125,856m e 240°57'58" - 948,09m, indo até o vértice A4S-M-8243, de coordenadas N=8.777.951,549m e E=809.296,913m: cravado na margem direita do Rio Cabeça de Boi, deste, segue pela margem direita do referido Rio, no sentido de sua jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 306°45'09" - 35,83m, indo até o vértice A4S-P-A815, de coordenadas N=8.777.972,986m e E=809.268,208m; 302°43'05" - 47,81m, indo até o vértice A4S-P-A814, de coordenadas N=8.777.998,828m e E=809.227,983m; 299°30'22" - 44,84m, indo até o vértice A4S-P-A813, de coordenadas N=8.778.020,914m e E=809.188,956m; 230°10'40" - 18,01m, indo até o vértice A4S-P-A812, de coordenadas N=8.778.009,383m e E=809.175,127m; 200°52'07" - 39,06m, indo até o vértice A4S-P-A811, de coordenadas N=8.777.972,883m e E=809.161,212m; 298°26'24" - 16,07m, indo até o vértice A4S-P-A810, de coordenadas N=8.777.980,538m e E=809.147,078m; 340°59'57" - 37,46m, indo até o vértice A4S-P-A809, de coordenadas N=8.778.015,959m e E=809.134,881m; 346°59'32" - 45,90m,

## RURALTINS

## PORTARIA Nº 290/2018/GABPRES

O PRESIDENTE, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do §1º, do art. 42, da Constituição Estadual, c/c o art. 36 da Instrução Normativa nº 3/2017, de 05 de setembro de 2017, em conformidade com o disposto no art. 20 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, do(s) servidor(es) público(s) lotado(s) nesta Pasta, conforme Anexo Único.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, em 29 de agosto de 2018.

SEBASTIÃO PELIZARI JUNIOR  
Presidente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 290/2018/GABPRES

CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Número da Etapa	Nota
515.668.421-15	1190245-5	NEILA RODRIGUES SILVA	2	130
865.435.981-15	979949-2	RENATO DA SILVA MOURA	2	143

indo até o vértice A4S-P-A808, de coordenadas N=8.778.060,680m e E=809.124,550m; 331°33'05" - 43,32m, indo até o vértice A4S-P-A807, de coordenadas N=8.778.098,772m e E=809.103,912m; 045°52'33" - 47,19m, indo até o vértice A4S-P-A806, de coordenadas N=8.778.131,623m e E=809.137,783m; 015°40'23" - 46,98m, indo até o vértice A4S-P-A805, de coordenadas N=8.778.176,854m e E=809.150,474m; 291°49'35" - 28,42m, indo até o vértice A4S-P-A804, de coordenadas N=8.778.187,421m e E=809.124,090m; 282°20'47" - 30,40m, indo até o vértice A4S-P-A803, de coordenadas N=8.778.193,921m e E=809.094,394m e 315°53'29" - 32,64m, indo até o vértice A4S-M-8161, de coordenadas N=8.778.217,355m e E=809.071,678m: cravado na confluência do Rio cabeça de Boi com o Córrego Maria da Cruz, deste, segue pela margem esquerda do referido Córrego, no sentido de sua montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 102°01'04" - 23,24m, indo até o vértice A4S-P-A802, de coordenadas N=8.778.212,516m e E=809.094,409m; 092°44'10" - 21,12m, indo até o vértice A4S-P-A801, de coordenadas N=8.778.211,508m e E=809.115,502m; 081°04'42" - 36,48m, indo até o vértice A4S-P-A800, de coordenadas N=8.778.217,165m e E=809.151,538m; 109°28'59" - 20,85m, indo até o vértice A4S-P-A799, de coordenadas N=8.778.210,212m e E=809.171,191m; 137°08'08" - 35,29m, indo até o vértice A4S-P-A798, de coordenadas N=8.778.184,343m e E=809.195,200m; 146°18'03" - 33,42m, indo até o vértice A4S-P-A797, de coordenadas N=8.778.156,535m e E=809.213,745m; 062°39'25" - 45,23m, indo até o vértice A4S-P-A796, de coordenadas N=8.778.177,309m e E=809.253,920m; 066°03'09" - 28,02m, indo até o vértice A4S-P-A795, de coordenadas N=8.778.188,681m e E=809.279,525m; 034°54'20" - 31,59m, indo até o vértice A4S-P-A794, de coordenadas N=8.778.214,578m e E=809.297,601m; 055°31'38" - 27,87m, indo até o vértice A4S-P-A793, de coordenadas N=8.778.230,364m e E=809.320,580m; 075°27'26" - 22,80m, indo até o vértice A4S-P-A792, de coordenadas N=8.778.236,088m e E=809.342,645m; 043°30'27" - 13,76m, indo até o vértice A4S-P-A791, de coordenadas N=8.778.246,071m e E=809.352,121m; 333°24'43" - 10,02m, indo até o vértice A4S-P-A790, de coordenadas N=8.778.255,034m e E=809.347,635m; 055°06'59" - 24,39m, indo até o vértice A4S-P-A789, de coordenadas N=8.778.268,984m e E=809.367,644m; 311°57'04" - 27,04m, indo até o vértice A4S-P-A788, de coordenadas N=8.778.287,060m e E=809.347,534m; 092°25'42" - 9,61m, indo até o vértice A4S-P-A787, de coordenadas N=8.778.286,653m e E=809.357,131m; 349°51'37" - 20,61m, indo até o vértice A4S-P-A786, de coordenadas N=8.778.306,939m e E=809.353,503m; 043°46'42" - 21,23m, indo até o vértice A4S-P-A785, de coordenadas N=8.778.322,265m e E=809.368,189m; 008°21'31" - 24,30m, indo até o vértice A4S-P-A784, de coordenadas N=8.778.346,311m e E=809.371,722m; 286°17'24" - 18,63m, indo até o vértice A4S-P-A783, de coordenadas N=8.778.351,537m e E=809.353,839m; 344°02'27" - 20,49m, indo até o vértice A4S-P-A782, de coordenadas N=8.778.371,238m e E=809.348,205m; 024°53'48" - 25,96m, indo até o vértice A4S-P-A781, de coordenadas N=8.778.394,784m e E=809.359,133m; 069°17'34" - 26,43m, indo até o vértice A4S-P-A780, de coordenadas N=8.778.404,130m e E=809.383,857m; 058°30'38" - 23,32m, indo até o vértice A4S-P-A779, de coordenadas N=8.778.416,313m e E=809.403,746m; 135°20'19" - 11,73m, indo até o vértice A4S-P-A778, de coordenadas N=8.778.407,971m e E=809.411,990m; 130°37'47" - 30,72m, indo até o vértice A4S-P-A777, de coordenadas N=8.778.387,965m e E=809.435,307m; 018°32'39" - 36,00m, indo até o vértice A4S-P-A776, de coordenadas N=8.778.422,092m e E=809.446,755m; 058°21'32" - 32,43m, indo até o vértice A4S-P-A775, de coordenadas N=8.778.439,107m e E=809.474,368m; 065°37'13" - 35,09m, indo até o vértice A4S-P-A774, de coordenadas N=8.778.453,591m e E=809.506,328m; 023°27'34" - 30,02m, indo até o vértice A4S-P-A773, de coordenadas N=8.778.481,132m e E=809.518,280m; 342°19'18" - 26,65m, indo até o vértice A4S-P-A772, de coordenadas N=8.778.506,527m e E=809.510,186m; 010°00'09" - 26,06m, indo até o vértice A4S-M-8165, de coordenadas N=8.778.532,189m e E=809.514,712m: deste, segue confrontando com a Fazenda Santa Luzia IJK-I - Loteamento Cabeceira Grande de Jairo José Kugelmeir, matrícula nº 2617, código do INCRA nº 950.025.653.004-5, com os seguintes azimutes e distâncias: 025°21'37" - 73,80m, indo até o vértice A4S-M-8164, de coordenadas N=8.778.598,877m e E=809.546,321m e 081°14'12" - 373,96m, indo até o vértice A4S-M-8200; Ponto inicial da descrição desse perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, (PPP) Relatório do Posicionamento por Ponto Preciso: base transportada A4S-M-TR8160, de coordenadas Geográfica: Latitude - 10°02'54,7880"S e Longitude - 48°09'18,2540"W, sendo que as coordenadas do perímetro encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, Tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Lote - 02 - com área de 33,1402 ha, Inicia-se a descrição desse perímetro no vértice A4S-M-8221, de coordenadas N=8.778.843,462m e E=810.209,854m: cravado na confrontação com a Fazenda Santa Luzia IJK-I - Loteamento Cabeceira Grande de Jairo José Kugelmeir, Matrícula 2617, Código do INCRA nº 950.025.653.004-5, deste, segue confrontando com o Lote 04 - Loteamento Fazenda Taquari de José dos Reis Ferreira Rodrigues, com os seguintes azimutes e distâncias: 156°27'57" - 518,72m, indo até o vértice A4S-M-8238, de coordenadas N=8.778.367,886m e

E=810.416,979m e 240°30'55" - 180,08m, indo até o vértice A4S-M-8241, de coordenadas N=8.778.279,252m e E=810.260,221m: deste, segue confrontando com o Lote 03 - Loteamento Fazenda Taquari de Domingos de Jesus Ferreira dos Santos, com o seguinte azimute e distância: 240°29'44" - 1.182,15m, indo até o vértice A4S-M-8239, de coordenadas N=8.777.697,055m e E=809.231,379m: cravado na margem direita do Rio Cabeça de Boi, deste, segue pela margem direita do referido Rio, no sentido de sua jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 357°37'00" - 16,23m, indo até o vértice A4S-P-A824, de coordenadas N=8.777.713,273m e E=809.230,704m; 001°52'50" - 34,07m, indo até o vértice A4S-P-A823, de coordenadas N=8.777.747,322m e E=809.231,822m; 307°52'55" - 35,97m, indo até o vértice A4S-P-A822, de coordenadas N=8.777.769,407m e E=809.203,434m; 001°42'02" - 40,94m, indo até o vértice A4S-P-A821, de coordenadas N=8.777.810,333m e E=809.204,649m; 045°50'09" - 49,20m, indo até o vértice A4S-P-A820, de coordenadas N=8.777.844,611m e E=809.239,942m; 044°04'28" - 37,65m, indo até o vértice A4S-P-A819, de coordenadas N=8.777.871,657m e E=809.266,128m; 058°11'28" - 32,84m, indo até o vértice A4S-P-A818, de coordenadas N=8.777.888,968m e E=809.294,038m; 051°36'52" - 31,92m, indo até o vértice A4S-P-A817, de coordenadas N=8.777.908,790m e E=809.319,060m; 333°30'06" - 36,92m, indo até o vértice A4S-P-A816, de coordenadas N=8.777.941,832m e E=809.302,587m e 329°43'06" - 11,25m, indo até o vértice A4S-M-8243, de coordenadas N=8.777.951,549m e E=809.296,913m: deste, segue confrontando com o Lote 01 - Loteamento Fazenda Taquari de Valdeci Ferreira dos Santos, com os seguintes azimutes e distâncias: 060°57'58" - 948,09m, indo até o vértice A4S-M-8244, de coordenadas N=8.778.411,679m e E=810.125,856m: deste, segue confrontando com o Lote 01 - Loteamento Fazenda Taquari de Valdeci Ferreira dos Santos, Posse com os seguintes azimutes e distâncias: 337°22'17" - 171,97m, indo até o vértice A4S-M-8242, de coordenadas N=8.778.570,409m e E=810.059,690m e 300°43'20" - 167,25m, indo até o vértice A4S-M-8200, de coordenadas N=8.778.655,851m e E=809.915,917m: deste, segue confrontando com a Fazenda Santa Luzia IJK - I - Loteamento Cabeceira Grande de Jairo José Kugelmeir, matrícula 2617, código do INCRA nº 950.025.653.004-5, com os seguintes azimutes e distâncias: 050°33'01" - 89,20m, indo até o vértice A4S-M-8209, de coordenadas N=8.778.712,526m e E=809.984,792m e 059°48'36" - 260,38m, indo até o vértice A4S-M-8221; Ponto inicial da descrição desse perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, (PPP) Relatório do Posicionamento por Ponto Preciso: base transportada A4S-M-TR8160, de coordenadas Geográfica: Latitude - 10°02'54,7880"S e Longitude - 48°09'18,2540"W, sendo que as coordenadas do perímetro encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, Tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Lote - 03 com área de 33,5028 ha, Inicia-se a descrição desse perímetro no vértice A4S-M-8241, de coordenadas N=8.778.279,252m e E=810.260,221m: cravado na confrontação com o Lote 02 - Loteamento Fazenda Taquari de Zenóbia Ferreira Guimarães, deste, segue confrontando com o Lote 04 - Loteamento Fazenda Taquari de José dos Reis Ferreira Rodrigues, com o seguinte azimute e distância: 141°33'42" - 250,14m, indo até o vértice A4S-M-8240, de coordenadas N=8.778.083,319m e E=810.415,729m: deste, segue confrontando com o Lote 05 - Loteamento Fazenda Taquari de Maria Lurdes Ferreira Rodrigues Santos, com o seguinte azimute e distância: 234°48'26" - 1.045,18m, indo até o vértice A4S-M-8290, de coordenadas N=8.777.480,955m e E=809.561,592m: cravado na margem direita do Rio Cabeça de Boi, deste, segue pela margem direita do referido Rio, no sentido de sua jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 252°03'23" - 37,62m, indo até o vértice A4S-P-A838, de coordenadas N=8.777.469,365m e E=809.525,802m; 279°07'03" - 45,80m, indo até o vértice A4S-P-A837, de coordenadas N=8.777.476,622m e E=809.480,583m; 279°07'58" - 39,33m, indo até o vértice A4S-P-A836, de coordenadas N=8.777.482,864m e E=809.441,755m; 028°44'16" - 43,16m, indo até o vértice A4S-P-A835, de coordenadas N=8.777.520,709m e E=809.462,507m; 003°23'16" - 23,64m, indo até o vértice A4S-P-A834, de coordenadas N=8.777.544,308m e E=809.463,904m; 327°25'30" - 53,11m, indo até o vértice A4S-P-A833, de coordenadas N=8.777.589,059m e E=809.435,312m; 313°23'14" - 30,98m, indo até o vértice A4S-P-A832, de coordenadas N=8.777.610,338m e E=809.412,800m; 312°50'05" - 34,47m, indo até o vértice A4S-P-A831, de coordenadas N=8.777.633,777m e E=809.387,519m; 305°06'10" - 29,98m, indo até o vértice A4S-P-A830, de coordenadas N=8.777.651,016m e E=809.362,993m; 359°16'15" - 38,59m, indo até o vértice A4S-P-A829, de coordenadas N=8.777.689,602m e E=809.362,502m; 283°30'23" - 24,78m, indo até o vértice A4S-P-A828, de coordenadas N=8.777.695,390m e E=809.338,405m; 258°52'53" - 30,03m, indo até o vértice A4S-P-A827, de coordenadas N=8.777.689,599m e E=809.308,939m; 249°42'28" - 43,18m, indo até o vértice A4S-P-A826, de coordenadas N=8.777.674,625m e E=809.268,442m; 283°49'42" - 37,28m, indo até o vértice A4S-P-A825, de coordenadas N=8.777.683,536m e E=809.232,240m e 356°21'21" - 13,55m, indo até o vértice A4S-M-8239, de coordenadas N=8.777.697,055m e E=809.231,379m: deste, segue confrontando com o Lote 02 - Loteamento Fazenda Taquari de Zenobia Ferreira Guimarães,

com o seguinte azimute e distância: 060°29'44" - 1.182,15m, indo até o vértice A4S-M-8241; Ponto inicial da descrição desse perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, (PPP) Relatório do Posicionamento por Ponto Preciso: base transportada A4S-M-TR8160, de coordenadas Geográfica: Latitude - 10°02'54,7880"S e Longitude - 48°09'18,2540"W, sendo que as coordenadas do perímetro encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, Tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Lote 04 - com área de 33,2882 ha, Inicia-se a descrição desse perímetro no vértice A4S-M-8218, de coordenadas N=8.778.951,168m e E=810.459,992m: cravado na confrontação com a Fazenda Santa Luzia IJK-I - Loteamento Cabeceira Grande de Jairo José Kugelmeier, matrícula nº 2617, código do INCRA nº 950.025.653.004-5, deste, segue confrontando com a Fazenda Santa Luzia IJK-II - Loteamento Cabeceira Grande de Joel Marcelo Kugelmeier e Maria de Lourdes Bilck, matrícula nº 2618, código do INCRA nº 950.025.653.004-5, com o seguinte azimute e distância: 151°05'19" - 639,57m, indo até o vértice A4S-M-8245, de coordenadas N=8.778.391,310m e E=810.769,195m: deste, segue confrontando com o Lote 08 - Loteamento Fazenda Taquari de Jairo José Kugelmeier, com os seguintes azimutes e distâncias: 242°43'21" - 156,62m, indo até o vértice A4S-M-8288, de coordenadas N=8.778.319,532m e E=810.629,993m e 151°25'39" - 339,61m, indo até o vértice A4S-M-8289, de coordenadas N=8.778.021,282m e E=810.792,418m: deste, segue confrontando com o Lote 07 - Loteamento Fazenda Taquari de Otacilio Francisco Ramalho, com os seguintes azimutes e distâncias: 221°51'47" - 147,67m, indo até o vértice A4S-M-8219, de coordenadas N=8.777.911,306m e E=810.693,870m e 201°07'36" - 128,35m, indo até o vértice A4S-M-8286, de coordenadas N=8.777.791,587m e E=810.647,610m: deste, segue confrontando com o Lote 06 - Loteamento Fazenda Taquari de Ivonete Ferreira de Assunção, com o seguinte azimute e distância: 321°28'55" - 123,43m, indo até o vértice A4S-M-8287, de coordenadas N=8.777.888,157m e E=810.570,745m: deste, segue confrontando com o Lote 05 - Loteamento Fazenda Taquari de Maria de Lurdes Ferreira Santos, com o seguinte azimute e distância: 321°32'24" - 249,24m, indo até o vértice A4S-M-8240, de coordenadas N=8.778.083,319m e E=810.415,729m: deste, segue confrontando com o Lote 03 - Loteamento Fazenda Taquari de Domingos de Jesus Ferreira dos Santos, com o seguinte azimute e distância: 321°33'42" - 250,14m, indo até o vértice A4S-M-8241, de coordenadas N=8.778.279,252m e E=810.260,221m: deste, segue confrontando com o Lote 02 - Loteamento Fazenda Taquari de Zenobia Ferreira Guimarães, com os seguintes azimutes e distâncias: 060°30'55" - 180,08m, indo até o vértice A4S-M-8238, de coordenadas N=8.778.367,886m e E=810.416,979m e 336°27'57" - 518,72m, indo até o vértice A4S-M-8221, de coordenadas N=8.778.843,462m e E=810.209,854m: deste, segue confrontando com Fazenda Santa Luzia IJK-I - Loteamento Cabeceira Grande de Jairo José Kugelmeier, matrícula nº 2617, código do INCRA nº 950.025.653.004-5, com os seguintes azimutes e distâncias: 059°30'30" - 51,86m, indo até o vértice A4S-M-8213, de coordenadas N=8.778.869,774m e E=810.254,538m; 068°23'17" - 220,99m, indo até o vértice A4S-M-8218; Ponto inicial da descrição desse perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, (PPP) Relatório do Posicionamento por Ponto Preciso: base transportada A4S-M-TR8160, de coordenadas Geográfica: Latitude - 10°02'54,7880"S e Longitude - 48°09'18,2540"W, sendo que as coordenadas do perímetro encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, Tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Lote 05 com área de 33,6815 ha - Inicia-se a descrição desse perímetro no vértice A4S-M-8240, de coordenadas N=8.778.083,319m e E=810.415,729m: cravado na confrontação com o Lote 03 - Loteamento Fazenda Taquari de Domingos de Jesus Ferreira dos Santos, deste, segue confrontando com o Lote 04 - Loteamento Fazenda Taquari de José dos Reis Ferreira Rodrigues, com o seguinte azimute e distância: 141°32'24" - 249,24m, indo até o vértice A4S-M-8287, de coordenadas N=8.777.888,157m e E=810.570,745m: deste, segue confrontando com o Lote 06 - Loteamento Fazenda Taquari de Ivonete Ferreira de Assunção, com o seguinte azimute e distância: 228°15'24" - 1.104,64m, indo até o vértice A4S-M-8285, de coordenadas N=8.777.152,694m e E=809.746,536m: cravado na margem direita do Rio Cabeça de Boi, deste, segue pela margem direita do referido Rio, no sentido de sua jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 000°03'40" - 33,82m, indo até o vértice A4S-P-A851, de coordenadas N=8.777.186,516m e E=809.746,572m; 303°50'36" - 39,38m, indo até o vértice A4S-P-A850, de coordenadas N=8.777.208,450m e E=809.713,861m; 282°21'22" - 33,84m, indo até o vértice A4S-P-A849, de coordenadas N=8.777.215,692m e E=809.680,802m; 000°10'03" - 38,68m, indo até o vértice A4S-P-A848, de coordenadas N=8.777.254,374m e E=809.680,915m; 312°38'04" - 19,94m, indo até o vértice A4S-P-A847, de coordenadas N=8.777.267,881m e E=809.666,244m; 279°18'07" - 29,09m, indo até o vértice A4S-P-A846, de coordenadas N=8.777.272,583m e E=809.637,537m; 342°36'15" - 32,75m, indo até o vértice A4S-P-A845, de coordenadas N=8.777.303,831m e

E=809.627,747m; 030°16'06" - 29,43m, indo até o vértice A4S-P-A844, de coordenadas N=8.777.329,247m e E=809.642,580m; 337°21'58" - 36,30m, indo até o vértice A4S-P-A843, de coordenadas N=8.777.362,752m e E=809.628,610m; 299°40'37" - 20,46m, indo até o vértice A4S-P-A842, de coordenadas N=8.777.372,884m e E=809.610,830m; 317°42'34" - 40,57m, indo até o vértice A4S-P-A841, de coordenadas N=8.777.402,894m e E=809.583,532m; 353°05'20" - 47,16m, indo até o vértice A4S-P-A840, de coordenadas N=8.777.449,714m e E=809.577,857m e 332°29'50" - 35,22m, indo até o vértice A4S-M-8290, de coordenadas N=8.777.480,955m e E=809.561,592m: deste, segue confrontando com o Lote 03 - Loteamento Fazenda Taquari de Domingos de Jesus Ferreira dos Santos, com o seguinte azimute e distância: 054°48'26" - 1.045,18m, indo até o vértice A4S-M-8240; Ponto inicial da descrição desse perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, (PPP) Relatório do Posicionamento por Ponto Preciso: base transportada A4S-M-TR8160, de coordenadas Geográfica: Latitude - 10°02'54,7880"S e Longitude - 48°09'18,2540"W, sendo que as coordenadas do perímetro encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, Tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Lote 06 - com área de 33,6815 ha, Inicia-se a descrição desse perímetro no vértice A4S-M-8287, de coordenadas N=8.777.888,157m e E=810.570,745m: cravado na confrontação com o Lote 05 - Loteamento Fazenda Taquari de Maria de Lurdes Ferreira Rodrigues Santos, deste, segue confrontando com o Lote 04 - Loteamento Fazenda Taquari de João dos Reis Ferreira Rodrigues, com o seguinte azimute e distância: 141°28'55" - 123,43m, indo até o vértice A4S-M-8286, de coordenadas N=8.777.791,587m e E=810.647,610m: deste, segue confrontando com o Lote 07 - Loteamento Fazenda Taquari de Otacilio Francisco Ramalho, com os seguintes azimutes e distâncias: 200°51'17" - 650,44m, indo até o vértice A4S-M-8216, de coordenadas N=8.777.183,765m e E=810.416,054m; 277°03'41" - 188,52m, indo até o vértice A4S-M-8211, de coordenadas N=8.777.206,940m e E=810.228,965m e 214°19'54" - 364,47m, indo até o vértice A4S-M-8212, de coordenadas N=8.776.905,968m e E=810.023,412m: cravado na margem direita do Rio Cabeça de Boi, deste, segue pela margem direita do referido Rio, no sentido de sua jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 230°11'00" - 21,20m, indo até o vértice A4S-P-A865, de coordenadas N=8.776.892,391m e E=810.007,126m; 257°27'32" - 27,38m, indo até o vértice A4S-P-A864, de coordenadas N=8.776.886,445m e E=809.980,396m; 306°50'36" - 45,34m, indo até o vértice A4S-P-A863, de coordenadas N=8.776.913,631m e E=809.944,113m; 54°36'44" - 31,61m, indo até o vértice A4S-P-A862, de coordenadas N=8.776.945,101m e E=809.941,145m; 345°29'28" - 51,36m, indo até o vértice A4S-P-A861, de coordenadas N=8.776.994,826m e E=809.928,277m; 299°38'47" - 35,12m, indo até o vértice A4S-P-A860, de coordenadas N=8.777.012,197m e E=809.897,756m; 254°45'30" - 30,05m, indo até o vértice A4S-P-A859, de coordenadas N=8.777.004,296m e E=809.868,759m; 303°20'21" - 41,43m, indo até o vértice A4S-P-A858, de coordenadas N=8.777.027,063m e E=809.834,151m; 354°45'09" - 30,01m, indo até o vértice A4S-P-A857, de coordenadas N=8.777.056,951m e E=809.831,406m; 298°07'50" - 28,17m, indo até o vértice A4S-P-A856, de coordenadas N=8.777.070,233m e E=809.806,563m; 273°39'16" - 25,20m, indo até o vértice A4S-P-A855, de coordenadas N=8.777.071,839m e E=809.781,418m; 287°19'28" - 32,49m, indo até o vértice A4S-P-A854, de coordenadas N=8.777.081,514m e E=809.750,402m; 340°35'03" - 36,74m, indo até o vértice A4S-P-A853, de coordenadas N=8.777.116,164m e E=809.738,189m e 012°52'15" - 37,47m, indo até o vértice A4S-M-8285, de coordenadas N=8.777.152,694m e E=809.746,536m: deste, segue confrontando com o Lote 05 - Loteamento Fazenda Taquari de Maria de Lurdes Ferreira Rodrigues Santos, com o seguinte azimute e distância: 048°15'24" - 1.104,64m, indo até o vértice A4S-M-8287; Ponto inicial da descrição desse perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, (PPP) Relatório do Posicionamento por Ponto Preciso: base transportada A4S-M-TR8160, de coordenadas Geográfica: Latitude - 10°02'54,7880"S e Longitude - 48°09'18,2540"W, sendo que as coordenadas do perímetro encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, Tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Lote 07 - com área de 153,7092 ha, Inicia-se a descrição desse perímetro no vértice A4S-M-8289, de coordenadas N=8.778.021,282m e E=810.792,418m: cravado na confrontação com o Lote 04 - Loteamento Fazenda Taquari de José dos Reis Ferreira Rodrigues, deste, segue confrontando com o Lote 08 - Loteamento Fazenda Taquari de Jairo José Kugelmeier, com os seguintes azimutes e distâncias: 137°36'58" - 544,19m, indo até o vértice A4S-M-8277, de coordenadas N=8.777.619,318m e E=811.159,256m; 044°23'02" - 190,60m, indo até o vértice A4S-M-8278, de coordenadas N=8.777.755,534m e E=811.292,574m e 135°05'22" - 252,89m, indo até o vértice A4S-M-8179, de coordenadas N=8.777.576,432m e E=811.471,117m; deste, segue confrontando com o Lote 01 - Loteamento Mumbuca, Gleba 01 de Epitácio Brandão Lopes, Matrícula nº 2070, com o seguinte azimute e distância:

184°47'41" - 1.076,15m, indo até o vértice A4S-M-8168, de coordenadas N=8.776.504,045m e E=811.381,166m; cravado na margem direita do Córrego Mumbuca, deste, segue pela margem direita do referido Córrego, no sentido de sua jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 264°22'40" - 14,19m, indo até o vértice A4S-P-A972, de coordenadas N=8.776.502,655m e E=811.367,046m; 223°48'16" - 20,98m, indo até o vértice A4S-P-A971, de coordenadas N=8.776.487,516m e E=811.352,526m; 234°04'18" - 32,86m, indo até o vértice A4S-P-A970, de coordenadas N=8.776.468,232m e E=811.325,914m; 332°04'43" - 18,12m, indo até o vértice A4S-P-A969, de coordenadas N=8.776.484,243m e E=811.317,429m; 221°10'33" - 15,51m, indo até o vértice A4S-P-A968, de coordenadas N=8.776.472,568m e E=811.307,217m; 262°56'54" - 25,38m, indo até o vértice A4S-P-A967, de coordenadas N=8.776.469,452m e E=811.282,027m; 183°21'35" - 26,65m, indo até o vértice A4S-P-A966, de coordenadas N=8.776.442,844m e E=811.280,465m; 297°16'47" - 24,20m, indo até o vértice A4S-P-A965, de coordenadas N=8.776.453,936m e E=811.258,956m; 215°35'28" - 24,82m, indo até o vértice A4S-P-A964, de coordenadas N=8.776.433,750m e E=811.244,509m; 310°46'49" - 14,20m, indo até o vértice A4S-P-A963, de coordenadas N=8.776.443,027m e E=811.233,754m; 318°45'52" - 24,51m, indo até o vértice A4S-P-A962, de coordenadas N=8.776.461,461m e E=811.217,596m; 253°34'35" - 36,83m, indo até o vértice A4S-P-A961, de coordenadas N=8.776.451,049m e E=811.182,273m; 214°35'05" - 34,42m, indo até o vértice A4S-P-A960, de coordenadas N=8.776.422,708m e E=811.162,733m; 324°52'15" - 28,70m, indo até o vértice A4S-P-A959, de coordenadas N=8.776.446,181m e E=811.146,218m; 250°03'33" - 22,32m, indo até o vértice A4S-P-A958, de coordenadas N=8.776.438,568m e E=811.125,234m; 324°57'45" - 23,64m, indo até o vértice A4S-P-A957, de coordenadas N=8.776.457,921m e E=811.111,664m; 223°43'46" - 24,36m, indo até o vértice A4S-P-A956, de coordenadas N=8.776.440,316m e E=811.094,823m; 267°35'29" - 17,13m, indo até o vértice A4S-P-A955, de coordenadas N=8.776.439,596m e E=811.077,706m; 032°36'47" - 27,96m, indo até o vértice A4S-P-A954, de coordenadas N=8.776.463,150m e E=811.092,777m; 327°11'17" - 26,83m, indo até o vértice A4S-P-A953, de coordenadas N=8.776.485,703m e E=811.078,236m; 226°27'47" - 28,22m, indo até o vértice A4S-P-A952, de coordenadas N=8.776.466,265m e E=811.057,779m; 279°17'25" - 23,91m, indo até o vértice A4S-P-A951, de coordenadas N=8.776.470,125m e E=811.034,182m; 233°17'37" - 27,40m, indo até o vértice A4S-P-A950, de coordenadas N=8.776.453,749m e E=811.012,217m; 305°38'30" - 24,26m, indo até o vértice A4S-P-A949, de coordenadas N=8.776.467,886m e E=810.992,501m; 225°00'57" - 33,44m, indo até o vértice A4S-P-A948, de coordenadas N=8.776.444,246m e E=810.968,848m; 359°54'21" - 12,79m, indo até o vértice A4S-P-A947, de coordenadas N=8.776.457,036m e E=810.968,827m; 279°44'04" - 19,41m, indo até o vértice A4S-P-A946, de coordenadas N=8.776.460,318m e E=810.949,696m; 263°41'30" - 25,62m, indo até o vértice A4S-P-A945, de coordenadas N=8.776.457,503m e E=810.924,232m; 152°09'50" - 29,28m, indo até o vértice A4S-P-A944, de coordenadas N=8.776.431,615m e E=810.937,902m; 219°17'36" - 18,57m, indo até o vértice A4S-P-A943, de coordenadas N=8.776.417,240m e E=810.926,139m; 300°55'22" - 22,32m, indo até o vértice A4S-P-A942, de coordenadas N=8.776.428,709m e E=810.906,993m; 206°12'14" - 21,63m, indo até o vértice A4S-P-A941, de coordenadas N=8.776.409,298m e E=810.897,440m; 325°17'42" - 23,23m, indo até o vértice A4S-P-A940, de coordenadas N=8.776.428,398m e E=810.884,212m; 219°21'52" - 19,72m, indo até o vértice A4S-P-A939, de coordenadas N=8.776.413,150m e E=810.871,703m; 302°34'36" - 13,13m, indo até o vértice A4S-P-A938, de coordenadas N=8.776.420,220m e E=810.860,638m; 247°58'51" - 31,91m, indo até o vértice A4S-P-A937, de coordenadas N=8.776.408,257m e E=810.831,057m; 242°14'52" - 31,86m, indo até o vértice A4S-P-A936, de coordenadas N=8.776.393,421m e E=810.802,861m; 231°32'51" - 28,38m, indo até o vértice A4S-P-A935, de coordenadas N=8.776.375,774m e E=810.780,638m; 284°44'05" - 12,05m, indo até o vértice A4S-P-A934, de coordenadas N=8.776.378,840m e E=810.768,980m; 238°47'50" - 15,70m, indo até o vértice A4S-P-A933, de coordenadas N=8.776.370,705m e E=810.755,549m; 219°53'30" - 23,70m, indo até o vértice A4S-P-A932, de coordenadas N=8.776.352,523m e E=810.740,351m; 280°50'57" - 20,54m, indo até o vértice A4S-P-A931, de coordenadas N=8.776.356,389m e E=810.720,179m; 233°00'49" - 16,71m, indo até o vértice A4S-P-A930, de coordenadas N=8.776.346,337m e E=810.706,833m; 267°15'27" - 21,09m, indo até o vértice A4S-P-A929, de coordenadas N=8.776.345,328m e E=810.685,770m; 209°24'53" - 18,38m, indo até o vértice A4S-P-A928, de coordenadas N=8.776.329,319m e E=810.676,744m; 326°08'58" - 26,23m, indo até o vértice A4S-P-A927, de coordenadas N=8.776.351,100m e E=810.662,135m; 245°53'13" - 27,00m, indo até o vértice A4S-P-A926, de coordenadas N=8.776.340,069m e E=810.637,490m; 021°25'53" - 17,63m, indo até o vértice A4S-P-A925, de coordenadas N=8.776.356,478m e E=810.643,931m; 296°52'38" - 15,19m, indo até o vértice A4S-P-A924, de coordenadas N=8.776.363,343m e E=810.630,386m; 226°47'35" - 31,78m, indo até o vértice A4S-P-A923, de coordenadas N=8.776.347,558m e E=810.607,225m; 324°33'18" - 26,62m, indo até o vértice A4S-P-A922, de coordenadas N=8.776.363,278m e E=810.591,785m; 211°13'39" - 23,32m, indo até o vértice A4S-P-A921, de coordenadas N=8.776.343,340m e E=810.579,697m; 308°44'05" - 21,83m, indo até o vértice A4S-P-A920, de coordenadas N=8.776.356,999m e E=810.562,669m; 231°49'12" -

16,45m, indo até o vértice A4S-P-A919, de coordenadas N=8.776.346,829m e E=810.549,736m; 311°30'06" - 27,01m, indo até o vértice A4S-P-A918, de coordenadas N=8.776.364,729m e E=810.529,505m; 215°54'52" - 21,67m, indo até o vértice A4S-P-A917, de coordenadas N=8.776.347,176m e E=810.516,792m; 298°52'35" - 22,96m, indo até o vértice A4S-P-A916, de coordenadas N=8.776.358,266m e E=810.496,683m; 253°17'19" - 37,85m, indo até o vértice A4S-P-A915, de coordenadas N=8.776.347,382m e E=810.460,431m; 155°52'39" - 21,96m, indo até o vértice A4S-P-A914, de coordenadas N=8.776.327,337m e E=810.469,407m; 196°51'46" - 18,00m, indo até o vértice A4S-P-A913, de coordenadas N=8.776.310,109m e E=810.464,185m; 282°00'58" - 27,77m, indo até o vértice A4S-P-A912, de coordenadas N=8.776.315,890m e E=810.437,025m; 191°33'35" - 21,27m, indo até o vértice A4S-P-A911, de coordenadas N=8.776.295,053m e E=810.432,763m; 331°56'06" - 28,43m, indo até o vértice A4S-P-A910, de coordenadas N=8.776.320,141m e E=810.419,387m; 230°45'57" - 20,10m, indo até o vértice A4S-P-A909, de coordenadas N=8.776.347,431m e E=810.403,822m; 209°20'49" - 26,82m, indo até o vértice A4S-P-A908, de coordenadas N=8.776.284,057m e E=810.390,680m e 248°19'18" - 23,45m, indo até o vértice A4S-M-8187, de coordenadas N=8.776.275,394m e E=810.368,887m; cravado na confluência do Córrego Mumbuca com o Rio Cabeça de Boi, deste, segue pela margem direita do referido Rio, no sentido de sua jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 335°30'42" - 23,58m, indo até o vértice A4S-P-A907, de coordenadas N=8.776.296,857m e E=810.359,111m; 340°50'09" - 19,88m, indo até o vértice A4S-P-A906, de coordenadas N=8.776.315,635m e E=810.352,585m; 322°17'04" - 28,10m, indo até o vértice A4S-P-A905, de coordenadas N=8.776.337,865m e E=810.335,394m; 004°19'48" - 35,60m, indo até o vértice A4S-P-A904, de coordenadas N=8.776.373,366m e E=810.338,082m; 284°16'19" - 21,52m, indo até o vértice A4S-P-A903, de coordenadas N=8.776.378,671m e E=810.317,227m; 261°05'39" - 29,83m, indo até o vértice A4S-P-A902, de coordenadas N=8.776.374,053m e E=810.287,757m; 202°14'27" - 21,52m, indo até o vértice A4S-P-A901, de coordenadas N=8.776.354,130m e E=810.279,610m; 168°55'21" - 30,71m, indo até o vértice A4S-P-A900, de coordenadas N=8.776.323,995m e E=810.285,510m; 170°54'12" - 36,90m, indo até o vértice A4S-P-A899, de coordenadas N=8.776.287,559m e E=810.291,344m; 282°14'30" - 40,45m, indo até o vértice A4S-P-A898, de coordenadas N=8.776.296,135m e E=810.251,818m; 357°03'34" - 29,63m, indo até o vértice A4S-P-A897, de coordenadas N=8.776.325,726m e E=810.250,298m; 357°53'53" - 22,98m, indo até o vértice A4S-P-A896, de coordenadas N=8.776.348,694m e E=810.249,455m; 339°33'54" - 28,99m, indo até o vértice A4S-P-A895, de coordenadas N=8.776.375,855m e E=810.239,335m; 329°31'41" - 29,87m, indo até o vértice A4S-P-A894, de coordenadas N=8.776.401,600m e E=810.224,187m; 002°42'17" - 25,56m, indo até o vértice A4S-P-A893, de coordenadas N=8.776.427,129m e E=810.225,393m; 358°18'13" - 38,68m, indo até o vértice A4S-P-A892, de coordenadas N=8.776.465,788m e E=810.224,248m; 008°44'59" - 21,44m, indo até o vértice A4S-P-A891, de coordenadas N=8.776.486,976m e E=810.227,509m; 034°00'19" - 28,59m, indo até o vértice A4S-P-A890, de coordenadas N=8.776.510,676m e E=810.243,498m; 355°45'44" - 31,42m, indo até o vértice A4S-P-A889, de coordenadas N=8.776.542,012m e E=810.241,176m; 345°12'54" - 34,16m, indo até o vértice A4S-P-A888, de coordenadas N=8.776.575,043m e E=810.232,458m; 324°03'40" - 50,31m, indo até o vértice A4S-P-A886, de coordenadas N=8.776.615,776m e E=810.202,930m; 000°35'15" - 45,16m, indo até o vértice A4S-P-A885, de coordenadas N=8.776.660,935m e E=810.203,393m; 323°25'00" - 39,23m, indo até o vértice A4S-P-A884, de coordenadas N=8.776.692,434m e E=810.180,014m; 318°40'56" - 24,67m, indo até o vértice A4S-P-A883, de coordenadas N=8.776.710,965m e E=810.163,724m; 294°20'38" - 32,26m, indo até o vértice A4S-P-A882, de coordenadas N=8.776.724,264m e E=810.134,330m; 289°28'13" - 33,12m, indo até o vértice A4S-P-A881, de coordenadas N=8.776.735,302m e E=810.103,108m; 053°12'49" - 26,77m, indo até o vértice A4S-P-A880, de coordenadas N=8.776.751,331m e E=810.124,545m; 038°48'19" - 37,83m, indo até o vértice A4S-P-A879, de coordenadas N=8.776.780,811m e E=810.148,252m; 038°39'49" - 29,95m, indo até o vértice A4S-P-A878, de coordenadas N=8.776.804,194m e E=810.166,961m; 033°24'50" - 46,84m, indo até o vértice A4S-P-A877, de coordenadas N=8.776.843,289m e E=810.192,753m; 317°35'27" - 41,14m, indo até o vértice A4S-P-A876, de coordenadas N=8.776.873,664m e E=810.165,008m; 294°37'37" - 47,76m, indo até o vértice A4S-P-A875, de coordenadas N=8.776.893,568m e E=810.121,588m; 279°15'48" - 26,50m, indo até o vértice A4S-P-A874, de coordenadas N=8.776.897,833m e E=810.095,438m; 275°21'21" - 33,09m, indo até o vértice A4S-P-A873, de coordenadas N=8.776.900,922m e E=810.062,488m e 277°21'29" - 39,40m, indo até o vértice A4S-M-8212, de coordenadas N=8.776.905,968m e E=810.023,412m; deste, segue confrontando com o Lote 06 - Loteamento Fazenda Taquari de Ivonete Ferreira de Assunção, com os seguintes azimutes e distâncias: 034°19'54" - 364,47m, indo até o vértice A4S-M-8211, de coordenadas N=8.777.206,940m e E=810.228,965m; 097°03'41" - 188,52m, indo até o vértice A4S-M-8216, de coordenadas N=8.777.183,765m e E=810.416,054m e 020°51'17" - 650,44m, indo até o vértice A4S-M-8286, de coordenadas N=8.777.791,587m e E=810.647,610m; deste, segue confrontando com o Lote 04 - Loteamento Fazenda Taquari de José Reis Ferreira Rodrigues, com os seguintes azimutes e distâncias: 021°07'36" -

- 128,35m, indo até o vértice A4S-M-8219, de coordenadas N=8.777.911,306m e E=810.693,870m; 041°51'47" - 147,67m, indo até o vértice A4S-M-8289; Ponto inicial da descrição desse perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, (PPP) Relatório do Posicionamento por Ponto Preciso: base transportada A4S-M-TR8160, de coordenadas Geográficas: Latitude - 10°02'54,7880"S e Longitude - 48°09'18,2540"W, sendo que as coordenadas do perímetro encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, Tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Lote 08 - com área de 53,1690 ha, Inicia-se a descrição desse perímetro no vértice D8L-M-0336, de coordenadas N=8.778.627,300m e E=811.282,620m: cravado na confrontação Fazenda Santa Luzia IJK-II - Loteamento Cabeceira Grande de Joel Marcelo Kugelmeier e Maria de Lourdes Bilck, matrícula nº 2618, código do INCRA nº 950.025.653.004-5, deste, segue confrontando com a Fazenda Santo Antonio III, de Altemir Iopp e Marisa Dal Magro Iopp, matrícula nº 3247, código do INCRA nº 924.091.006.874-5, com o seguinte azimute e distância: 118°30'28" - 339,50m, indo até o vértice A4S-M-8210, de coordenadas N=8.778.465,264m e E=811.580,955m: deste, segue confrontando com o Lote 01 - Loteamento Mumbuca, Gleba 01 de Epitácio Brandão Lopes, matrícula nº 2070, com o seguinte azimute e distância: 185°46'17" - 902,11m, indo até o vértice A4S-M-8217, de coordenadas N=8.777.567,730m e E=811.490,241m: deste, segue confrontando com o Lote 07 - Loteamento Fazenda Taquari de Otacílio Francisco Ramalho, com os seguintes azimutes e distâncias: 294°28'01" - 21,01m, indo até o vértice A4S-M-8179, de coordenadas N=8.777.576,432m e E=811.471,117m; 315°05'22" - 252,89m, indo até o vértice A4S-M-8278, de coordenadas N=8.777.755,534m e E=811.292,574m; 224°23'02" - 190,60m, indo até o vértice A4S-M-8277, de coordenadas N=8.777.619,318m e E=811.159,256m e 317°36'58" - 544,19m, indo até o vértice A4S-M-8289, de coordenadas N=8.778.021,282m e E=810.792,418m: deste, segue confrontando com o Lote 04 - Loteamento Fazenda Taquari de José dos Reis Ferreira Rodrigues, com os seguintes azimutes e distâncias: 331°25'39" - 339,61m, indo até o vértice A4S-M-8288, de coordenadas N=8.778.319,532m e E=810.629,993m; 062°43'21" - 156,62m, indo até o vértice A4S-M-8245, de coordenadas N=8.778.391,310m e E=810.769,195m e 151°28'05" - 279,02m, indo até o vértice A4S-M-8214, de coordenadas N=8.778.146,179m e E=810.902,467m: deste segue confrontando com a Fazenda Santa Luzia IJK-II - Loteamento Cabeceira Grande de Joel Marcelo Kugelmeier e Maria de Lourdes Bilck, matrícula nº 2618, código do INCRA nº 950.025.653.004-5, com os seguintes azimutes e distâncias: 041°55'00" - 510,43m, indo até o vértice A4S-M-8220, de coordenadas N=8.778.526,000m e E=811.243,460m; 021°08'07" - 108,61m, indo até o vértice D8L-M-0336; Ponto inicial da descrição desse perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, (PPP) Relatório do Posicionamento por Ponto Preciso: base transportada A4S-M-TR8160, de coordenadas Geográficas: Latitude - 10°02'54,7880"S e Longitude - 48°09'18,2540"W, sendo que as coordenadas do perímetro encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, Tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II - Ressalvar as situações jurídicas preexistentes, sobre os imóveis ora arrecadados.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário da cidade de Monte do Carmo - TO, Comarca de Porto Nacional - TO, a presente Portaria, para que sejam matriculados em nome do Estado do Tocantins os imóveis ora arrecadados.

Publique-se.

Palmas - TO, 18 de julho de 2017.

Júlio César Machado  
Presidente

## DEFENSORIA PÚBLICA

### ATO Nº 208, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais, consoante o disposto no art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 55/2009, bem como na Lei Estadual nº 2.252/2009,

CONSIDERANDO as disposições do Ato nº 180, de 24/05/2016, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.628, de 30/05/2016;

CONSIDERANDO a conclusão das etapas da Avaliação Periódica de Desempenho e o cumprimento dos requisitos legais estabelecidos na Lei nº 2.252/2009, pelos Servidores constantes no Relatório Final elaborado pela Comissão de Acompanhamento da Avaliação Periódica de Desempenho - CAD, nos termos do SEI 18.0.000001709-0,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho, nos termos da Ata e do Relatório Final elaborados pela Comissão de Acompanhamento da Avaliação Periódica de Desempenho - CAD, acostados, respectivamente, nos eventos 284403 e 285825, do SEI 18.0.000001709-0.

Art. 2º Autorizar a concessão dos efeitos previstos no art. 9º da Lei Estadual nº 2.252/09.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 29 dias do mês de agosto de 2018.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Defensor Público-Geral

### PORTARIA Nº 1075, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora RÁFILLA THAYSSA CASTRO E PESSOA, Assistente Administrativo - Requisitado, matrícula nº 908414-2, para responder, no período de 06 a 10/09/2018, sem prejuízo de suas funções, pela Chefia de Gabinete do Defensor Público-Geral, em razão de folgas da titular DÉBORA CRISTINA FERREIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas-TO, aos 29 dias do mês de agosto de 2018.

ESTELLAMARIS POSTAL  
Subdefensora Pública-Geral

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 18.0.00000498-3

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a produção de Kit Institucional 2019

Versam os presentes autos sobre a realização de licitação, tendo por escopo a contratação de empresa especializada para a produção de Kit Institucional 2019 da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Em face da regularidade do feito, considerando que a licitação em referência foi realizada de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/2002, Decretos Federais nºs 5.450/2005 e 8.538/2015, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente da Lei nº 8.666/1993, acolho por seus próprios fundamentos, o Parecer nº 158/2018, da Diretoria Jurídica (evento 282702), bem como o Parecer nº 18/2018, do Controle Interno (evento 284766) e HOMOLOGO o procedimento licitatório consubstanciado no Pregão Eletrônico nº 19/2018, tipo menor preço por item, consoante a classificação e adjudicação procedidas pelo (a) Pregoeiro (a) (eventos 280376, 280379 e 281933), em relação às licitantes: CIDADE MAIS SOLUÇÕES EDITORIAIS, PRODUTOS E SERVIÇOS ESPECIAIS EIRELI - ME (CNPJ 05.881.661/0001-97), vencedora no item 01, pelo valor de R\$ 16.624,00 (dezesesseis mil, seiscentos e vinte e quatro reais) e COMPANHIA DA COR STUDIO GRÁFICO LTDA (CNPJ 02.587.457/0001-70), vencedora no item 02, pelo valor de R\$ 5.312,00 (cinco mil trezentos e doze reais), conforme propostas encartadas nos autos (eventos 280237 e 280365).



O valor total do objeto é de R\$ 21.936,00 (vinte e um mil, novecentos e trinta e seis reais).

Publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

Palmas 29 de agosto de 2018.

Murilo da Costa Machado  
Defensor Público-Geral

*SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS*

**PORTARIA Nº 1.076, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, MICHELE VANESSA DO NASCIMENTO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, FELIPE LOPES BARBOSA CURY, em suas atribuições na 5ª Defensoria Pública das Execuções Penais de Araguaína-TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1.641/2017, referente ao exercício 2018/2, no período de 12 de setembro a 09 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 29 dias de agosto de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 1.077, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, HILDEBRANDO CARNEIRO DE BRITO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, POLLYANNA ÁGUEDA PROCÓPIO DE OLIVEIRA, em suas atribuições na 6ª Defensoria Pública Criminal de Araguaína-TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1.641/2017, referente ao exercício 2018/2, no período de 10 de setembro a 09 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 29 dias de agosto de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 1.078, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Wanderlândia-TO, até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, HILDEBRANDO CARNEIRO DE BRITO, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Wanderlândia-TO, no período de 03 de setembro a 02 de outubro de 2018, com atendimento às quartas e quintas-feiras.

Art. 2º SUSPENDER os efeitos da Portaria nº 789/2018, publicada no DOE nº 5.150, de 09 de julho de 2018, no período supracitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 29 dias de agosto de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 1.079, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, KARINE CRISTINA BIANCHINI BALLAN, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 12ª Defensoria Pública Cível de Araguaína-TO, no período de 10 de setembro a 09 de outubro de 2018.

Art. 2º SUSPENDER os efeitos da Portaria nº 907/2018, publicada no DOE nº 5.166, de 31 de julho de 2018, no período supracitado.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 29 dias de agosto de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Superintendente de Defensores Públicos

#### PORTARIA Nº 1.080, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, LARA GOMIDES DE SOUZA, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenação do Núcleo Aplicado das Minorias e Ações Coletivas - NUAmac de Gurupi, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº 509/2018, referente ao exercício 2018/2, do titular, o Defensor Público de 1ª Classe, LEANDRO DE OLIVEIRA GUNDIM, no período de 05 de setembro a 04 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 29 dias de agosto de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Superintendente de Defensores Públicos

#### PORTARIA Nº 1.081, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, CRISTIANE SOUZA JAPIASSU MARTINS, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, HUD RIBEIRO SILVA, em suas atribuições na 2ª Defensoria Pública Criminal de Gurupi-TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 894/2018, referente ao exercício 2018/2, no período de 03 de setembro a 02 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 29 dias de agosto de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Superintendente de Defensores Públicos

#### PORTARIA Nº 1.082, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe SANDRO FERREIRA PINTO para patrocinar a defesa dos interesses do assistido RAILTON SILVA DA CUNHA, nos autos nº 0004224-22.2017.827.2729, com Sessão do Tribunal do Juri designada para o dia 13 de setembro de 2018, na Comarca de Palmas-TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 29 dias de agosto de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Superintendente de Defensores Públicos

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

##### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2018

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, designada pela designada pela Portaria 099, de 24 de janeiro de 2018, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 19/2018, com a finalidade de contratação de empresa especializada para a produção de Kit Institucional 2019, visando atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, tendo como vencedora as empresas CIDADE MAIS SOLUÇÕES EDITORIAIS, PRODUTOS E SERVIÇOS ESPECIAIS EIRELI - ME (CNPJ 05.881.661/0001-97), vencedora no item 01, pelo valor de R\$ 16.624,00 (dezesesseis mil, seiscentos e vinte e quatro reais) e COMPANHIA DA COR STUDIO GRÁFICO LTDA (CNPJ 02.587.457/0001-70), vencedora no item 02, pelo valor de R\$ 5.312,00 (cinco mil trezentos e doze reais).

Palmas - TO, 29 de agosto de 2018.

Dulcirene Pereira Oliveira  
Pregoeira

## PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

## ALIANÇA DO TOCANTINS

**NOTIFICAÇÃO  
(PROCESSO ADM. Nº 002/2014/TP04)**

NOTIFICANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 25.042.219/0001-84, com sede na Rua David Araújo, nº 71, Centro, CEP: 77.455-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais. Neste ato na condição de Presidente da Comissão de Processo Administrativo designado por V. Sª, por meio da Portaria nº 060/2018, de 06 de agosto de 2018.

NOTIFICADA: EMPRESA CONSTRUTORA FERNANDES E LEÃO LTDA EPP. CNPJ. Sob n. 18.137.127/0001-12.

**TEOR DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, vem NOTIFICAR a supracitada empresa sobre os fatos que a seguir passar a expor:

A Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins-TO, firmou contrato sob o regime por Preço Global, de empresa para CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS), conforme CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 201407001, decorrente de Tomada de Preço n. 002/2014.

Porém, conforme relatório apresentado pelo Engenheiro Civil, Renato Pimenta Barbosa (CREA-TO 311503/D), A ESTRUTURA APRESENTA DEFORMIDADES.

Em atenção ao princípio constitucional do contraditório e do devido processo legal (art. 5º LV da CF/88), portanto, fica aberto o prazo de 10 (dias úteis), a contar do recebimento desta, para apresentação de justificativas.

Para maiores esclarecimentos disponibilizamos o telefone: (63) 3377-1601, no horário das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00, Sede da Prefeitura Municipal.

Ricardo Tavares Batista  
Presidente

## ALMAS

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 120/2018, LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMAS - TO, CNPJ: 01.138.551/0001-89, CONTRATADA: NOVA TERRA CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 02.136.692/0001-99, OBJETO: EXECUÇÃO DO REMANESCENTE DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM ÁREA DE 4.708,98 M²; MEIO FIO DE CONCRETO, CALÇADA, SINALIZAÇÃO, DRENAGEM E IDENTIFICAÇÃO DAS RUAS A SER CONSTRUÍDO EM ALMAS-TO, CONFORME CONVÊNIO Nº 818897/2015, COM BASE NO PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO, E PARTES INTEGRANTES DO EDITAL. VALOR GLOBAL: R\$ 151.573,38 (CENTO E CINQUENTA E UM MIL QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), DOTAÇÃO: 15.451.0802.1.096 - 4.4.90.51.

CONTRATO Nº: 121/2018, LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMAS - TO, CNPJ: 01.138.551/0001-89, CONTRATADA: NOVA TERRA CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 02.136.692/0001-99, OBJETO: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM ÁREA DE 10.263,24 m²; MEIO FIO DE CONCRETO, CALÇADA, SINALIZAÇÃO, DRENAGEM E IDENTIFICAÇÃO DAS RUAS A SER CONSTRUÍDO EM ALMAS-TO, CONFORME CONVÊNIO Nº 847615/2017, COM BASE NO PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO, E PARTES INTEGRANTES DO EDITAL. VALOR GLOBAL: R\$ 300.305,28 (TREZENTOS MIL TREZENTOS E CINCO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), DOTAÇÃO: 15.451.0802.1.096 - 4.4.90.51.

WAGNER NEPOMUCENO CARVALHO  
Prefeito Municipal

## APARECIDA DO RIO NEGRO

**PRIMEIRA PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018  
PROCESSO Nº 008/2018**

A Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro - TO, torna público que a licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, Tipo Menor Preço Global, visando a Seleção de Instituição Financeira para através de concessão onerosa, realizar a gestão financeira Folha de Pagamentos dos Servidores, de Empréstimos consignados para Servidores e demais serviços afins, conforme os procedimentos, serviços e demais especificações constantes no Edital e anexos, com realização prevista para o dia 04 de Setembro de 2018, às 09:30hs, na sala de reunião de Licitação, foi prorrogada para o dia 11 de Setembro de 2018.

O Edital deverá ser retirado na Prefeitura nos horários das 08:00hs às 11:30hs e das 14hs às 17:30hs, de segunda a sexta-feira em dias úteis ou solicitado através do e-mail: cplaparecidadorionegro@gmail.com.

Aparecida do Rio Negro - TO, 30 de Agosto de 2018.

Patrícia Fernandes Leal Coelho  
Pregoeira

## ARAGUANÃ

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 13**

CT: 079/2016. Processo: Tomada de Preços nº 004/2016, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL (COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRAS E ENCARGOS SOCIAIS), PARA CONSTRUÇÃO DE UMA FEIRA COBERTA COM 360M². Contratada (o): P. & L. CONSTRUTORA EIRELI-EPP, Contratante: Prefeitura Municipal de Araguaianã - TO. Prazo de execução e contrato (01) meses, Prazo Aditado 01 (um) mês, Prazo Final 29/09/2018. Fundamento Legal art. 57, §1º inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações. Araguaianã/TO, 29 de Agosto de 2018. Ordenador de despesas: Hernandes Neves de Brito.

## CARIRI DO TOCANTINS

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato por Inexigibilidade de Licitação nº 007/2018-Inex

Contratante: Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins, inscrita no CNPJ/MF 37.344.397/0001-49, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Vanderlei Antônio de Carvalho Júnior, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF/MF: 683.514.441-04 e RG 409.3982 SSP/GO, residente e domiciliado na Rodovia BR 153, Km 693, Zona Rural, Cariri do Tocantins, CEP: 77.453-000. Contratado: SANTORO PRODUÇÃO MUSICAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF 19.661.100/0001-97, com sede na Rua Marques de Olinda, nº 2080, Bairro América, Joinville - SC, neste ato representado pelo sócio Srº Aparecido Paulino Valero, brasileiro, casado, pastor e empresário, portador do RG 6.918.391 SSP/SC, e CPF/MF nº 067.031.249-57, residente e domiciliado na Rua marques de Olinda, nº 1821, AP. 102, Residencial Espanha, Edifício Toledo, Bairro América, Joinville - SC. Objeto: Contratação do show artístico da "Dupla Gospel André e Felipe" no dia 26/09/2018, na abertura da 2ª Agrosoja de Cariri do Tocantins - TO. Base Legal: art. 25, III Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor Global: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Dotação Orçamentária: 0003.0012.04.122.0012.2059 - Realização de Festividades, Comemoração e Evento Cívico - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica - 00.10.00.000 - Recurso Próprio. Foro: Comarca de Gurupi - TO.

Cariri do Tocantins, Estado do Tocantins, em 28 de agosto de 2018.

VANDERLEI ANTÔNIO DE CARVALHO JÚNIOR  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato por Inexigibilidade de Licitação nº 010/2018-Inex

Contratante: Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins, inscrita no CNPJ/MF 37.344.397/0001-49, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Vanderlei Antônio de Carvalho Júnior, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF/MF: 683.514.441-04 e RG 409.3982 SSP/GO, residente e domiciliado na Rodovia BR 153, Km 693, Zona Rural, Cariri do Tocantins, CEP: 77.453-000. Contratado: ANDRAUS ARAÚJO DE LIMA - ME, CNPJ/MF sob nº 18.261.740/0001-47, Rua 14, nº 513, Setor Bela Vista, Barretos - SP, CEP: 14.780-690; neste ato representado por seu proprietário Sr. Andraus Araújo de Lima, brasileiro, solteiro, locutor, portador da Cédula de Identidade nº 26445650 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 167.093.848-45, residente e domiciliado na Rua 14, nº 0779, Setor Bela Vista, Barretos - SP. Objeto: contratação do show artístico de Cuiabano Lima para Locução Oficial do Rodeio nos dias 27, 28, 29 de Setembro de 2018; durante as festividades da II Agrosoja de Cariri do Tocantins, que acontecerá entre os dias 26/09/18 a 30/09/18. Base Legal: art. 25, III Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor Global: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). Dotação Orçamentária: 0003.0012.04.122.0012.2059 - Realização de Festividade, comemoração e evento cívico - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica - 00.10.00.000 - Recurso Próprio. Foro: Comarca de Gurupi - TO.

Cariri do Tocantins, Estado do Tocantins, em 28 de agosto de 2018.

VANDERLEI ANTÔNIO DE CARVALHO JÚNIOR  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato por Inexigibilidade de Licitação nº 009/2018-Inex

Contratante: Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins, inscrita no CNPJ/MF 37.344.397/0001-49, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Vanderlei Antônio de Carvalho Júnior, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF/MF: 683.514.441-04 e RG 409.3982 SSP/GO, residente e domiciliado na Rodovia BR 153, Km 693, Zona Rural, Cariri do Tocantins, CEP: 77.453-000. Contratado: JARDENIA LOPES DE CASTRO, inscrita no CNPJ/MF 13.262.247/0001-28, com sede na Rua 7, nº 448, Bairro Nazaré, Balsas - MA, neste ato representado pela proprietária Sr. Jardenia Lopes de Castro, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG 035081722008-3, e CPF/MF nº 033.798.563-47, residente e domiciliado na Rua 7, nº 448, Bairro Nazaré, Balsas - MA. Objeto: Contratação do show artístico da "Banda Garota Bandida" no dia 30/09/2018, na abertura da 2ª Agrosoja de Cariri do Tocantins - TO. Base Legal: art. 25, III Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor Global: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Dotação Orçamentária: 0003.0012.04.122.0012.2059 - Realização de Festividade, comemoração e evento cívico - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica - 00.10.00.000 - Recurso Próprio. Foro: Comarca de Gurupi - TO.

Cariri do Tocantins, Estado do Tocantins, em 28 de agosto/2018.

VANDERLEI ANTÔNIO DE CARVALHO JÚNIOR  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato por Inexigibilidade de Licitação nº 008/2018-Inex

Contratante: Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins, inscrita no CNPJ/MF 37.344.397/0001-49, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Vanderlei Antônio de Carvalho Júnior, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF/MF: 683.514.441-04 e RG 409.3982 SSP/GO, residente e domiciliado na Rodovia BR 153, Km 693, Zona Rural, Cariri do Tocantins, CEP: 77.453-000. Contratado: CONTRACT SHOW PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF 14.738.613/0001-35 com sede na Av. Deputado Jamel Cecilio, nº 2929, Qd. B-27, Sala 1614-B, Edifício Brookfield Towers, Jardim Goiás, Goiânia - GO, neste ato representado por seu bastante procurador Sr. Cláudio Roberto dos Santos, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 24.450.824-0 SSP/SP, e CPF/MF nº 145.585.528-66, residente e domiciliado na Rua das Azaléias, Qd. 10, Lt. 04, Jardins Milão, Goiânia - GO. Objeto: Contratação de Show Artista da dupla "João Neto e Frederico", para animação da 2ª Agrosoja de Cariri do Tocantins - TO, a ser realizado no dia 27 de setembro de 2018. Base Legal: art. 25, III Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor Global: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Dotação Orçamentária: 0003.0012.04.122.0012.2059 - Realização de Festividade, comemoração e evento cívico - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica - 00.10.00.000 - Recurso Próprio. Foro: Comarca de Gurupi - TO.

Cariri do Tocantins, Estado do Tocantins, em 28 de agosto de 2018.

VANDERLEI ANTÔNIO DE CARVALHO JÚNIOR  
Prefeito Municipal

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2018-FME CTL - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018. a) firmado em 27.08.2018, entre o Fundo Municipal de Educação de Cariri do Tocantins; b) e a empresa FLAVIO DE PAULA E SILVA FERRARA - ME, inscrita no CNPJ Nº 27.414.086/0001-55, com endereço na Avenida Bernardo Sayão, Nº 2995, Qd. 83, Lt. 09-A, Sala 01, Centro, na cidade de Alvorada, Estado de Tocantins. c) valor de R\$ 190.870,72 (Cento e noventa mil, oitocentos e setenta reais e setenta e dois centavos s); d) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO C - DO PROJETO PRÓINFÂNCIA DO FNDE, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS; e) Dotação: A despesa com a presente licitação correrá a conta dos recursos orçamentários do Fundo Municipal de Educação de Cariri do Tocantins, conforme a seguir: DOTAÇÃO: 0005.0023.12.365.0089.1043. ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.51. FONTES DE RECURSOS: 0020.00.000 MDE; f) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93; g) Processo Licitatório 272/2018; h) Vigência: 27/08/2018 a 27/10/2018; i) Ordenadora: Sra. Solange Assis Santana.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 009/2018/FMS PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018**

a) firmada em 22.08.2018, entre o Fundo Municipal de Saúde de Cariri do Tocantins e a empresa MARCAMOTORS VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ Nº 04.724.715/0001-48, com endereço na Quadra 701 Sul, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, s/nº, Conj. 01, Lote 7-C, Plano Diretor Sul - Palmas - TO; b) valor de R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais); c) Objeto: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PICK-UP CABINE DUPLA, ANO E MODELO 2018/2019, 0KM, COR BRANCA, PARACHOQUES PINTADOS NA COR DO VEÍCULO, 4X4 E 4X4 REDUZIDA COM ACIONAMENTO ELETRÔNICO, A DIESEL, MÍNIMO DE 140 CV, CÂMBIO MANUAL DE 07 VELOCIDADES (SEIS A FRENTE E UMA A RÉ), CAPACIDADE 05 LUGARES, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, TRIO ELÉTRICO (TRAVA, VIDRO, ALARME), FREIOS ABS E AIRBG DUPLO, SISTEMA DE SOM MP3, RÁDIO AM/FM E ENTRADA DE USB, TRAVAS NAS PORTAS COM ACIONAMENTO ELÉTRICO NAS QUATRO PORTAS, ESPELHO RETROVISORES EXTERNOS ELÉTRICOS, VIDROS VERDES, VOLANTE COM AJUSTE DE ALTURA E PROFUNDIDADE, BANCOS REVESTIDOS EM TECIDO, COBERTURA NO ASSOALHO EM CARPETE, DESEMBAÇADOR DO VIDRO TRASEIRO, FARÓIS HALOGENO, 06 GANCHOS INTERNOS NA CAÇAMBA, PROTETOR DE CARTER, PROTETOR DE CAÇAMBA, CAPOTA MARÍTIMA, ABERTURA INTERNA DA TAMPÃO DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL, ANTENA NO TETO, 04 BARRAS DE IMPACTO NAS PORTAS BOM (BRAKE OVERRIDE SYSTEM), CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIRO E TRASEIRO DE 3 PONTOS COM AJUSTE DE ALTURA E PRÉ-TENSIONADOR, PNEUS 225/75 R16, RODAS EM AÇO 16X6, CAPACIDADE DE CARGA 1.075KG, TANQUE DE COMBUSTÍVEL 75 LITROS, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN TODOS OS ITENS DE SÉRIE NÃO LISTADOS, ALÉM DE MACACO, TRIÂNGULO, CHAVE DE RODA E ESTEPE, DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIRI DO TOCANTINS, CONFORME PROPOSTA Nº 12308.833000/1180-01 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E RECURSO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 30680004, CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA; d) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e Decreto 7.892/2013; e) Processo Administrativo 442/2018; f) Vigência: será a data de 22.08.2018 até 31.10.2019; g) Ordenadora: Sra. Maria Auxiliadora da Paixão Aires. Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Cariri do Tocantins.

**CASEARA****EXTRATO DO CONTRATO 004/2018**

ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços. CONTRATANTE: Município de Caseara - TO. CONTRATADA: Brasilcard Administradora de Cartões LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento, compreendendo a implantação e operação de sistema via WEB. VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir da assinatura. VALOR: R\$ 697.550,00 (seiscentos e noventa e sete mil quinhentos e cinquenta reais). BASE LEGAL: Processo nº 018/2018 nos termos da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CASEARA, CNPJ nº 24.851.487/0001-84, por sua prefeita em exercício a Sra. Ildislene Bernardo da Silva Santana, portadora do CPF nº 771.614.081-72 e RG nº 078487 2º VIA SSP/TO, e a Empresa Brasilcard Administradora de Cartões LTDA, CNPJ nº 03.817.702/0001-50, por meio de seu representante legal o Sr. Antônio Rodrigues de Faria, portador da carteira de identidade nº 1.588.820 SSP/GO e CPF nº 370.406.181-68. DATA DE ASSINATURA: 13 de agosto de 2018.

Caseara - TO, 13 de Agosto de 2018.

Ildislene Bernardo da Silva Santana  
Prefeita Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO 005/2018**

ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços. CONTRATANTE: Município de Caseara - TO. CONTRATADA: Brasilcard Administradora de Cartões LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento, compreendendo a implantação e operação de sistema via WEB, para manutenção preventiva e corretiva dos veículos que compõe a frota da Prefeitura Municipal e departamentos afins. VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir da assinatura. VALOR: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). BASE LEGAL: Processo nº 019/2018 nos termos da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CASEARA, CNPJ nº 24.851.487/0001-84, por sua prefeita em exercício a Sra. Ildislene Bernardo da Silva Santana, portadora do CPF nº 771.614.081-72 e RG nº 078487 2º VIA SSP/TO, e a Empresa Brasilcard Administradora de Cartões LTDA, CNPJ nº 03.817.702/0001-50, por meio de seu representante legal o Sr. Antônio Rodrigues de Faria, portador da carteira de identidade nº 1.588.820 SSP/GO e CPF nº 370.406.181-68. DATA DE ASSINATURA: 13 de agosto de 2018.

Caseara - TO, 13 de agosto de 2018.

Ildislene Bernardo da Silva Santana  
Prefeita Municipal

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DO CONTRATO 002/2018**

ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Caseara - TO. CONTRATADA: Brasilcard Administradora de Cartões LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento, compreendendo a implantação e operação de sistema via WEB. VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir da assinatura. VALOR: R\$ 381.850,00 (trezentos e oitenta e um mil oitocentos e cinquenta reais). BASE LEGAL: Processo nº 018/2018 nos termos da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Rondinelly da Silva e Souza, portador do RG nº 150.830 SSP/TO, e CPF (MF) nº 784.128.541-87, e Antônio Rodrigues de Faria, portador da carteira de identidade nº 1.588.820 SSP/GO e CPF nº 370.406.181-68. DATA DE ASSINATURA: 13 de agosto de 2018.

Caseara - TO, 13 de Agosto de 2018.

Fundo Municipal de Saúde  
Rondinelly da Silva e Souza

**EXTRATO DO CONTRATO 003/2018**

ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Caseara - TO. CONTRATADA: Brasilcard Administradora de Cartões LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento, compreendendo a implantação e operação de sistema via WEB, para manutenção preventiva e corretiva dos veículos que compõe a frota deste Fundo Municipal e departamentos afins. VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir da assinatura. VALOR: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais). BASE LEGAL: Processo nº 019/2018 nos termos da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Rondinelly da Silva e Souza, portador do RG nº 150.830 SSP/TO, e CPF (MF) nº 784.128.541-87, e Antônio Rodrigues de Faria, portador da carteira de identidade nº 1.588.820 SSP/GO e CPF nº 370.406.181-68. DATA DE ASSINATURA: 13 de agosto de 2018.

Caseara - TO, 13 de Agosto de 2018.

Rondinelly da Silva e Souza  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2018**

ESPÉCIE: Contrato de aquisição. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Caseara. CONTRATADA: S.A DE SOUZA-ME. OBJETO: Aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletrônicos, permanente em geral, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e no edital do pregão 020/2018, bem como na proposta da contratada, independente de transcrição. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será até 31/12/2018. VALOR: O valor total é de R\$ 86.396,00 (Oitenta e seis mil e trezentos e noventa e seis reais). BASE LEGAL: Processo nº 014/2018, nos termos da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Fundo Municipal de Saúde de Caseara, CNPJ nº 11.291.277/0001-37, por meio de seu Gestor em exercício, o Sr. Rondinelly da Silva e Souza, portador do CPF nº 784.128.541-87 e RG nº 150.830 SSP/TO, e a Empresa S.A SOUZA - ME inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.912.989/0001-89, sediado(a) na Rua 02, nº 891 - Setor Oeste Paraíso do Tocantins/TO doravante, designada CONTRATADA, representada pelo(a) Sr.(a) SHISLEY ANASTÁCIO DE SOUZA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 291.691, expedida pela(o) SSP-TO e CPF nº 012.822.251-46. DATA DE ASSINATURA: 06 de agosto de 2018.

Caseara - TO, 06 de Agosto de 2018.

Rondinelly da Silva e Souza  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2018**

ESPÉCIE: Contrato de aquisição. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Caseara. CONTRATADA: GOMES E LOPES LTDA-ME. OBJETO: Aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletrônicos, permanentes em geral, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e no edital do pregão 020/2018, bem como na proposta da contratada, independente de transcrição. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até 31/12/18. VALOR: O valor total é de R\$ 74.400,00 (Setenta e quatro mil e quatrocentos reais). BASE LEGAL: Processo nº 014/2018, nos termos da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Fundo Municipal de Saúde de Caseara, CNPJ nº 11.291.277/0001-37, por meio de seu Gestor em exercício, o Sr. Rondinelly da Silva e Souza, portador do CPF nº 784.128.541-87 e RG nº 150.830 SSP/TO, e a Empresa GOMES E LOPES LTDA - ME inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.774.552/0001-07 - sediado(a) 307 NORTE, ALAMEDA 07, Nº 15, PLANO DIRETOR NORTE PALMAS TO, doravante designada CONTRATADA, representada pelo(a) Sr.(a) JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA, portador(a) do CPF nº 983.787.751-00. DATA DE ASSINATURA: 06 de agosto de 2018.

Caseara - TO, 06 de agosto de 2018.

Rondinelly da Silva e Souza  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2018**

ESPÉCIE: Contrato de aquisição. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Caseara. CONTRATADA: VIA FORTE DISTRIBUIDORA LTDA - EPP. OBJETO: Aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletrônicos, permanente em geral, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e no edital do pregão 020/2018, bem como na proposta da contratada, independente de transcrição. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será até 31/12/2018. VALOR: O valor total é de R\$ 74.245,00 (Setenta e quatro mil e Duzentos e quarenta e cinco reais). BASE LEGAL: Processo nº 014/2018, nos termos da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Fundo Municipal de Saúde de Caseara, CNPJ nº 11.291.277/0001-37, por meio de seu Gestor em exercício, o Sr. Rondinelly da Silva e Souza, portador do CPF nº 784.128.541-87 e RG nº 150.830 SSP/TO, e a Empresa VIA FORTE DISTRIBUIDORA LTDA - EPP inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 26.879.526/0001-87, sediado(a) a AV. TOCANTINS, Nº 1333, CENTRO, CEP: 77.760-000 COLINAS - TOCANTINS - TO Doravante designada CONTRATADA, representada pelo(a) Sr.(a) WANDERLENE ELIZIARIO TELES PINHEIRO DE OLIVEIRA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 449.802, expedida pela(o) SSP/TO e CPF nº 865.526.271-49. DATA DE ASSINATURA: 06 de agosto de 2018.

Caseara - TO, 06 de Agosto de 2018.

Rondinelly da Silva e Souza  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2018**

ESPÉCIE: Contrato de aquisição. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Caseara. CONTRATADA: LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRLEI ME. OBJETO: Aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletrônicos, permanente em geral, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e no edital do pregão 020/2018, bem como na proposta da contratada, independente de transcrição. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será até 31/12/2018. VALOR: O valor total é de R\$ 78.515,00 (Setenta e oito mil e quinhentos e quinze reais). BASE LEGAL: Processo nº 014/2018, nos termos da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Fundo Municipal de Saúde de Caseara, CNPJ nº 11.291.277/0001-37, por meio de seu Gestor em exercício, o Sr. Rondinelly da Silva e Souza, portador do CPF nº 784.128.541-87 e RG nº 150.830 SSP/TO, e a Empresa LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRLEI ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 17.930.584/0001-05 sediado(a) na AV. BERNARDO SAYÃO - TO, QUADRA 12, LOTE 08 E 09 EM: PARAÍSO DO TOCANTINS, doravante designada CONTRATADA, representada pelo(a) Sr.(a) EIOISIO LUISA DE SOUSA DAMACENA portador(a) da Carteira de Identidade nº 2.006.122/ SSP/TO expedida pela(o) e CPF nº 557.401-15. DATA DE ASSINATURA: 06 de agosto de 2018.

Caseara - TO, 06 de Agosto de 2018.

Rondinelly da Silva e Souza  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2018**

ESPÉCIE: Contrato de aquisição. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Caseara. CONTRATADA: RAMOS EMPREENDIMENTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes hospitalares, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e no edital do pregão 020/2018, bem como na proposta da contratada, independente de transcrição. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até 31/12/18. VALOR: O valor total é de R\$ 104.675,00 (Cento e quatro mil e seiscentos e setenta e cinco reais). BASE LEGAL: Processo nº 015/2018, nos termos da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Fundo Municipal de Saúde de Caseara, CNPJ nº 11.291.277/0001-37, por meio de seu Gestor em exercício, o Sr. Rondinely da Silva e Souza, portador do CPF nº 784.128.541-87 e RG nº 150.830 SSP/TO, e a Empresa RAMOS EMPREENDIMENTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 20.096.886/0001-26, sediado(a) QUADRA 104 NORTE, RUA NE 09, CONJUNTO 03, LOTE 24, SALA 02, PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS/TO, Doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) RAMOS DE FARIA E SILVA FILHO, CPF Nº 003.543.061-38. DATA DE ASSINATURA: 02 de agosto de 2018.

Caseara - TO, 02 de Agosto de 2018.

Rondinely da Silva e Souza  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2018**

ESPÉCIE: Contrato de aquisição. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Caseara. CONTRATADA: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP. OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes hospitalares, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e no edital do pregão 020/2018, bem como na proposta da contratada, independente de transcrição. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até 31/12/18. VALOR: O valor total é de R\$ 56.090,00 (Cinquenta e seis mil e noventa reais). BASE LEGAL: Processo nº 015/2018, nos termos da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Fundo Municipal de Saúde de Caseara, CNPJ nº 11.291.277/0001-37, por meio de seu Gestor em exercício, o Sr. Rondinely da Silva e Souza, portador do CPF nº 784.128.541-87 e RG nº 150.830 SSP/TO, e a Empresa BETANIAMED COMERCIAL.EIRELI - EPP inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.560.267/0001-08, sediado(a) AV. TRAJANO ALMEIDA, Nº 264, CENTRO, CASEARA/TO, Doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4010917, expedida pela(o) SSP/MG e CPF nº 758.729.606-97. DATA DE ASSINATURA: 02 de agosto de 2018.

Caseara - TO, 02 de Agosto de 2018.

Rondinely da Silva e Souza  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2018**

ESPÉCIE: Contrato de aquisição. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Caseara. CONTRATADA: FARMA VITTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME. OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes hospitalares, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e no edital do pregão 021/2018, bem como na proposta da contratada, independente de transcrição. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até 31/12/18. VALOR: O valor total é de R\$ 113.708,00 (Cento e treze mil e setecentos e oito reais). BASE LEGAL: Processo nº 015/2018, nos termos da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Fundo Municipal de Saúde de Caseara, CNPJ nº 11.291.277/0001-37, por meio de seu Gestor em exercício, o Sr. Rondinely da Silva e Souza, portador do CPF nº 784.128.541-87 e RG nº 150.830 SSP/TO, e a Empresa FARMA VITTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 23.330.128/0001-19, sediado(a) na quadra 501 Sul, Palmas-TO, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Maurilio Ricardo de Araújo de Lima, portador(a) da Carteira de Identidade nº 309.851, expedida pela(o) SSP/TO e CPF nº 003.653.771-39. DATA DE ASSINATURA: 06 de agosto de 2018.

Caseara - TO, 02 de Agosto de 2018.

Rondinely da Silva e Souza  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2018**

ESPÉCIE: Contrato de aquisição. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Caseara. CONTRATADA: K.C.R.S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP. OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes hospitalares, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e no edital do pregão 020/2018, bem como na proposta da contratada, independente de transcrição. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até 31/12/18. VALOR: O valor total é de R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais). BASE LEGAL: Processo nº 015/2018, nos termos da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Fundo Municipal de Saúde de Caseara, CNPJ nº 11.291.277/0001-37, por meio de seu Gestor em exercício, o Sr. Rondinely da Silva e Souza, portador do CPF nº 784.128.541-87 e RG nº 150.830 SSP/TO, e a Empresa K.C.R.S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 21.971.041/0001-03 sediado(a) na AV. MARECHAL MASCARENHAS DE MORAIS, Nº 88, SALA A, em ARAÇATUBA, ESTADO DE SÃO PAULO. Doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) JOABH MORAES DA SILVA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 791.236, e CPF nº 025.002.731-30. DATA DE ASSINATURA: 02 de agosto de 2018.

Caseara - TO, 02 de Agosto de 2018.

Rondinely da Silva e Souza  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2018**

ESPÉCIE: Contrato de aquisição. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Caseara. CONTRATADA: GOMES VEÍCULOS ESPECIAIS EIRELI. OBJETO: Aquisição de veículos automotores, sendo unidades móveis de saúde, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e no edital do pregão 022/2018, bem como na proposta da contratada, independente de transcrição. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será até 31/12/2018. VALOR: O valor total é de R\$ 464.000,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil reais). BASE LEGAL: Processo nº 016/2018, nos termos da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Fundo Municipal de Saúde de Caseara, CNPJ nº 11.291.277/0001-37, por meio de seu Gestor em exercício, o Sr. Rondinely da Silva e Souza, portador do CPF nº 784.128.541-87 e RG nº 150.830 SSP/TO, e a Empresa GOMES VEÍCULOS ESPECIAIS EIRELI inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 15.723.680/0001-49, por meio de seu representante legal, o Senhor Willer Gomes Maia, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1574148 (2º via), expedida pela(o) SPTC/GO, e CPF nº 375.775.571-53. DATA DE ASSINATURA: 16 de agosto de 2018.

Caseara - TO, 16 de Agosto de 2018.

Rondinely da Silva e Souza  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DO CONTRATO 001/2018**

ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Caseara - TO. CONTRATADA: Brasilcard Administradora de Cartões LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento, compreendendo a implantação e operação de sistema via WEB. VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir da assinatura. VALOR: R\$ 273.200,00 (duzentos e setenta e três mil e duzentos reais). BASE LEGAL: Processo nº 018/2018 nos termos da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Marco Antônio Bento da Costa, portador do RG. 898.077 - SSP/TO, e do CPF (MF) nº 771.780.091-87, e Antônio Rodrigues de Faria, portador da carteira de identidade nº 1.588.820 SSP/GO e CPF nº 370.406.181-68. DATA DE ASSINATURA: 14 de agosto de 2018.

Caseara - TO, 14 de Agosto de 2018.

Fundo Municipal de Educação  
Marco Antônio Bento da Costa  
Contratante

**EXTRATO DO CONTRATO 002/2018**

ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Caseara - TO. CONTRATADA: Brasilcard Administradora de Cartões LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento, compreendendo a implantação e operação de sistema via WEB, para manutenção preventiva e corretiva dos veículos que compõe a frota deste Fundo Municipal e departamentos afins. VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir da assinatura. VALOR: R\$ 335.000,00 (Trezentos e trinta e cinco mil reais). BASE LEGAL: Processo nº 019/2018 nos termos da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Marco Antônio Bento da Costa, portador do RG. 898.077 - SSP/TO, e do CPF (MF) nº 771.780.091-87, e Antônio Rodrigues de Faria, portador da carteira de identidade nº 1.588.820 SSP/GO e CPF nº 370.406.181-68. DATA DE ASSINATURA: 14 de agosto de 2018.

Caseara - TO, 14 de Agosto de 2018.

Fundo Municipal de Educação  
Marco Antônio Bento da Costa  
Contratante

## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**EXTRATO DO CONTRATO 001/2018**

ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Caseara - TO. CONTRATADA: Brasilcard Administradora de Cartões LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento, compreendendo a implantação e operação de sistema via WEB. VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura. VALOR: R\$ 97.445,00 (noventa e sete mil quatrocentos e quarenta e cinco reais). BASE LEGAL: Processo nº 018/2018 nos termos da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Evanda Soares Marinho Braga, portadora do RG. 337.994 - SSP/TO, e CPF (MF) nº 000.357.951-40, e Antônio Rodrigues de Faria, portador da carteira de identidade nº 1.588.820 SSP/GO e CPF nº 370.406.181-68. DATA DE ASSINATURA: 15 de agosto de 2018.

Caseara - TO, 15 de Agosto de 2018.

Fundo Municipal de Assistência Social  
Evanda Soares Marinho Braga

**EXTRATO DO CONTRATO 002/2018**

ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Caseara - TO. CONTRATADA: Brasilcard Administradora de Cartões LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento, compreendendo a implantação e operação de sistema via WEB, para manutenção preventiva e corretiva dos veículos que compõe a frota deste Fundo Municipal e departamentos afins. VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura. VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). BASE LEGAL: Processo nº 019/2018 nos termos da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Evanda Soares Marinho Braga, portadora do RG. 337.994 - SSP/TO, e CPF (MF) nº 000.357.951-40, e Antônio Rodrigues de Faria, portador da carteira de identidade nº 1.588.820 SSP/GO e CPF nº 370.406.181-68. DATA DE ASSINATURA: 15 de agosto de 2018.

Caseara - TO, 15 de Agosto de 2018.

Fundo Municipal de Assistência Social  
Evanda Soares Marinho Braga

## FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**EXTRATO DO CONTRATO 001/2018**

ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Meio Ambiente de Caseara - TO. CONTRATADA: Brasilcard Administradora de Cartões LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento, compreendendo a implantação e operação de sistema via WEB. VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura. VALOR: R\$ 70.755,00 (setenta mil setecentos e cinquenta e cinco reais). BASE LEGAL: Processo nº 018/2018 nos termos da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Cleber Pinto Cavalcante, brasileiro, maior, capaz, portador do R.G. 151033 - SSP/TO e CPF nº 709.586.101-34, e Antônio Rodrigues de Faria, portador da carteira de identidade nº 1.588.820 SSP/GO e CPF nº 370.406.181-68. DATA DE ASSINATURA: 15 de agosto de 2018.

Caseara - TO, 15 de Agosto de 2018.

Fundo Municipal de Meio Ambiente  
Cleber Pinto Cavalcante  
Contratante

**EXTRATO DO CONTRATO 002/2018**

ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Meio Ambiente de Caseara - TO. CONTRATADA: Brasilcard Administradora de Cartões LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento, compreendendo a implantação e operação de sistema via WEB, para manutenção preventiva e corretiva dos veículos que compõe a frota deste Fundo Municipal e departamentos afins. VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura. VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). BASE LEGAL: Processo nº 019/2018 nos termos da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Cleber Pinto Cavalcante, brasileiro, maior, capaz, portador do R.G. 151033 - SSP/TO e CPF nº 709.586.101-34, e Antônio Rodrigues de Faria, portador da carteira de identidade nº 1.588.820 SSP/GO e CPF nº 370.406.181-68. DATA DE ASSINATURA: 15 de agosto de 2018.

Caseara - TO, 15 de Agosto de 2018.

Fundo Municipal de Meio Ambiente  
Cleber Pinto Cavalcante  
Contratante

## COMBINADO

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE COMBINADO-TO, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna publico que realizará na sala de reuniões da CPL do Município, situada na Av. Principal, Nº 386, Centro, Combinado/Tocantins:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018 no (SRP) - PROCESSO Nº 024/2018, dia 14 de Setembro de 2018 às 08:00 (horas Local), tipo menor preço, objetivando Aquisição de Materiais de Construção, Elétrico, Hidráulico em Geral e Outros, para atender as demandas do Município, Fundo de Saúde e Social de Combinado-TO.

O Edital está a disposição e deverá ser adquirido junto a CPL em Combinado-TO das 07h:00min às 11h:00min. Informações Tel.: (63) 3685-1054.

COMBINADO - TO, 29 de Agosto de 2018.

LINDOLFO DO PRADO NETO  
Prefeito Municipal

## GURUPI

**EXTRATO DO 5º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 044/2016**

Processo Licitatório nº 2340/2017. Tomada de Preços nº 011/2015. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE GURUPI - TO, CNPJ nº 17.590.843/0001-98 e PAVIMENTO ENGENHARIA LTDA EPP, CNPJ nº 09.442.14448/0001-50. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 90 (noventa) dias, compreendendo o período de 13/07/2018 a 11/10/2018, em acordo com a cláusula 6.2 do Contrato e acrescer o valor de R\$ 13.357,85 (treze mil trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), que corresponde a aproximadamente 2,7607% ao valor contratual originalmente estabelecido, previsto na cláusula décima quinta. Data de Assinatura: 13/07/2018.

Gerson José de Oliveira  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2018**

Processo administrativo nº 2018013930. Dispensa de Licitação nº 018/2018. Portaria de Dispensa de Procedimento Licitatório nº 043/2018. Partes: Município de Gurupi - TO, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.336.672/0001-99 e TMK NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME, CNPJ nº 09.354.516/0001-09. OBJETO: Prestação de serviços de conexão à internet. Vigência: 03/08/2018 à 31/12/2018. Data de Assinatura: 03/08/2018. Valor: R\$ 37.730,00 (trinta e sete mil setecentos e trinta reais).

Vânio Rodrigues de Sousa  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 144/2018**

Processo administrativo nº 2018009764. Dispensa de Licitação nº 016/2018. Portaria de Dispensa de Procedimento Licitatório nº 087/2018. Partes: Município de Gurupi - TO, por intermédio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 17.527.397/0001-77 e TMK NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME, CNPJ nº 09.354.516/0001-09. OBJETO: Prestação de serviços de conexão à internet. Vigência: 03/08/2018 à 31/12/2018. Data de Assinatura: 03/08/2018. Valor: R\$ 33.610,00 (trinta e três mil seiscentos e dez reais).

Eurípedes Fernandes Cunha  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 145/2018**

Processo administrativo nº 2018013433. Dispensa de Licitação nº 017/2018. Portaria de Dispensa de Procedimento Licitatório nº 877-A/2018. Partes: Município de Gurupi - TO, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ nº 17.718.490/0001-69 e TMK NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME, CNPJ nº 09.354.516/0001-09. OBJETO: Prestação de serviços de conexão à internet. Vigência: 03/08/2018 à 31/12/2018. Data de Assinatura: 03/08/2018. Valor: R\$ 17.045,00 (dezesete mil e quarenta e cinco reais).

Eurípedes Fernandes Cunha  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## CÂMARA MUNICIPAL

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO, DIVULGAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

Câmara Municipal de Gurupi, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/02, torna público que realizará a seguinte LICITAÇÃO de acordo com a LC 123/2006, assim caracterizadas:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICO.** Data: 24/09, Horário: 11h00min;

Edital completo na Câmara Municipal de Gurupi. Solicite através do e-mail: cplgpi2015@outlook.com. Publique-se; Divulga-se.

Gurupi - TO, 30 de Agosto de 2018.

Victor Hugo Teixeira Alonso  
Pregoeiro

## JUARINA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial SRP Nº 008/2018. Abertura dia: 10/09/2018, às 08:00 horas, Aquisição de Materiais para construção, Elétricos e Hidráulicos em geral para o Município de Juarina. O Edital estará disponível na sala da CPL, sede da Prefeitura Municipal desta Cidade, no endereço acima mencionado. Mais informações estarão disponíveis pelos telefones: 0XX63 3434-1240.

Juarina - TO, 30 de Agosto de 2018.

VERA LÚCIA RODRIGUES DE SOUSA ALVES  
Pregoeira

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Contrato nº 027A/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Juarina-TO, CNPJ: 37.426.509/0001-00. Contratado: Alef da Silva, CPF: 039.861.321-47; Objeto: Prestação de serviço de Guarda Vida Civil durante a temporada da praia do Girassol 2018. Valor global: R\$ 954,00. Vigência: 01 de Julho de 2018 até o dia 31 de Julho de 2018.

Contrato nº 028/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Juarina-TO, CNPJ: 37.426.509/0001-00. Contratado: Ronivaldo da Silva Borges, CPF: 024.236.301-66; Objeto: Prestação de serviço de Guarda Vida Civil durante a temporada da praia do Girassol 2018. Valor global: R\$ 954,00. Vigência: 01 de julho de 2018 até o dia 31 de julho de 2018.

Contrato nº 029/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Juarina-TO, CNPJ: 37.426.509/0001-00. Contratado: Maiq Júnior Sousa Ramos, CPF: 022.600.321-33; Objeto: Prestação de serviço de Guarda Vida Civil durante a temporada da praia do Girassol 2018. Valor global: R\$ 954,00. Vigência: 01 de julho de 2018 até o dia 31 de julho de 2018.

Contrato nº 038/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Juarina-TO, CNPJ: 37.426.509/0001-00. Contratado: Donizete Rosa Filho, CPF: 418.183.851-04; Objeto: Locação de 01 (um) imóvel para o funcionamento de Inclusão Digital com usuário do SUAS. Valor global: R\$ 6.168,00. Vigência: De 01 de Julho de 2018 até 31 de Dezembro de 2018.

Contrato nº 039/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Juarina-TO, CNPJ: 37.426.509/0001-00. Contratado: Emplitec Construtora Ltda - ME, CNPJ: 28.977.016/0001-78; Objeto: Contratação de empresa para conclusão do campo de futebol Society ao lado do Fórum na cidade de Juarina, com o fornecimento de material de acordo com o memorial descritivo, cronograma físico financeiro e planilha orçamentária. Valor global: R\$ 74.856,48. Vigência: 90 (noventa) dias a partir de 16 de agosto de 2018.

**EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO**

Ata nº 006/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Juarina-TO, CNPJ: 37.426.509/0001-00. Contratada: Teruo Takahashi & Cia Ltda-ME CNPJ nº 05.534.885/0001-22; Objeto: Futuras e eventuais aquisições de materiais esportivos. Valor: R\$ 226.810,60; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura.

Ata nº 007/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Juarina-TO, CNPJ: 37.426.509/0001-00. Contratada: Antonio Alves Sobrinho CNPJ 28.739.117/0001-00; Objeto: Contratação de empresa para serviços de lavagens dos veículos que compõe a frota do município de Juarina-TO. Valor: R\$ 124.962,00; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura.

Juarina - TO, 27 de Agosto de 2018.

Antonio Ivo Gomes Diniz  
Prefeito Municipal

## LAGOA DA CONFUSÃO

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO-TO, torna público que irá realizar licitação tipo Menor Preço por Item, visando o registro de preços para eventual e futura prestação de serviço de fornecimento de refeições preparadas de acordo com as condições constantes no Edital do Pregão Presencial nº 027/2018. ABERTURA: 13 de Setembro de 2018, às 09:00h. LEGISLAÇÃO: Leis nºs 10.520, de 2002 e 8.666, de 1993 e atualizações. O Edital e Anexos poderão ser retirados junto ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão, na Rua Firmino Lacerda, nº 25, Centro, Lagoa da Confusão-TO.

Dacio Nardel dos Santos Barbosa  
Pregoeiro Oficial

## MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2018.** Contratante: Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Marianópolis do Tocantins - TO. Contratados: PROJESOM EVENTOS DE SONORIZAÇÃO EIRELI - ME, venceu nos itens 1, 2, 14, 15, 20, 22, totalizando o valor de R\$ 122.425,00 (cento e vinte e dois mil quatrocentos e vinte e cinco reais); MISTURA FINA PRODUÇÕES, venceu nos itens 9, 10, 11, 12, 13, 17, 18, 19, 21, totalizando o valor de R\$ 185.620,00 (cento e oitenta e cinco mil e seiscentos e vinte reais), RSS LIMA VERDE EIRELI - ME, venceu nos itens 16,23 totalizando o valor de R\$ 47.990,00 (quarenta e sete mil e novecentos e noventa reais); G2 LOCAÇÕES DE TENDAS EIRELI - ME, venceu nos itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, totalizando o valor de R\$ 80.600,00 (oitenta mil e seiscentos reais). Objeto: Futuras locações de estrutura de uso temporário em eventos e datas comemorativas no município de Marianópolis do Tocantins. Modalidade de Licitação: Pregão Presencial. Data da ata de registro de preços: 11 de julho de 2018, Vigência: 12 (doze) meses. Função Programática: 10.122.0202.2.002 - 10.301.0202.2.004 - 12.122.0204.2.027- 12.361.0204.2.031 - 12.361.0204.2.034 - 23.695.0206.2.062 - 13.392.0203.2.065 - 27.812.0203.2.067 - 04.122.0203.2.083 - 04.122.0203.2017 - 08.122.0208.2.070 - 08.243.0208.2.073- 08.244.0208.2.074- 08.244.0208.2.075- 08.244.0208.2.077- 08.244.0208.2.078; Nat. da Despesa:3.3.90.30; Fonte do Recurso: 000.040 - 000.040/000.043/000.409 - 000.020 - 000.030 - 000.010 - 000.010/000.080. Signatários: ISAIAS DIAS PIAGEM, NELINO CORREA DE SOUZA, MARIA DE JESUS DIAS PIAGEM DE OLIVEIRA, PROJESOM EVENTOS DE SONORIZAÇÃO EIRELI - ME, MISTURA FINA PRODUÇÃO, G2 LOCAÇÕES DE TENDAS EIRELI - ME, RSS LIMA VERDE EIRELI - ME.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 012/2018

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 012/2018

DATA DO PREGÃO: 17/08/2018

VIGÊNCIA: 12 MESES

OBJETO: Registro de preços para Contratação de Empresa para fornecimento de peças e manutenção dos veículos da Prefeitura e Fundos Municipais, destinados para manutenção dos diversos órgãos da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social deste Município de Marianópolis - TO, de acordo com as especificações do Termo de Referência, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais. FORNECEDORES REGISTRADOS: TRATORGARRA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - 04.499.004/0001-17: ficou registrado nos Itens; 07, 14, 24, totalizando o valor de desconto de 6% (seis por cento). W. P. C COM VAREJO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA - ME - 11.374.233/0001-70: ficou registrado nos itens; 10 totalizando o valor de desconto de 10% (dez por cento), Item 21 no valor hora de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Item 22 no valor hora de R\$ 108,00 (cento e oito reais). Item 26 no valor hora de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais). Item 27 no valor hora de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). CIRQUEIRA & CIRQUEIRA LTDA - ME 05.402.253/0001-05: ficou registrado no Item 23 no valor hora de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). E & A COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS LTDA - ME - 13.172.997/0001-09: ficou registrado nos Itens; 02,03,04,05 totalizando o valor de desconto de 15% (quinze por cento). MULTH PEÇAS COM. PEÇAS E ACES LTDA - 12.993.483/0001-51: ficou registrado nos Itens; 01,15,16 totalizando o valor de desconto de 12% (doze por cento). ADAO CABRAL DA SILVA EIRELI ME - 02.979.768/0001-84: ficou registrado nos Itens; 06, 08, 08, 10, 11, 13 totalizando o valor de desconto de 12% (doze por cento). Data da Assinatura: 24/08/2018 - Prefeito, Isaias Dias Piagem - Gestor do FMS, Eivaldo Araújo dos Santos - Gestor do FMAS, Idalina Maria Diniz Barbosa Piagem.



**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 016/2018

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 016/2018

DATA DO PREGÃO: 16/08/2018

VIGÊNCIA: 12 MESES

OBJETO: Registro de preços para compra futura de Materiais Permanentes, destinados para manutenção dos diversos órgãos da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social deste Município de Marianópolis - TO, de acordo com as especificações do Termo de Referência, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais. FORNECEDORES REGISTRADOS: LS HOSPITALAR - 28.436.752.0001/19: ficou registrado nos itens; 06, 16, 19, 22, 37, 57, totalizando o valor de R\$ 29.756,00 (vinte e nove mil e setecentos e cinquenta e seis reais). MEGA DISTRIBUIDORA - 28.734.781/0001-67: ficou registrado nos itens; 21, 23, 27, 30, 50, 55, totalizando o valor de R\$ 23.359,00 (vinte e três mil e trezentos e cinquenta e nove reais). OCIDENTAL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP - 07.152.178/0001-05: ficou registrado nos itens; 08, 10, 26, 31, 36, 48, totalizando o valor de R\$ 31.450,00 (trinta e um mil e quatrocentos e cinquenta reais). REIS COM. VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELEI ME - 60.698.093.0001/30: ficou registrado nos itens; 02, 41, 52, totalizando o valor de R\$ 37.278,00 (trinta e sete mil e duzentos e setenta e oito reais). RJ INFORMÁTICA - ME - 14.742.638/0001-02: ficou registrado no item; 35, totalizando o valor de R\$ 35.056,00 (trinta e cinco mil e cinquenta e cinco reais). LUMINATA DISTRIBUIDORA - ME - 17.930.584/0001-05: ficou registrado nos itens; 13, 18, 28, 29, 32, 56 totalizando o valor de R\$ 34.890,00 (trinta e quatro mil e oitocentos e noventa reais). ÍNDICE COMERCIAL - ME - 11.257.927/0001-90: ficou registrado nos itens; 01, 47 e 59 totalizando o valor de R\$ 22.171,00 (vinte e dois mil e cento e setenta e um reais). MULTIMARCAS DISTRIBUIDOR LTDA - 05.511.765/0001-10: ficou registrado no item; 24, totalizando o valor de R\$ 38.061,00 (trinta e oito mil e sessenta e um reais). 3R DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA - ME - 25.532.098/0001/59: ficou registrado nos itens; 09, 13, 38, 40, 43, 51 totalizando o valor de R\$ 34.400,00 (trinta e quatro mil e quatrocentos reais). VIA FORTE DISTRIBUIDORA LTDA EPP - 26.879.526/0001-87: ficou registrado nos itens; 04, 11, 14, 17, 25, 44, 45 totalizando o valor de R\$ 64.136,00 (sessenta e quatro mil e cento e trinta e seis reais). TI INFORMÁTICA E CONSULTORIA - ME - 21.598.111/0001-11: ficou registrado nos itens; 05 e 20 totalizando o valor de R\$ 32.404,00 (trinta e dois mil e quatrocentos e quatro reais). MEGA PRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - 09.507.223/0001-25: ficou registrado no item; 54, totalizando o valor de R\$ 23.082,00 (vinte e três mil e oitenta e dois reais). MÚLTIPLA PAPEIS E MÓVEIS EIRELI - 22.321.853/0001-68: ficou registrado nos itens; 03, 39, 42, 58 totalizando o valor de R\$ 43.536,50 (quarenta e três mil quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos). CEMED DISTRIBUIDORA - 25.022.201/0001-10: ficou registrado nos itens; 15, 33 e 34 totalizando o valor de R\$ 37.066,00 (trinta e sete mil e sessenta e seis reais). JM SILVA PAPELARIA EIRELE - ME - 17.158.968/0001-43: ficou registrado no item; 49 totalizando o valor de R\$ 39.360,00 (trinta e nove mil e trezentos e sessenta reais). Data da Assinatura: 27/08/2018 - Prefeito, Isaias Dias Piagem - Gestor do FMS, Edivaldo Araújo dos Santos - Gestor do FMAS, Idalina Maria Diniz Barbosa Piagem.

**MONTE DO CARMO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 020/2018**

A Prefeitura Municipal de Monte do Carmo - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 12 de Setembro de 2018 às 11:30 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Rua Benício Pinto Cerqueira, s/n, Centro, Monte do Carmo, CEP: 77.585-000, licitação na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA PARA REALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO, DIVULGAÇÃO E MAXIMIZAÇÃO DA ARRECADAÇÃO DO ITR 100%. Mais informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira, pelo e-mail: pmmc.licitacao@gmail.com ou pelo fone: (63) 3540-1446.

Monte do Carmo - TO, 30 de Agosto de 2018.

Domingos Sálvio Machado  
Pregoeiro**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 017/2018  
REPETIÇÃO DE ITENS FRACASSADOS**

O Fundo Municipal de Saúde de Monte do Carmo-TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 12 de Setembro de 2018 às 09:30 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Rua Benício Pinto Cerqueira, s/n, Centro, Monte do Carmo, CEP: 77.585-000, licitação na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA AS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL, ATRAVÉS DE RECURSOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - SUS, PROPOSTA Nº 1713601712191711752.

**PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 019/2018**

O Fundo Municipal de Saúde de Monte do Carmo-TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 12 de Setembro de 2018 às 07:30 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Rua Benício Pinto Cerqueira, s/n, Centro, Monte do Carmo, CEP: 77.585-000, licitação na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, CONFORME PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE PROPOSTA Nº 11425.245000/1180-03 - MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Mais informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira, pelo e-mail: pmmc.licitacao@gmail.com ou pelo fone: (63) 3540-1446.

Monte do Carmo - TO, 30 de Agosto de 2018.

Domingos Sálvio Machado  
Pregoeiro**NOVO ACORDO****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Novo Acordo - TO, torna público que realizará licitação no dia 12/09/2018 na modalidade Pregão Presencial nº 020/2018 às 09:00hs. Processo nº 018/2018. Objeto: Contratação de Empresas Especializadas na locação de máquinas pesadas e caminhão tipo pipa, sob Sistema de Registro de Preços - SRP.

O edital está disponível na Prefeitura no end.: Av. do Cais, 371. Informações: (63) 3369-1364 ou solicitado através do e-mail: licitanovoacordo@gmail.com.

Ediomar Lino de Aguiar  
Presidente CPL**PEDRO AFONSO****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018 - PROCESSO 237/2018. Abertura dia: 14/09/2018 às 10h00min, visando contratação de serviços de caminhão tipo pipa, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Comércio, Indústria, Serviço e Turismo de Pedro Afonso.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2018 PROC 238/2018 - Abertura dia: 14/09/2018 às 11h00min, visando contratação de serviços de limpeza de fossa séptica, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Comércio, Indústria, Serviço e Turismo de Pedro Afonso.

Edital e seus anexos estarão disponíveis a todos os interessados na sala de licitação por meio magnéticos (Cd ROM; PEN DRIVE e IMPRESSOS), no horário compreendido entre as 08h00 e 12h00. Mais informações através do Fone: (63) 3466-1220, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedro Afonso - TO, 30 de Agosto de 2018.

Peterson Lima Ferreira  
Secretário de M. Ambiente

**PEIXE**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde de Peixe - TO, torna pública a realização de licitação na modalidade:

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 012-2018, TIPO: Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de Equipamento e Material Permanente, conforme Proposta do Ministério da Saúde nº 12780.909000/1180-03. ABERTURA: 13 de setembro de 2018, às 08h:00min.

ENTREGADOS ENVELOPES: Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, na sala de licitação, situado na Av. João Visconde de Queiroz, s/nº, CEP: 77.460-000, Centro, prédio da Prefeitura Municipal de Peixe - TO. LEGISLAÇÃO: Leis nºs 10.520 de 2002 e 8.666 de 1993 e atualizações e pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações. EDITAL: O Edital e Anexos poderão ser requeridos das 08h00min às 12h00min mediante termo próprio ao pregoeiro e equipe de apoio, ou pelo e-mail: pmpeixe2017@gmail.com. INFORMAÇÕES: Telefone: (063) 3356-2104.

Peixe - TO, 30 de Agosto de 2018.

Dourivan Lopes da Silva  
Pregoeiro Oficial

**PONTE ALTA DO TOCANTINS****RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018**

ÓRGÃO INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Tocantins  
OBJETO: Aquisição de Pneus, para atender a demanda da Prefeitura e Fundo Municipal de Saúde de Ponte Alta do Tocantins/TO  
DATA DA REALIZAÇÃO: 23 de agosto de 2018 às 08h00min  
RESULTADO: A empresa COMPULIDER COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ nº 09.255.074/0001-43, foi vencedora dos itens 01 ao 11 do lote 01, 01 ao 30 do lote 02, 01 ao 08 do lote 03 e 01 ao 12 do lote 04, com valor total de R\$ 1.106.826,00 (hum milhão, cento e seis mil e oitocentos e vinte e seis reais).  
DATA PARA A ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Até 5 (cinco) dias úteis contadas desta data de publicação.

Ponte Alta do Tocantins - TO, 30 de Agosto de 2018.

Seila Azevedo Borges  
Pregoeira e Presidente da CPL

**EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Tocantins  
OBJETO: Aquisição de Pneus, para atender a demanda da Prefeitura e Fundo Municipal de Saúde de Ponte Alta do Tocantins/TO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A empresa COMPULIDER COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ nº 09.255.074/0001-43, foi vencedora dos itens 01 ao 11 do lote 01, 01 ao 30 do lote 02, 01 ao 08 do lote 03 e 01 ao 12 do lote 04, com valor total de R\$ 1.106.826,00 (hum milhão, cento e seis mil e oitocentos e vinte e seis reais).  
VIGÊNCIA: 12 meses a partir de sua assinatura  
SIGNATÁRIOS: Kleber Rodrigues de Sousa pela Prefeitura, Wagner Carvalho de Sousa pelo Fundo Municipal de Saúde e José Lourenço Borges Júnior pela Compulider Comercial Ltda - ME.

Ponte Alta do Tocantins - TO, 30 de Agosto de 2018.

Kleber Rodrigues de Sousa  
Prefeito Municipal

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018**

ÓRGÃO INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Tocantins  
OBJETO: Aquisição de material de limpeza, copa e cozinha para atender a demanda da Prefeitura de Ponte Alta do Tocantins/TO  
DATA DA REALIZAÇÃO: 27 de agosto de 2018 às 08h00min  
RESULTADO: A empresa W.V.B VARGAS - ME, CNPJ nº 03.997.385/0001-00, foi vencedora dos itens 11, 12, 15, 17, 19, 22, 24, 25, 27, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 45, 47, 48, 49, 52, 56, 57, 58, 62, 69, 73, 74, 76, 78, 79, 80, 81, 82, 86, 90, 91, 98, 99, 100, 101, 102, 104, 105, 107 e 112, com valor total de R\$ 56.123,90 (cinquenta e seis mil, cento e vinte e três reais e noventa centavos), a empresa BRISA CORP EIRELI - EPP, CNPJ nº 20.789.197/0001 - 05, foi vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 29, 37, 39, 60, 64, 65, 70, 71, 83, 84, 106, 116, 117, e 118, com valor total de R\$ 26.238,04 (vinte e seis mil, duzentos e trinta e oito mil reais e quatro centavos) e a empresa PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, CNPJ nº 09.097.727/0001-03, foi vencedora dos itens, 07, 08, 09, 10, 14, 21, 23, 28, 42, 43, 44, 50, 55, 59, 63, 66, 67, 68, 85, 88, 92, 93, 94, 108, 109, 110, 113, 114 e 115, com valor total de R\$ 23.328,00 (vinte e três mil, trezentos e vinte e oito reais), FRACASSADOS os itens 05, 06, 13, 16, 18, 20, 26, 30, 40, 41, 46, 51, 53, 54, 72, 75, 77, 87, 89, 95, 96, 97, 103 e 111 e INEXEQUÍVEL o item 61. VALOR GLOBAL R\$ 105.689,94 (cento e cinco mil, seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos).  
DATA PARA A ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Até 5 (cinco) dias úteis contadas desta data de publicação.

Ponte Alta do Tocantins - TO, 29 de Agosto de 2018.

Seila Azevedo Borges  
Pregoeira e Presidente da CPL

**EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Tocantins  
OBJETO: Aquisição de material de limpeza, copa e cozinha para atender a demanda da Prefeitura de Ponte Alta do Tocantins/TO.  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A empresa W. V. B VARGAS - ME, CNPJ nº 03.997.385/0001-00, valor de R\$ 56.123,90 (cinquenta e seis mil, cento e vinte e três reais e noventa centavos), BRISA CORP EIRELI - EPP, CNPJ nº 20.789.197/0001-05, valor de R\$ 26.238,04 (vinte e seis mil, duzentos e trinta e oito mil reais e quatro centavos), PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, CNPJ nº 09.097.727/0001-03, valor de R\$ 23.328,00 (vinte e três mil, trezentos e vinte e oito reais).  
VIGÊNCIA: 12 meses a partir de sua assinatura  
SIGNATÁRIOS: Kleber Rodrigues de Sousa pela Prefeitura, Wesley Vilas Vargas pela W. V. B Vargas - ME, Alexandre André Chagas da Silva pela Brisa Corp Eireli - EPP e Wenderson da Silva pela Pontual Distribuidora Eireli - EPP

Ponte Alta do Tocantins - TO, 29 de Agosto de 2018.

Kleber Rodrigues de Sousa  
Prefeito Municipal

**PORTO NACIONAL****RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2018 - INFR**

No aviso de licitação da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2018 - INFR, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.186 de 28/08/2018.

Onde se lê: torna público que fará realizar no dia 14 de Outubro de 2018 às 09:30 horas.

Leia-se: torna público que fará realizar no dia 17 de Outubro de 2018 às 09:30 horas.

No mais permanece inalterado todo o conteúdo da publicação.

Porto Nacional - TO, 28 de Agosto de 2018.

Wilmington Izac Teixeira  
Presidente da Comissão de Licitações

**RECURSOLÂNDIA****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 022/2018**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RECURSOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, mediante o Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, visando o registro de preços para aquisição de medicamentos, materiais hospitalar e odontológico, com abertura das propostas previstas para o dia 13 de setembro de 2018, às 13h00min. Edital e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Recursolândia. Mais informações pelo telefone: (63) 3438-1213.

Leonardo Chaves Franco  
Pregoeiro

**SANTA FÉ DO ARAGUAIA****AVISO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, Torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018, com abertura dia 18 de Setembro de 2018, às 09h00h, tipo menor preço global - Contratação de prestação de serviços Advocatícios, visando à promoção de ação judicial contra a União Federal visando à correção da base de cálculo do Fundo de Participação dos Municípios, com base na arrecadação líquida do IR e IPI, sem subtração dos valores dos benefícios.

Os interessados poderão ter acesso, ler e obter cópia do respectivo Edital de Tomada de Preço, como assim dispõe o §1, do art. 21, da Lei nº 8.666/93, art. 11º, inciso II, do Decreto nº 3.555/00, gratuitamente no site da Prefeitura, no endereço: [www.santafedoaraguaia.to.gov.br](http://www.santafedoaraguaia.to.gov.br) além de pessoalmente junto a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, sito na Rua A, Nº 04, Praça da Prefeitura, Centro, nesta Cidade, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 12h00min. Maiores Informações pelos telefones: (63) 3470-1362/1191.

Santa Fé do Araguaia - TO, 30 de Agosto de 2018.

Ronipeperson Ribeiro de Souza  
CPL

**PUBLICAÇÕES PARTICULARES****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa Anna Deborah Indústria e Comércio de Móveis Ltda., CNPJ nº 38.139.663/0001-64, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a renovação da Licença Municipal de Operação - LMO para a atividade fabricação de móveis com predominância de madeira, com endereço na Quadra 112 Sul, Conjunto 09, Rua SR 07, Lote 09, Palmas-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr Edivaldo Loiola de Amorim e Outros, inscrito no CPF: 510.446.681-72, residente na cidade de Lagoa da Confusão - Tocantins, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a LICENÇA PRÉVIA, INSTALAÇÃO e OPERAÇÃO para a atividade de Lazer e Turismo. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Evandro Gelain, portador do CPF: 915.418.911-04 e RG: 1190216 SSP/MS torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Ambientais, Prévia, de Instalação e Operação (LP, LI, LO) para a atividade de agricultura de sequeiro, no imóvel rural denominado: Lote 04 Remanescente do Loteamento Fazenda Trinchete II, situado no município de Silvanópolis - TO.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Fábio Gelain, portador do CPF: 004.955.381-08 e RG: 001293001 SSP/MS torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Ambientais, Prévia, de Instalação e Operação (LP, LI, LO) para a atividade de agricultura de sequeiro, no imóvel rural denominado: Lote 04-C Remanescente do Loteamento Fazenda Trinchete II, situado no município de Silvanópolis - TO.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

FRANCISCO RIBEIRO DE ALMEIDA, CPF nº 523.026.953-72, torna público que requereu ao NATURATINS, As Licenças (Prévia, de Instalação e de Operação) para atividade de Exploração Florestal, Chácara Esperança, Zona Rural - Araguatins/TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

HENRIQUE & JULIANO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME, CNPJ: 12.614.461/0001-33, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças LP, LI e LO, para a Atividade de PECUÁRIA na FAZENDA TERRA PROMETIDA II do loteamento Santa Luzia, em Palmeirópolis-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA 007/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO, portador do CPF nº 787.602.753-91, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Ambientais Prévia, de Instalação e Operação (LP, LI e LO), para a atividade de Bovinocultura, no imóvel rural denominado Fazenda A.R.A, lote 33, loteamento Fazenda Serra, município de Praia Norte-TO.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. JOSÉ DE RIBAMAR FERREIRADIAS, CPF 335.787.881-04, torna público o requerimento ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia e a Licença de Instalação para a atividade de extração mineral localizada no Fazenda Diamantina - Porto Nacional. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

OSMAR RODRIGUES DA MOTA CPF: Nº 195.224.951-15 torna público que requereu junto ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Pecuária, em Itaporã do Tocantins-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa R. J. S. DE AZEVEDO EIRELI CNPJ: 09.519.378/0002-51, torna público que requereu no Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, licença de Instalação - LI, Licença de Operação - LO, para atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS, com endereço na PC 21 DE ABRIL, nº 232, LOTE 13, CENTRO - COLINAS DO TOCANTINS-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86, que dispõe sobre o impacto Ambiental. Responsabilidade Técnica: GRUPO AR

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O senhor Thiago Franco de Oliveira, portador do CPF: 028.099.391-95 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia, a Licença de Instalação e a Licença de Operação para a Instalação de um Barracão de Palha na margem direita do Rio Tocantins, localizado no município de Lajeado-TO.

**EDITAL COM PRAZO DE 15 DIAS - RETIFICAÇÃO DE ÁREA (NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE)**

EMANUELACAIABAREIS DE SOUSA- OFICIAL INTERVENTOR DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE MATEIROS - TO, NA FORMA DA LEI 6015, ARTIGO 213.

FAZ SABER que GIOVANE ZANUZZI, CI/RG nº 4084785 - 2ª Via DGPC/GO e CPF nº 953.763.301-25, requereram a retificação da descrição do imóvel objeto da Matrícula nº 481, lote nº 03-B, do Loteamento denominado Ponte Alta, Gleba 20, 7ª Etapa, desta Serventia de Registro de Imóveis de Mateiros - TO, processado nos termos dos art. 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Notifica os proprietários do imóvel denominado lote nº 04 do Loteamento Ponte Alta, Gleba 20, 7ª Etapa, matrícula 493, dos Senhores JOÃO ADAUTO VIDA, portador da C.I/RG nº 6.509.371 SSP/SP e CPF nº 394.154.308-97, CAMILO HERMINIO TIMOSSI, portador da C.I/RG nº 5.488.154 SSP/SP e CPF nº 605.178.168-49 e OMIR FERRAZ FREITAS, portador da C.I/RG nº 4.871.049 SSP/SP e CPF nº 596.625.301-34, ficam notificados do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentalmente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias.

Nos termos do §4º do citado artigo, presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo marcado neste Edital. Dado e passado nesta cidade de Mateiros - TO, aos 27 dias do mês de agosto, do ano de 2018 (27/08/2018).

EMANUEL ACAIABA REIS DE SOUSA  
Oficial Registrador

**EDITAL COM PRAZO DE 15 DIAS - RETIFICAÇÃO DE ÁREA (NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE)**

EMANUELACAIABAREIS DE SOUSA- OFICIAL INTERVENTOR DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE MATEIROS - TO, NA FORMA DA LEI 6015, ARTIGO 213.

FAZ SABER que DAIANA MARIA ZANUZZI, CI/RG nº 4.084.786 DGPC/GO e CPF nº 002.379.821-10, requereram a retificação da descrição do imóvel objeto da Matrícula nº 482, lote nº 03-C, do Loteamento denominado Ponte Alta, Gleba 20, 7ª Etapa, desta Serventia de Registro de Imóveis de Mateiros - TO, processado nos termos dos art. 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Notifica os proprietários do imóvel denominado lote nº 04 do Loteamento Ponte Alta, Gleba 20, 7ª Etapa, matrícula 493, dos Senhores JOÃO ADAUTO VIDA, portador da C.I/RG nº 6.509.371 SSP/SP e CPF nº 394.154.308-97, CAMILO HERMINIO TIMOSSI, portador da C.I/RG nº 5.488.154 SSP/SP e CPF nº 605.178.168-49 e OMIR FERRAZ FREITAS, portador da C.I/RG nº 4.871.049 SSP/SP e CPF nº 596.625.301-34, ficam notificados do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentalmente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias.

Nos termos do §4º do citado artigo, presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo marcado neste Edital. Dado e passado nesta cidade de Mateiros - TO, aos 27 dias do mês de agosto, do ano de 2018 (27/08/2018).

EMANUEL ACAIABA REIS DE SOUSA  
Oficial Registrador

**EDITAL COM PRAZO DE 15 DIAS - RETIFICAÇÃO DE ÁREA (NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE)**

EMANUELACAIABAREIS DE SOUSA- OFICIAL INTERVENTOR DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE MATEIROS - TO, NA FORMA DA LEI 6015, ARTIGO 213.

FAZ SABER que DAIANA MARIA ZANUZZI, CI/RG nº 4.084.786 DGPC/GO e CPF nº 002.379.821-10, requereram a retificação da descrição do imóvel objeto da Matrícula nº 482, lote nº 03-C, do Loteamento denominado Ponte Alta, Gleba 20, 7ª Etapa, desta Serventia de Registro de Imóveis de Mateiros - TO, processado nos termos dos art. 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Notifica o proprietário do imóvel denominado lote nº 07 do Loteamento Ponte Alta, Gleba 22, 1ª Etapa, matrícula 323, do Senhor FRANZ UNRUH, portador do CPF nº 100.199.878-00, fica notificado do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentalmente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias.

Nos termos do §4º do citado artigo, presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo marcado neste Edital. Dado e passado nesta cidade de Mateiros - TO, aos 27 dias do mês de agosto, do ano de 2018 (27/08/2018).

EMANUEL ACAIABA REIS DE SOUSA  
Oficial Registrador

**EDITAL COM PRAZO DE 15 DIAS - RETIFICAÇÃO DE ÁREA (NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE)**

EMANUELACAIABAREIS DE SOUSA- OFICIAL INTERVENTOR DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE MATEIROS - TO, NA FORMA DA LEI 6015, ARTIGO 213.

FAZ SABER que CARMELITA FÁTIMA ZANUZZI, CI/RG nº 2.242.057 DGPC/GO e CPF nº 870.805.751-68, requereram a retificação da descrição do imóvel objeto da Matrícula nº 483, lote nº 03-D, do Loteamento denominado Ponte Alta, Gleba 20, 7ª Etapa, desta Serventia de Registro de Imóveis de Mateiros - TO, processado nos termos dos art. 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Notifica os proprietários do imóvel denominado lote nº 04 do Loteamento Ponte Alta, Gleba 20, 7ª Etapa, matrícula 493, dos Senhores JOÃO ADAUTO VIDA, portador da C.I/RG nº 6.509.371 SSP/SP e CPF nº 394.154.308-97, CAMILO HERMINIO TIMOSSI, portador da C.I/RG nº 5.488.154 SSP/SP e CPF nº 605.178.168-49 e OMIR FERRAZ FREITAS, portador da C.I/RG nº 4.871.049 SSP/SP e CPF nº 596.625.301-34, ficam notificados do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentalmente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias.

Nos termos do §4º do citado artigo, presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo marcado neste Edital. Dado e passado nesta cidade de Mateiros - TO, aos 27 dias do mês de agosto, do ano de 2018 (27/08/2018).

EMANUEL ACAIABA REIS DE SOUSA  
Oficial Registrador

**EDITAL COM PRAZO DE 15 DIAS - RETIFICAÇÃO DE ÁREA  
(NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE)**

EMANUELACAIABAREIS DE SOUSA- OFICIAL INTERVENTOR DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE MATEIROS - TO, NA FORMA DA LEI 6015, ARTIGO 213.

FAZ SABER que CARMELITA FÁTIMA ZANUZZI, CI/RG nº 2.242.057 DGPC/GO e CPF nº 870.805.751-68, requereram a retificação da descrição do imóvel objeto da Matrícula nº 483, lote nº 03-D, do Loteamento denominado Ponte Alta, Gleba 20, 7ª Etapa, desta Serventia de Registro de Imóveis de Mateiros - TO, processado nos termos dos art. 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Notifica o proprietário do imóvel denominado lote nº 07 do Loteamento Ponte Alta, Gleba 22, 1ª Etapa, matrícula 323, do Senhor FRANZ UNRUH, portador do CPF nº 100.199.878-00, fica notificado do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentalmente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias.

Nos termos do §4º do citado artigo, presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo marcado neste Edital. Dado e passado nesta cidade de Mateiros - TO, aos 27 dias do mês de agosto, do ano de 2018 (27/08/2018).

EMANUEL ACAIABA REIS DE SOUSA  
Oficial Registrador

**EDITAL COM PRAZO DE 15 DIAS - RETIFICAÇÃO DE ÁREA  
(NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE)**

EMANUELACAIABAREIS DE SOUSA- OFICIAL INTERVENTOR DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE MATEIROS - TO, NA FORMA DA LEI 6015, ARTIGO 213.

FAZ SABER que ANDRÉ ZANUZZI, CI/RG nº 3767801 - 2ª Via SSP/GO e CPF nº 820.992.601-25, requereram a retificação da descrição do imóvel objeto da Matrícula nº 480, lote nº 03-A, do Loteamento denominado Ponte Alta, Gleba 20, 7ª Etapa, desta Serventia de Registro de Imóveis de Mateiros - TO, processado nos termos dos art. 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Notifica os proprietários do imóvel denominado lote nº 04 do Loteamento Ponte Alta, Gleba 20, 7ª Etapa, matrícula 493, dos Senhores JOÃO ADAUTO VIDA, portador da C.I./RG nº 6.509.371 SSP/SP e CPF nº 394.154.308-97, CAMILO HERMINIO TIMOSSI, portador da C.I./RG nº 5.488.154 SSP/SP e CPF nº 605.178.168-49 e OMIR FERRAZ FREITAS, portador da C.I./RG nº 4.871.049 SSP/SP e CPF nº 596.625.301-34, ficam notificados do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentalmente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias.

Nos termos do §4º do citado artigo, presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo marcado neste Edital. Dado e passado nesta cidade de Mateiros - TO, aos 27 dias do mês de agosto, do ano de 2018 (27/08/2018).

EMANUEL ACAIABA REIS DE SOUSA  
Oficial Registrador

FUNDAÇÃO UNIRG

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2018**

A Fundação UNIRG torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço. Objeto: Aquisição de Cartuchos de Toners Endereço eletrônico (website): [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Dia: 14/09/2018 às 9h (horário de Brasília-DF). A cópia deste Edital, na íntegra, poderá ser retirada no portal: [www.unirg.edu.br](http://www.unirg.edu.br) e mais informações através do e-mail: [cpl@unirg.edu.br](mailto:cpl@unirg.edu.br) ou pelo telefone: (63) 3612-7505.

Gurupi - TO, 29 de Agosto de 2018.

Judson Rodrigues de Santana Costa  
Pregoeiro

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2018**

A Fundação UNIRG, torna público, que foi firmado contrato com a empresa SCHOOL OF NET INTERNET SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA-ME, CNPJ: 10.382.046/0001-76 no valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), cujo objeto é o acesso a Plataforma de Estudo of Net pelo período de 12 (doze) meses, onde serão disponibilizados os cursos e treinamento online, via internet nas áreas de desenvolvimento web, com intuito de Capacitação de Tecnologia da Informação desta I.E.S, objetivando a capacitação de 10 (dez) analistas, constante no Processo Administrativo nº 2018.02.025299.

Gurupi - TO, 20 de Agosto de 2018.

THIAGO LOPES BENFICA  
Presidente da Fundação UNIRG

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS  
CNPJ/MF nº 25.089.509/0001-83 - NIRE 17.300.000.060

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Convocamos os senhores acionistas titulares de ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia de Saneamento do Tocantins - Saneatins, perante à JUCETINS ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 14/09/2018, às 11:00 horas, na sede social da Companhia, localizada no Município de Palmas, Estado do Tocantins, na Quadra 312 Sul, Av. LO-05, S/N, Plano Diretor Sul, CEP: 77.021-200 ("AGE"), a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) alteração da composição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, com prazo de mandato unificado de 2 (dois) anos, a se expirar em 30/04/2020; (ii) alteração da composição dos membros do Conselho Fiscal, com prazo de mandato unificado de 1 (um) ano, a se expirar em 30/04/2019; (iii) outros Assuntos de Interesse Geral da Companhia. Informações Gerais: 1. Poderão participar da AGE os acionistas titulares de ações que estiverem registradas em seu nome, no livro próprio, até 48 (quarenta e oito) horas antes da data marcada para a realização da AGE, nos termos do art. 27 do Estatuto Social da Companhia, comparecendo por si, seus representantes legais ou procuradores, munidos dos respectivos documentos comprobatórios. 2. Nos termos da Instrução CVM nº 165, de 11/12/1991, conforme alterada, o percentual de participação exigido dos acionistas para solicitação da adoção do processo de voto múltiplo, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada, é de 9,0% (nove por cento) do capital social com direito a voto. 3. Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, na página de relação com investidores da Companhia ([www.brkambiental.com.br/risaneatins](http://www.brkambiental.com.br/risaneatins)) e no site da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), as informações e documentos pertinentes às matérias a serem examinadas e deliberadas na AGE, incluindo este Edital, a Proposta da Administração e aqueles exigidos pela Instrução CVM nº 481, de 17/12/2009, conforme alterada ("Instrução CVM 481"). Os acionistas interessados em sanar dúvidas relativas às propostas acima deverão contatar a área de Relações com Investidores da Companhia, por meio do telefone (63) 3218-3401 ou via e-mail: [risaneatins@brkambiental.com.br](mailto:risaneatins@brkambiental.com.br).

Jorge Augusto Regis Gomes  
Presidente do Conselho de Administração da Companhia de  
Saneamento do Tocantins - Saneatins

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS, inscrita no CNPJ nº 25.089.509/0001-83, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a renovação da Licença de Operação (LO) do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) do município de Colméia-TO, cujo empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e COEMA nº 007/05.

Palmas - TO, 14 de Agosto de 2018.

Denis Lacerda de Queiroz  
Diretor Presidente